



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 144/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, constituída pelos Decretos Judiciários nº 416/10 e 491/2010, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna público que fará realizar, **às 08h00 (oito horas) do dia vinte de julho de 2010 (20/07/2010)** na Sala de Reunião da Comissão, situada no 1º andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço, regime de execução para cada um dos itens – Empreitada por preço Global, em atendimento ao processo administrativo de nº 3388689/2010 e 3335305/2010.

TOMADA DE PREÇOS

DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) para executar as obras abaixo relacionadas, conforme especificado nos anexos deste edital:

- a) reforma do prédio do Fórum da Comarca de Campos Belos;
- b) reforma do prédio do Fórum da Comarca de Cassu;
- c) reforma do Fórum da Comarca de Itumbiara e;
- d) reforma do prédio do Juizado Especial e Tribunal do Júri da Comarca de Uruaçu.

DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

2. Estarão impedidas de participar de qualquer fase deste procedimento licitatório, pessoas jurídicas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) não comprovem sua condição de firma legalmente constituída, e não apresentem, em seu contrato social, a prestação dos serviços objeto desta licitação;
- b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta



pele Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou por qualquer órgão da administração pública;

c) sejam declaradas inidôneas nas esferas Federal, Estadual, Municipal ou Distrital;

d) estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;

e) consórcio de empresas;

f) não comprovem o capital social de, no mínimo:

– R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para o item 01 (reforma do Fórum da Comarca de Campos Belos);

– R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), para o item 02 (reforma do Fórum da Comarca de Cassu);

– R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais), para o item 03 (reforma do Fórum da Comarca de Itumbiara) e;

– R\$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), para o item 04 (reforma do prédio do Juizado Especial e Tribunal do Jurí da Comarca de Uruaçu).

f.1) no caso de participação em mais de um lote, a empresa deverá comprovar capital social correspondente ao somatório dos valores previstos para cada lote.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo, à Comissão Permanente de Licitação, julgar e decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 41, §1º, da Lei nº 8.666/93.

4. Decairá do direito de impugnar os termos do edital a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

5. Caberá à Comissão Permanente de Licitação julgar e decidir sobre a petição de impugnação, oferecida por licitantes, no prazo de 24 (vinte e quatro horas).

6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

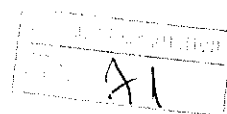
7. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de compreensão ou interpretação do edital e seus anexos, deverão ser formulados por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, em até 3 (três) dias úteis antecedentes à abertura dos envelopes de documentação.

8. Não serão respondidas consultas formuladas após o prazo estipulado



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação



neste Edital.

9. Não havendo consultas, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, para permitir a participação e formulação das propostas, pela firma interessada.

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10. Os documentos de habilitação e as propostas técnica e de preços deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, à Comissão Permanente de Licitação, em 2 (dois) envelopes, **"A" - Documentos de Habilitação e "B" - Proposta de Preços**, devidamente fechados e rubricados, neles constando, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

- AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, 1º (PRIMEIRO) ANDAR DO ANEXO II, À RUA 18, Nº 508, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO;
- NÚMERO DA TOMADA DE PREÇOS;
- RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE.

DA DOCUMENTAÇÃO

11. Para habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste Edital.

12. Caso o envelope com indicação externa de conteúdo "DOCUMENTAÇÃO" não contenha os documentos exigíveis para a presente licitação o interessado será imediatamente inabilitado, independentemente do conteúdo dos outros envelopes.

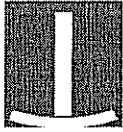
13. O envelope "A" deverá conter documentação relativa à:

13.1. habilitação jurídica:

a) comprovante de registro cadastral (CRC), fornecido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou qualquer órgão público ou entidade municipal, estadual, distrital ou federal, sendo aceito também o cadastro no SICAF (Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores), não isentando a licitante da apresentação dos demais documentos exigidos;

b) prova de constituição da empresa, apresentada da seguinte forma:

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



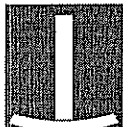
- inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, se a atividade relativa ao objeto desta licitação assim o exigir.

13.2. regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal do domicílio ou sede da firma interessada mediante Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal;
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal.

13.3. qualificação técnica:

- a) certidão de registro ou inscrição junto ao CREA, da firma participante, contendo a relação dos responsáveis técnicos, e, visto do registro no CREA-GO, se a firma participante e os responsáveis técnicos forem inscritos ou registrados em outra região, de acordo com a resolução nº 413/97, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
- b) declaração da firma participante indicando:
 - para os itens 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro), no mínimo, 01 (um) engenheiro civil e 1 (um) engenheiro eletricista, pertencentes ao quadro de responsáveis técnicos da empresa licitante junto ao CREA para responder pelas obras objeto desta licitação e;



73

c) declaração assinada pelo profissional indicado como responsável técnico para a execução das obras/serviços, comprovando a vistoria dos locais;

d) comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) engenheiro(s) indicado(s) pela empresa como responsável(eis) técnico(s) pela(s) obras/serviços objetos desta licitação, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA da região em que foi realizada a obra/serviço, comprovando a responsabilidade técnica por obra/serviço com características semelhantes aos objetos deste edital.

13.3.1. Caso a firma participante indique mais responsáveis técnicos do que o solicitado neste edital para acompanhamento da obra objeto desta licitação, deverá comprovar a capacidade técnico-profissional, nos termos do item 13.3 letra "e", de cada um deles. Caso não comprove a capacidade técnico-profissional de todos os indicados, considerar-se-á como responsável técnico indicado, somente aquele que atender às exigências deste edital.

13.4. qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de situação de falência ou recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa.

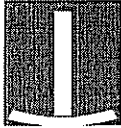
13.5. declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:

Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa.

13.6. declaração da proponente, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame.

13.7. declaração da proponente, de não possuir vínculo com o Poder Judiciário, nos termos do art. 3º da Resolução nº 07, alterada pela Resolução nº 09, de 06 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, na forma seguinte:

Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, ter conhecimento da vedação da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados a esse Tribunal.



14. Os documentos exigidos nos sub-itens 13.2, letras "b" a "f" e 13.4, letra "a" deste edital, terão seus prazos de validade adstritos aos estabelecidos pelos respectivos órgãos expedidores. Caso não apresentem prazo de validade, somente serão aceitos se expedidos num período máximo de 60 (sessenta) dias antecedentes à abertura dos envelopes de habilitação.

15. As empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás num período não superior a sessenta (60) dias anteriores à abertura dos envelopes de habilitação, estarão dispensadas de apresentar a documentação relativa à habilitação jurídica e regularidade fiscal exigidas neste Edital.

16. As empresas interessadas em participar desta licitação, não detentoras de certificado de registro cadastral (CRC), expedido por qualquer órgão ou entidade pública municipal, estadual, distrital ou federal, poderão fazê-lo junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, desde que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o quarto dia anterior à data do recebimento das propostas.

17. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por cópias autenticadas ou publicados em órgão de imprensa oficial. Caso sejam apresentados documentos originais, os mesmos ficarão retidos no processo.

18. Somente serão autenticados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, documentos relativos às licitações do Tribunal de Justiça e deverão ser apresentados, para tal, impreterivelmente, até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes de documentação. Para tanto, a Secretaria da Comissão estará funcionando nos dias úteis, das 08h00 às 17h00.

19. Não será concedido prazo para apresentação de documentos que não forem entregues envelopados no momento da habilitação.

20. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração pública, poderá representar mais de uma empresa.

21. É facultado aos interessados a participação nas sessões por seu representante legal ou especificamente nomeado. A não apresentação do documento de credenciamento (procuração), ou a incorreção deste, não inabilitará o interessado, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela firma participante.

22. Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que chancelarem os seus envelopes no Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, três dias úteis antes do dia marcado para a abertura dos trabalhos.



23. Os interessados que quiserem se utilizar da via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único envólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, o qual só será aceito até o terceiro dia útil anterior à abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.

24. Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação deverão, no mesmo envelope, enviar **DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA** à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

Pela presente declaração, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei 8.666/93.

25. A Comissão não se responsabilizará por envelopes que sejam entregues em locais diversos ao mencionado neste edital.

26. Uma vez encerrado o prazo de entrega dos envelopes contendo documentação e propostas de preços, não será aceita participação de retardatários, nem serão admitidas quaisquer alterações ou complementações do conteúdo dos mesmos.

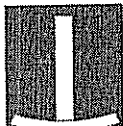
27. Serão inabilitados os interessados cuja documentação estiver em desacordo com as condições e especificações deste edital e/ou da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações posteriores.

28. Poderão ser desclassificadas licitantes, sem direito a indenização ou qualquer ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás tiver conhecimento de quaisquer fatos ou circunstâncias anteriores ou posteriores ao julgamento da licitação, que desabonem sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa.

29. Será vetada a participação do interessado ou licitante que tiver sido declarado inidôneo por qualquer órgão ou entidade de Governo Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. O veto poderá ocorrer em qualquer das fases da licitação.

DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

30. Caso a proponente tenha interesse em valer-se das prerrogativas conferidas à MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de proposta de preços, “Declaração de Enquadramento” devidamente certificada pela Junta Comercial competente ou certidão que comprove tal condição, emitida pela Junta



Comercial, no presente exercício, acompanhada de demonstrativo de renda bruta da empresa licitante, comprovando o seu faturamento até o mês anterior à data da realização do certame. A não apresentação destes documentos implica na decadência do direito ao benefício concedido pela LC nº 123/06.

30.1. No que tange à declaração de enquadramento ou certidão de comprovação da qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte não será aceita outra documentação senão aquela emitida e/ou certificada (deferida) pela Junta Comercial competente, consoante determinação do art. 8º da Instrução Normativa nº 103, de 22/05/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

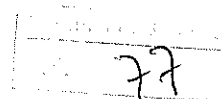
31. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via impressa, em papel timbrado da empresa ou em papel formato A4, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

31.1. A proposta de preço deverá conter:

- a) razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) da proponente, este último se houver, para contato;
- b) o prazo para execução das obras/serviços contados a partir da data da expedição da ordem de serviço;
- c) valor da proposta em algarismo e por extenso, prevalecendo o último, em caso de divergência;
- d) cronograma físico-financeiro de desembolso, no padrão do elaborado por este Tribunal de Justiça, constando, além do valor total da obra, os serviços que dispõe executar em cada etapa, com os respectivos percentuais, e valor do desembolso para cada etapa, obedecendo os prazos (contados a partir do início da obra), e os percentuais de desembolso;
- e) planilha de orçamento analítico, nos moldes da apresentada pelo Tribunal de Justiça, devendo constar, além da relação dos serviços, os materiais e os equipamentos com os respectivos preços unitários e totais, valor do BDI e preço total;
- f) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes de proposta de preço. Caso não seja indicado, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias;
- g) assinatura da(s) pessoa(s) juridicamente habilitada(s);
- h) indicação do signatário do contrato e respectiva qualificação.

DO PROCEDIMENTO

32. A abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" será sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes das firmas participantes presentes à reunião, que assim o desejarem, e pelos membros da Comissão



Permanente de Licitação.

33. Todos os envelopes, documentação e propostas, serão rubricados pelos representantes das firmas participantes presentes à reunião, que assim o desejarem, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

34. Após a verificação da documentação e proferido o resultado da fase habilitatória, havendo concordância por parte dos representantes de todas as empresas participantes quanto à desistência expressa do respectivo prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação poderá passar, imediatamente, na mesma reunião, à abertura dos envelopes de propostas de preços. Caso contrário, o resultado da fase habilitatória será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, abrindo-se o prazo recursal, nos termos da Lei, sendo, posteriormente, marcada a data da reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas.

35. Somente serão abertos os envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas.

DO JULGAMENTO

36. No julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação levará em conta, no interesse do serviço público, o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para execução, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e as demais condições definidas no Edital.

37. Havendo divergência entre os somatórios dos preços parciais e totais, decorrente de erro de cálculo no preenchimento das planilhas de orçamento, integrantes da proposta, prevalecerá o preço total ofertado para a execução da obra.

38. Será desclassificada a proposta que estiver em desacordo com as condições e especificações deste edital e/ou da Lei nº 8.666/93, com suas modificações posteriores.

39. Será desclassificada a proposta que apresentar, na planilha de orçamento preços unitários de valor "0" (zero).

40. Será desclassificada a proposta que apresentar preço total manifestamente inexequível ou exorbitante. Tal situação, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93, será aferida através de documentação que comprove que os custos dos insumos e mão-de-obra são incoerentes com aqueles praticados no mercado.

41. Será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor



78

preço entre as classificadas.

42. Não serão aceitas reivindicações pleiteando adicional de preço por falta ou omissão que porventura vier a ser verificada na proposta, ou pedido de desconsideração da mesma, por razões semelhantes.

43. Não se aceitará proposta que apresente quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, ou percentual de redução sobre a proposta de menor preço.

44. Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a Comissão Permanente de Licitação procederá o sorteio entre as firmas empatadas, nos termos do § 2º, do art. 45, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

45. Em caso de participação de licitante que detenha a condição de MICROEMPRESA ou de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

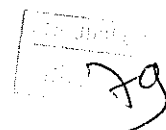
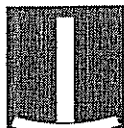
b) somente se aplicará o critério acima estabelecido quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

46. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na mesma condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

47. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada, para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.



48. Manifestada a sua intenção pela utilização do benefício no tempo previsto, a licitante deverá apresentar sua proposta financeira à Comissão Permanente de Licitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do encerramento da reunião de julgamento das propostas de preços, cuja intimação será lavrada na respectiva ata de reunião.

49. Não havendo o empate o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

50. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

51. Havendo qualquer restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

52. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

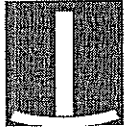
DA HOMOLOGAÇÃO

53. Decorrido o prazo recursal, com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório será submetido à homologação pela autoridade competente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

DA NOTA DE EMPENHO E DO CONTRATO

54. Fica a licitante vencedora convocada a retirar a Nota de Empenho em até 3 (três) dias úteis a contar da notificação de sua liberação, que será comunicada, pela Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à empresa adjudicatária.

55. O recebimento da nota de empenho, ainda que fora do prazo de validade da proposta, implicará, na plena ratificação de suas condições, para todos os efeitos.



80

56. Fica a licitante vencedora convocada a assinar o termo contratual/receber nota de empenho, no prazo de 3 (três) dias úteis, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei nº 8.666/93.

57. No caso da não retirada da nota de empenho ou assinatura do contrato no prazo estabelecido, sem justa causa, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás convocará as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, estando a adjudicatária sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado e suspensão pelo prazo de 2 (dois) anos de contratar com o Tribunal de Justiça.

58. Se quando da emissão da nota de empenho, os documentos comprobatórios de situação regular junto ao INSS e FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

59. Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

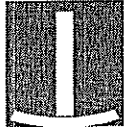
DAS GARANTIAS

60. Para garantir o cumprimento da execução do contrato e suportar todas as obrigações assumidas, inclusive multas, a licitante vencedora deverá apresentar, para assinatura do contrato, garantia em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, prestada preferencialmente por fiança bancária, daquelas modalidades previstas no § 1º, do art. 56, da Lei 8.666/93, apresentada por documento original, não eletrônico.

61. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a contratada deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data em que for notificada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

62. Caso o valor global da proposta da licitante vencedora incorra na disposição contida no § 2º, do art. 48, da Lei 8.666/93, será exigida também, para a assinatura do contrato, garantia adicional, prestada preferencialmente por fiança bancária, daquelas modalidades previstas no § 1º, do art. 56, da mesma Lei.

63. Em se tratando de garantia por caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta poupança, aberta em nome do Tribunal de Justiça do



Estado de Goiás.

64. Os Títulos da Dívida Pública apresentados em garantia, deverão vir acompanhados de 2 (dois) pareceres periciais documentoscópicos, um emitido por perito e outro pelo Instituto Del Picchia de São Paulo, confirmando e garantindo a autenticidade das apólices, e da avaliação dos respectivos valores de face, emitida pela Fundação Getúlio Vargas, em Real, corrigidos, no mínimo, até 15 (quinze) dias antecedentes à sua apresentação.

65. Em caso de apresentação de fiança bancária, a Carta de Fiança deverá ter validade mínima até o término da execução do contrato, e vir acompanhada de renúncia expressa da instituição bancária fiadora, aos benefícios do art. 1.491, do Código Civil Brasileiro.

66. A garantia prestada pela firma contratada será liberada ou restituída após o término do contrato e quando em dinheiro, atualizada de acordo com os rendimentos da poupança oficial.

A ENTREGA

67. O prazo máximo aceitável para a execução das obras/serviços licitados são aqueles estipulados nos cronogramas físico-financeiros e serão contados da data de emissão da ordem de serviço.

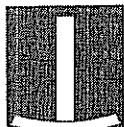
DO PAGAMENTO

68. O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará os pagamentos em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da nota fiscal, devidamente atestada, e do termo de medição dos serviços concluídos, emitido pela Divisão de Engenharia do Tribunal de Justiça, de acordo com o cronograma físico-financeiro de desembolso, proposto pela firma contratada.

69. Os pagamentos ficarão condicionados às retenções estipuladas na legislação previdenciária.

70. De cada fatura paga, o Tribunal de Justiça irá reter 5% (cinco por cento), do valor total da parcela, a título de garantia adicional.

71. Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no item 68, por responsabilidade exclusiva do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sobre o mesmo incorrerá multa de mora com base no INPC do IBGE, *pro rata temporis*, ou por outro índice substitutivo pactuado em comum acordo entre as partes.



DOS RECURSOS

72. Os recursos, cabíveis nos termos do inciso I, do art. 109, da Lei 8.666/93, poderão ser interpostos, por escrito, dirigidos à autoridade superior do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, via Protocolo Administrativo deste Tribunal de Justiça.

73. Os recursos interpostos fora do prazo legal não serão conhecidos. Somente serão conhecidos os recursos via fax se forem transmitidos, acompanhados da respectiva guia de remessa postal, no prazo legalmente estabelecido para sua interposição.

74. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

75. A licitação de que trata o presente edital, poderá ser revogada ou anulada pela autoridade competente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, sem que, em decorrência de qualquer dessas medidas, tenham os participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

DO INADIMPLEMENTO

76. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida as seguintes penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

a) se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.



b) as sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

77. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta lei:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

78. As penalidades e suspensão de licitar serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial Eletrônico e jornal de grande circulação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

79. Fornecer os serviços em conformidade com o estabelecido no Edital e Anexos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

80. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução da obra.

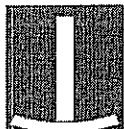
81. Rejeitar no todo ou em parte, o(s) serviço(s) que a empresa entregar fora das especificações do Edital e Anexo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

82. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

83. A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste Edital e seu Anexos, regulamentos, instruções e leis aplicáveis.

84. A firma contratada deverá providenciar, por sua conta, a anotação do Termo de Responsabilidade Técnica, do(s) engenheiro(s) (responsável técnico),



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

Handwritten initials or signature in the top right corner.

junto ao CREA-GO.

85. Caso haja necessidade da substituição do(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) pela obra, objeto desta licitação, no decorrer da execução do contrato, a aceitação do(s) substituto(s) ficará condicionada à comprovação da capacidade técnico-profissional, nos termos deste Edital.

86. Na execução da obra, a firma vencedora deverá seguir as orientações constantes do projeto executivo e caderno de especificações técnicas, obedecendo as condições estabelecidas neste Edital e no Contrato.

87. A Divisão de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará as medições, de acordo com o cronograma de desembolso proposto pela contratada, comprovando o cumprimento das etapas nele estipuladas.

88. Não serão feitas medições, nem liberadas as faturas das etapas de execução, sem que estejam totalmente cumpridos os percentuais estipulados no cronograma de desembolso proposto pela contratada.

89. Os faturamentos das etapas executadas, deverão ser apresentados de acordo com o cronograma físico-financeiro.

90. O processo licitatório será homologado pela autoridade competente, observados os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.

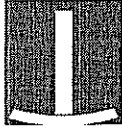
91. As Atas de Reunião exaradas pela Comissão Permanente de Licitação, atinentes à habilitação e julgamento, bem como os atos e procedimentos relativos aos recursos interpostos, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, para notificação dos interessados, e divulgadas no quadro de avisos da secretaria da comissão permanente de licitação e na Internet, através do site <http://www.tjgo.jus.br>, para conhecimento público.

92. Serão divulgados na internet, no site: www.tjgo.jus.br, na página: **Licitação/Relatório 2010**, para notificação dos interessados e conhecimento público, as Atas de Reunião exaradas pela Comissão Permanente de Licitação, atinentes à habilitação e julgamento, bem como os atos e procedimentos relativos à respostas à questionamentos, esclarecimentos e recursos interpostos.

93. A divulgação na internet, dos atos e procedimentos relativos à respostas à questionamentos, esclarecimentos e recursos interpostos, substituirá qualquer outro ato de divulgação e notificação da empresa licitante, ressalvada a notificação pessoal no ato da reunião, devendo esta acompanhar o desenvolvimento do procedimento licitatório pelos site e página informados no item anterior.

www.tjgo.jus.br

Handwritten signature and initials at the bottom of the page.



89

94. A adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos e as supressões nos limites e condições estabelecidos na Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores.

95. O não cumprimento, injustificado, dos prazos de início da execução e de entrega da obra, estipulados neste Edital, implicará em multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) do valor global da obra contratada, por dia de atraso.

96. A execução da obra deverá ser iniciada em, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

97. Se a adjudicatária, por motivo justo e devidamente aceito pelo adjudicador, não puder atender ao contrato no prazo e nas condições propostas, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás poderá convocar outra licitante, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou proceder nova licitação.

98. Considerar-se-á cumprido o contrato, após verificação da obra executada, e conseqüente aceitação pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

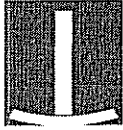
99. A contratação da obra, objeto desta licitação, far-se-á sob o regime de empreitada por preço global.

100. O edital, quando retirado pela internet, vem acompanhado da minuta contratual, orçamento, cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos e projetos, estando disponíveis também no endereço www.tjgo.jus.br/engenharia.

101. A participação no processo licitatório implica pleno conhecimento do teor deste edital, submissão a todas as condições nele contidas e sujeição às normas da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

102. Na hipótese de não haver expediente no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no dia marcado para a reunião de abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória da presente licitação, fica a mesma, automaticamente, transferida para o 1º (primeiro) dia útil subseqüente, na mesma hora e local, desde que não haja comunicação da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

103. As despesas, decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos consignados no vigente orçamento, no Programa de Trabalho



tribunal
de justiça
do estado de goiás

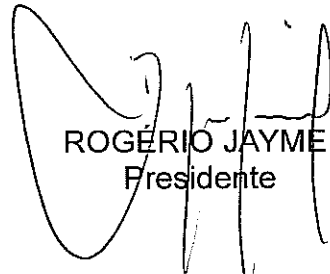
PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

AB

0452.02.061.1083.2468.04.20 e, tendo por elemento de despesa 4.4.90.51.02.

Para conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que ficará afixado no quadro de avisos da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do Edifício do Palácio da Justiça, na Av. Assis Chateaubriand nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria da Comissão à disposição dos interessados no horário de 08h00 as 17h00 através do fax (062) 3236-3445, pelo telefone (062) 3236-3443, e-mail licitacao@tjgo.jus.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos trinta dias do mês de junho de 2010 (30/06/2010).

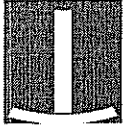


ROGÉRIO JAYME
Presidente

MARCELO DE AMORIM
Membro da CPL

ROGÉRIO CASTRO DE PINA
Membro da CPL





87

ANEXO I

EDITAL Nº 144/2010 – TOMADA DE PREÇO

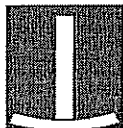
MINUTA CONTRATUAL

Contrato para: a) reforma do prédio do Fórum da Comarca de Campos Belos; b) reforma do prédio do Fórum da Comarca de Cassu; c) reforma do Fórum da Comarca de Itumbiara e; d) reforma do prédio do Juizado Especial e Tribunal do Juri da Comarca de Uruaçu, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital. que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa

Pelo presente contrato firmado à vista do que consta dos autos nº 3388689/2010 e 3335305/2010, do despacho homologatório nº _____, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.320.536/0001-57, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **Diretor Geral, Sr. José Izecias de Oliveira**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, e a firma _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo _____, CI _____, CPF _____, residente e domiciliado _____, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo da licitação realizada, conforme Edital nº 144/2010, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato:

- a) reforma do prédio do Fórum da Comarca de Campos Belos;
- b) reforma do prédio do Fórum da Comarca de Cassu;
- c) reforma do Fórum da Comarca de Itumbiara e;
- d) reforma do prédio do Juizado Especial e Tribunal do Juri da



Comarca de Uruaçu.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ao presente contrato ficam vinculados, como se transcritos fossem, o Edital de Licitação nº 144/2010 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução do contrato será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** o valor fixo e irrevogável de R\$ _____ (_____).

Parágrafo único. Os pagamentos serão feitos em até 15 (quinze) dias úteis após a execução dos serviços, em conformidade com o cronograma físico-financeiro, e a apresentação de conta acompanhada da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas, decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos consignados no vigente orçamento, no Programa de Trabalho 0452.02.061.1083.2468.04.20 e, tendo por elemento de despesa 4.4.90.51.02.

CLÁUSULA QUINTA - A **CONTRATADA** obriga-se a:

I - executar os serviços em conformidade com o estabelecido no Edital e Anexos, e neste contrato;

II - manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - Compete ao **CONTRATANTE**:

I - comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos serviços;

II - rejeitar no todo ou em parte, os serviços que a empresa entregar fora das especificações do Edital e Anexos;

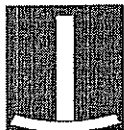
III - efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições, inclusive de preços e prazos, estabelecidas na cláusula quarta;

IV - proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste contrato, inclusive comunicando à **CONTRATADA**, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e/ou endereço de cobrança.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos casos de inadimplemento contratual, o **CONTRATANTE**, a seu critério e quando couber, garantida a prévia defesa da **CONTRATADA**, aplicará as seguintes penalidades:

I - multas pecuniárias por atraso injustificado na execução da obra:

a) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento), sobre o valor global da obra por dia de atraso, no início da execução dos trabalhos;



b) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento), sobre o valor global da obra, por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão;

c) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor da parcela de desembolso, por dia de atraso, do prazo de entrega dos serviços a serem executados, referentes às etapas definidas no cronograma físico-financeiro;

d) multa de 1% (um por cento), sobre o valor global da obra, por ação, omissão ou negligência, se a **CONTRATADA** infringir quaisquer das demais obrigações contratuais que não gere inexecução do contrato.

II - pela inexecução total ou parcial do contrato:

a) advertência por escrito;

b) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato;

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** pelo prazo de até 2 (dois) anos;

III - a multa será cobrada pelo **CONTRATANTE** de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a **CONTRATADA** não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da caução depositada;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA OITAVA - Constitui motivo de rescisão deste contrato qualquer das ocorrências previstas no art. 78, que se efetivará na forma estabelecida no art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

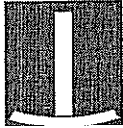
CLÁUSULA NONA - Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - Como gestor do contrato fica designado o Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O contrato ora firmado entre as partes entrará em vigor na data de sua assinatura, não se responsabilizando o **CONTRATANTE**, todavia, por indenização alguma se, por qualquer motivo, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás denegar o seu registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, aplicando-se-lhe, se necessário, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 ou, se for o caso, a legislação comum.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

go

Goiânia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência da execução do presente termo.

E, por se acharem justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas abaixo.

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos ____
dias do mês de _____ de 2010.

JOSÉ IZECIAS DE OLIVEIRA
Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Goiás
CONTRATANTE

(REPRESENTANTE DA FIRMA)
CONTRATADA

Testemunhas: _____



91

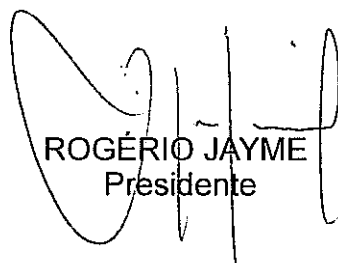
ANEXO II

EDITAL Nº 144/2010 – TOMADA DE PREÇO

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Campos Belos	R\$ 132.019,94
2	Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Cassu	R\$ 119.177,27
3	Reforma reforma do Fórum da Comarca de Itumbiara	R\$ 613.425,36
4	Reforma do do prédio do Juizado Especial e Tribunal do Jurí da Comarca de Uruaçu	R\$ 147.567,48
TOTAL		R\$ 1.012.190,05

Goiânia, 30 de junho de 2010.


ROGÉRIO JAYME
Presidente

MARCELO DE AMORIM
Membro da CPL

ROGÉRIO CASTRO DE PINA
Membro da CPL





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

92

ANEXO III

EDITAL Nº 144/2010 – TOMADA DE PREÇO

**Reforma do prédio do Fórum da Comarca de
Campos Belos-GO.**

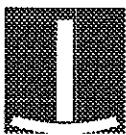
Orçamento
Cronograma físico-financeiro
Especificações técnicas
Memorial descritivo

www.tjgo.jus.br

93

ORÇAMENTO





tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

94

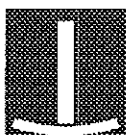
Obra: Reforma do Fórum de Campos Belos

Prazo de Execução: 60 dias

Data: Dezembro / 2009

Área Construída: 872,04 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
1	Serviços Preliminares					
1.1	Placa de obra	m ²	3,00	97,21	291,63	
1.2	ART de execução da obra	un	1,00	450,00	450,00	
3	ART de Engenheiro Eletricista	un	1,00	30,00	30,00	
1.4	Cópias hellográficas/plotagens/xerocópias	cj	1,00	180,00	180,00	
1.5	Demolição de reboco c/ retirada de entulho	m ²	4,00	2,36	9,44	
Total do Item						961,07
2	Serviços Gerais da Obra					
2.1	Container p/ escritório c/ banheiro - 6,00x2,30x2,60m - c/ frete	mês	2,00	1.200,00	2.400,00	
2.2	Container almoxarifado - 6,00x2,30x2,60m - c/ frete	mês	2,00	950,00	1.900,00	
2.3	Máquinas, equipamentos e ferramentas	un	1,00	520,00	520,00	
2.4	Limpeza permanente da obra com retirada de entulho (caçamba)	mês	2,00	541,00	1.082,00	
2.5	Refeições (café da manhã+almoço)	un	1,00	3.200,00	3.200,00	
2.6	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção individual	un	1,00	1.100,00	1.100,00	
2.7	Transportes	un	1,00	1.800,00	1.800,00	
Total do Item						12.002,00
3	Administração da Obra					
3.1	Engenheiro residente (1/2 período)	mês	2,00	5.126,27	10.252,54	
3.2	Mestre de obra	mês	2,00	6.836,37	13.672,74	
3.3	Encarregado em elétrica	mês	2,00	2.060,48	4.120,96	
Total do Item						28.046,24
4	Alvenarias e Revestimentos					
4.1	Recuperação de trincas interna/externa com sela-trinca ou selante acrílico tipo Heydicrill - abertura e preenchimento (trincas de acunhamento, de junção alvenaria/estrutura, 45°, abaixo e acima das esquadrias, no forro de gesso, abaixo dos ar condicionados, na parte externa, na fachada do prédio junto a calha)	ml	110,55	6,28	692,04	
4.2	Chapisco 1:3 (cimento/areia) esp=5mm-recomposição	m ²	4,00	3,38	13,52	
4.3	Reboco interno (com tela) - laje do hall de entrada do Tribunal do Juri	m ²	4,00	13,80	55,20	
4.4	Reboco externo com impermeabilizante na parte superior da platibanda da sala de espera do Tribunal do Juri	m ²	2,25	15,29	34,40	
Total do Item						795,16
5	Cobertura					
5.1	Revisão geral do telhado (troca de telhas e cumeiras quebradas ou trincadas, recolocação de rufo e revisão de calhas e vedação)	un	1,00	1.500,00	1.500,00	
5.2	Alinhamento das telhas onduladas do hall de entrada do Tribunal do Juri	un	1,00	100,00	100,00	
Total do Item						1.600,00
6	Esquadrias					
6.1	Revisão geral das esquadrias de alumínio (vedação c/ silicone nas junções de peças e montante central; troca/reposição de peças; regulagem geral; silicone na junção da esquadrias com a alvenaria)	un	1,00	800,00	800,00	
6.2	Revisão de maçaneta/fechadura de porta de madeira	un	2,00	15,00	30,00	
6.3	Substituição de puxador das portas de vidro por puxador de acrílico em forma de bola	un	12,00	25,00	300,00	
Total do Item						1.130,00
7	Vidros					



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Fórum de Campos Belos

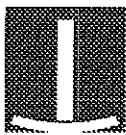
Prazo de Execução: 60 dias

Data: Dezembro / 2009

Área Construída: 872,04 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
7.1	Vidro 4 mm liso incolor colocado- substituição	m ²	0,50	80,00	40,00	
7.2	Retirada de insulfilm, limpeza de vidros e colocação de insulfilm com camadas separadas (no mínimo 4 camadas), linha profissional, anti-risco, laminado fumê modelo Star 10 BKR - proteção mínima 70%	m ²	62,20	34,00	2.114,80	
Total do Item						2.154,80
8	Gesso					
8.1	Correção de trinca no detalhe do gesso (sanca) da sala do Tribunal do Juri	ml	15,00	8,40	126,00	
8.2	Fechamento de suporte de ar condicionado em placa de gesso	un	11,00	16,00	176,00	
Total do Item						302,00
9	Impermeabilização					
9.1	Impermeabilização Calha de Concreto - Manta asfáltica Viapol Premium Alumínio 3mm (junto a telha ondulada)	m ²	6,00	35,00	210,00	
Total do Item						210,00
10	Revestimentos de Piso					
10.1	Recuperar rodapé na sala de espera do Tribunal do Juri	ml	15,00	20,00	300,00	
10.2	Recuperar piso de granitina (aplicação de removedor Remobrit da marca 3A ou similar para remover toda a cera / resina antes de efetuar a limpeza manual com o sabão tipo "limpa-pedra" - Pedromax da marca 3A ou similar e aplicação de cera líquida incolor Brilhax Metalizada, marca 3A ou similar - 2 demãos cruzadas)	m ²	814,65	9,00	7.331,85	
Total do Item						7.631,85
11	Pintura					
11.1	Emassamento PVA c/ selador - forro/teto - Suvinil, Coral, Renner ou similar (este serviço consiste em retirar pinturas danificadas com infiltrações ou pinturas amareladas, reparar trincas, recuperar com massa PVA)	m ²	5,00	3,48	17,40	
1.2	Emassamento PVA c/ selador - parede - Suvinil, Coral, Renner ou similar - (este serviço consiste em retirar pinturas danificadas com infiltrações ou pinturas amareladas, reparar trincas, recuperar com massa PVA) - nas paredes dos corredores	m ²	88,00	5,83	513,04	
11.3	Pintura látex acrílica semi-brilho - paredes internas - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m ²	1.902,00	6,54	12.435,28	
11.4	Pintura PVA látex - forro/teto - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m ²	44,00	3,72	163,86	
11.5	Pintura PVA látex - Suvinil, Coral, Renner ou similar - (passeio de proteção)	m ²	97,35	4,47	435,45	
11.6	Pintura acrílica fosca sobre textura - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m ²	742,00	6,54	4.851,20	
11.7	Pintura látex PVA (meio-fio e caixas de passagem) - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m ²	190,00	4,47	849,87	
11.8	Pintura Polistain incolor - esquadrias de madeira - Sayerlack ou similar	m ²	194,65	6,89	1.340,75	
11.9	Pintura esmalte sintético - esquadrias metálicas - Suvinil, Coral, Bema ou similar (grades, portões, corrimão e pátalas de poste de iluminação)	m ²	1.132,00	5,64	6.386,74	
11.10	Pintura do letreiro	un	1,00	160,00	160,00	
Total do Item						27.153,59
12	Instalações Hidro-Sanitárias					
12.1	Revisão geral das instalações hidro-sanitárias (arrumar vazamentos, inclusive com reposição e troca de peças, limpeza das caixas d'água, caixa de gordura e caixa de esgoto, revisão de válvulas de descarga e reparos nas torzeniras)	un	1,00	650,00	650,00	
12.2	Revisão de bebedouro (troca e reposição de peças)	un	3,00	150,00	450,00	
Total do Item						1.100,00

95



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

96

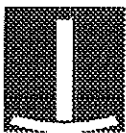
Obra: Reforma do Fórum de Campos Belos

Prazo de Execução: 60 dias

Data: Dezembro / 2009

Área Construída: 872,04 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
13	Instalações Elétricas					
13.1	Lampadas fluorescentes tubular, 36W. Marca Osram ou similar	un	40,00	5,76	230,40	
13.2	Lampadas fluorescentes tubular, 18W. Marca Osram ou similar	un	30,00	3,49	104,70	
13.3	Reator eletrônico 2x32W. afp	un	20,00	25,04	500,80	
13.4	Reator eletrônico 2x16W. afp	un	10,00	13,00	130,00	
13.5	Soquete p/ luminária fluorescente anti-vibatório. Marca engemag ou similar	un	200,00	1,08	216,00	
13.6	Lampada eletrônica de 25W, soquete e-27. Marca Osram ou similar	un	10,00	9,95	99,50	
13.7	Lampada vapor de mercúrio (potencia:250W/tensão:220V/tipo de rosca:E-4t	un	20,00	41,89	837,80	
13.8	Reator v. mercúrio 250W, interno, afp	un	20,00	63,70	1.274,00	
13.9	Disjuntor unipolar 15A, 3kA/220V. Marca Simens ou similar	un	5,00	6,72	33,60	
13.10	Disjuntor unipolar 25A, 3kA/380V. Marca Simens ou similar	un	3,00	6,72	20,16	
13.11	Disjuntor tripolar 60A, 10kA/380V. Marca Simens ou similar	un	2,00	65,81	131,62	
13.12	Isolador epoxi 40x40mm	un	5,00	5,90	29,50	
13.13	Chave paco, 40A, fixação na base	un	1,00	120,00	120,00	
13.14	Contator tripolar 22A, bobina 220V. Marca Simens	un	1,00	78,60	78,60	
13.15	Temporizador coel modelo RTB-20 ou equivalente	un	1,00	120,00	120,00	
13.16	Luminária fluorescente 2x20W, de sobrepôr, em chapa de aço tratada,pintura eletrostática branca, tipo calha comercial, reator eletrônico, afp com lampadas, completa	un	10,00	36,40	364,00	
13.17	Eletroduto PVC 3/4" x 3m. Marca Tigre	br	10,00	6,49	64,90	
13.18	Luva de PVC 3/4" x 3m. Marca Tigre	un	10,00	1,16	11,60	
13.19	Caixa estampada 4"x2"	un	10,00	0,65	6,50	
13.20	Minuteria controladora de iluminação. Marca Pial ou equivalente	un	2,00	34,00	68,00	
13.21	Haste p/ aterramento 5/8" x 3m, tipo copperweld	pç	10,00	31,42	314,20	
13.22	Cabo de cobre nu 10mm2. Marca Pirelli ou similar	m	10,00	4,14	41,40	
13.23	Luminária de emergência 2x8W. Marca FLC ou similar	un	20,00	45,56	911,20	
13.24	Canaleta plástica 50x20x2200mm. Marca Pial ou equivalente	br	10,00	6,40	64,00	
13.25	Barramentos p/ fase p/ disjuntores DIN, com 12 elementos - 60A. marca Cemex ou equivalente	un	1,00	26,50	26,50	
13.26	Interruptor de embutir 2 secção, simples, com espelho, 4x2". Marca Pial	un	15,00	9,76	146,40	
13.27	Tomada 2P+T, universal, 15A, com espelho, 4x2". Marca Pial	un	20,00	8,65	173,00	
13.28	Interruptor bipolar, 25A com espelho 4x2". Marca Pial	un	5,00	32,00	160,00	
13.29	Fio flexível, 750V, #2,5mm2	m	300,00	0,85	255,00	
13.30	Fio flexível, 750V, #4,0mm2	m	200,00	1,24	248,00	
Total do Item						6.781,38
14	Sistema de Segurança Eletrônica CFTV/Alarme					
14.1	DVR - Gravador de vídeo digital de 500GB com entrada p/ 16 câmeras,modelo Palca DX4815 ou similar	Pç	1,00	7.960,00	7.960,00	
14.2	Monitor LCD digital de 22 polegadas, modelo Samsung 2232BW Sync Master ou similar	Pç	1,00	1.650,00	1.650,00	
14.3	Câmera colorida fixa de alta resolução, modelo EverFocus EQ350AHQ ou similar, com lente Rainbow L358VDC ou similar e fonte de alimentação bivolt dia/noite(day/night), Rainbow L308VDC4pir ou equivalente, junto fonte de alimentação bivolt	Pç	6,00	690,00	4.140,00	
14.4	Câmera colorida fixa tipo dia/noite (day/night), modelo EverFocus EQ550D1 NMNGR ou equivalente, incluso a lente p/ câmera tipo	Pç	2,00	950,00	1.900,00	
14.5	Suporte p/ câmera, para teto ou parede, interno.	Pç	8,00	18,15	145,20	
14.6	No-break monofásico 1,4KVA, entrada 220V saída 110V. Marca SMS ou equivalente	un	1,00	1.393,35	1.393,35	
14.7	Central de alarme digital 48 zonas modelo Paradox EV048 ou equivalente com teclado modelo Paradox EVO641 ou equivalente, acompanha fonte de alimentação 16Volts, baterias, sirene, discadora e 2 controles remotos	Pç	1,00	895,00	895,00	



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

97

Obra: Reforma do Fórum de Campos Belos

Prazo de Execução: 60 dias

Data: Dezembro / 2009

Área Construída: 872,04 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
14.8	Caixa p/ proteção da central, 40x40x12cm	un	2,00	13,65	27,30	
14.9	Sensor de alarme Paradox, modelo 476+ ou equivalente	un	10,00	55,00	550,00	
14.10	Cabo telefônico CCI 50/2P	un	200,00	0,55	110,00	
14.11	Cabo coaxial RG-59 0,75 Ohm 95% malha de cobre	m	200,00	2,39	478,00	
Total do Item						19.248,85
15	Diversos					
15.1	Limpeza da obra	m ²	872,04	1,06	924,36	
15.2	Recarregar extintores	un	7,00	30,00	210,00	
15.3	Lavagem externa do reservatório de água	un	1,00	80,00	80,00	
15.4	Dedetização contra insetos	un	1,00	150,00	150,00	
15.5	Retirada de pragas e matos dos bloquetes e da grama	un	1,00	300,00	300,00	
15.6	Condicionador de ar, 9,000BTU, tipo split com suportes, com certificado PROCEL, com instalação completa (rede frigorígena, dreno, etc.)	un	1,00	1.100,00	1.100,00	
Total do Item						2.764,36
CUSTO DA OBRA						111.881,30
BDI (18%)						20.138,63
CUSTO TOTAL						132.019,94

IMPORTANTE:

Para elaboração deste orçamento deverá ser seguido o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS APRESENTADOS.

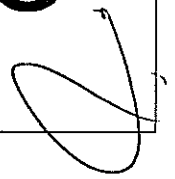
Lembramos que o preço total do orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VIGILÂNCIA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, CONSUMO DE ENERGIA, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS TRIBUTOS INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

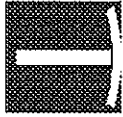
A DIVISÃO DE ENGENHARIA encontra-se a disposição para o esclarecimento da qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

Eng^a. Rubia H. C. G. De Oliveira Fleury
Crea 15997D/GO

Eng^o João Carlos M S Rocha
Crea 14141D/GO

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO





**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Coordenação dos Salões de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais

Departamento de Engenharia e Arquitetura

Obra: Reforma do Fórum de Campos Belos
Prazo de Execução: 60 dias

Área Construída: 872,04 m²

Data: dez/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviço	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS		30-60 DIAS		Recebimento Definitivo (R\$)
				(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	
1	Serviços Preliminares	961,07	0,86%	961,07	100,00%			
2	Serviços Gerais de Obra	12.002,00	10,73%	6.001,00	50,00%	6.001,00	50,00%	6.001,00
3	Administração da Obra	28.048,24	25,07%	14.023,12	50,00%	14.023,12	50,00%	14.023,12
4	Alvenarias e Revestimentos	795,16	0,71%	795,16	100,00%			
5	Cobertura	1.600,00	1,43%	1.600,00	100,00%			
6	Esquadrias	1.130,00	1,01%	1.130,00	100,00%			
7	Vidros	2.154,80	1,93%	2.154,80	100,00%			
8	Gesso	302,00	0,27%	302,00	100,00%			0,00
9	Impermeabilização	210,00	0,19%	210,00	100,00%			0,00
10	Revestimentos de Piso	7.631,85	6,82%	6.105,48	80,00%	1.526,37	20,00%	1.526,37
11	Pintura	27.159,59	24,27%	5.430,72	20,00%	21.722,87	80,00%	21.722,87
12	Instalações Hidro-Sanitárias	1.100,00	0,98%	1.100,00	100,00%			
13	Instalações Elétricas	6.781,38	6,06%	3.390,69	50,00%	3.390,69	50,00%	3.390,69
14	Sistema de Segurança Eletrônica CFTV/Alarme	19.248,85	17,20%	9.624,43	50,00%	9.624,43	50,00%	9.624,43
15	Diversos	2.764,36	2,47%	0,00	0,00%	2.764,36	100,00%	2.764,36
VALOR TOTAL DO PERÍODO		111.881,30	100,00%	52.828,47		59.052,83		
VALOR TOTAL DO PERÍODO (C/ BDI 18%)		132.019,94		62.337,59		69.682,34		
DESCONTO EM GARANTIA		6.601,00		3.116,88		3.484,12		
VALOR DA PARCELA				59.220,71		66.198,23		6.601,00
PERCENTUAL				44,86%		50,14%		5,00%

Eng^a. Rubia H C G de Oliveira Fleury
Crea 15997/D-GO

Eng^o João Carlos M S Rocha
Crea 14141/D-GO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



10/

ÍNDICE

- 1- GENERALIDADES
- 2- ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO
- 3- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- 4- MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS
- 5- INSTALAÇÃO DA OBRA
- 6- DEMOLIÇÕES
- 7- ALVENARIAS E REVESTIMENTOS
- 8- PISO
- 9- GESSO
- 10- IMPERMEABILIZAÇÃO
- 11- ESQUADRIAS
- 12- REVESTIMENTO DE PAREDE
- 13- COBERTURA
- 14- PINTURA
- 15- VIDROS
- 16- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
- 17- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.

1. GENERALIDADES

1.1. O presente Caderno de Especificações tem por objetivo estatuir as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à presente obra, e instituir os direitos e obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás adiante designado CONTRATANTE, e da firma Construtora, adiante designada de CONTRATADA.

1.2. Este Caderno de Especificações, juntamente com o projeto de arquitetura e respectivos detalhes, ficará fazendo parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcritos fossem.

2. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obra deverá ser iniciada, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça.

2.2. O CONTRATANTE poderá manter na obra, engenheiros, arquitetos, e prepostos seus, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

2.3. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

2.4. É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção.

2.5. O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços para cuja execução não tenham sido observados os princípios da boa técnica e os preceitos a seguir estabelecidos e fará demolir por conta e risco da CONTRATADA, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

2.6. Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer

reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

2.7. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2.8. Todos casos omissos nas especificações, memoriais ou projetos serão esclarecidos e resolvidos formalmente de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

2.9. O CONTRATANTE reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação.

3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1. A CONTRATADA deverá planejar, assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente **de acordo com o cronograma físico-financeiro**, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito ao TRIBUNAL.

Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

3.2. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste Caderno de Especificações, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a **assistência técnica e administrativa** necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

3.3. A direção geral da obra ficará a cargo de um **engenheiro, pelo menos em meio-período**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, cuja presença deverá ser permanente no local da obra e auxiliado por um Mestre de Obras, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

3.4. Os pagamentos de encargos sociais, registros e publicações de contratos, e, ainda, demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. Todas as despesas provenientes de serviços executados fora do horário de expediente normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.

104

4. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

4.1. Para as obras e serviços aqui descritos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos mecânicos, ferramentas e os materiais necessários, bem como aliciar mão de obra capacitada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que assegurem processos satisfatórios aos serviços, para conclusão da obra no prazo fixado, conforme referido em contrato.

4.2. A CONTRATADA somente empregará na obra profissionais competentes, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que for incapaz ou inconveniente na realização dos serviços da obra será apontada pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser imediatamente afastada dos serviços.

4.3. Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Serviços e materiais deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.

4.4. MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - É obrigação da CONTRATADA manter os operários devidamente munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para assegurar sua segurança, tais como botas, capacetes e luvas, entre outros, bem como atender às normas de segurança do Ministério do Trabalho e NR-18.

5 - INSTALAÇÃO DA OBRA

5.1- Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de maneira a não perturbar o andamento normal das atividades do Fórum, de acordo com as determinações do Diretor do mesmo.

5.2 - Será procedida a remoção diária de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno e dentro do prédio, no decorrer da obra.

6 - DEMOLIÇÕES

6.1- As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, e serão tomados cuidados de forma a serem evitados danos à edificação existente.

6.2- Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos e quaisquer danos que por ventura venham ocorrer ao próprio prédio e a edificações vizinhas.

6.3- A CONTRATADA fará, imediatamente após as demolições, a remoção de todo o entulho remanescente destes serviços, não sendo permitido o armazenamento dos mesmos nas calçadas, já que todo e qualquer entulho deverá ser acondicionado em containeres apropriados. A obra deverá permanecer sempre limpa e desobstruída de entulhos.

6.4 - Todas as áreas de reboco, tanto externo quanto interno, que estiverem fofas, com trincas ou infiltrações deverão ser removidas até que seja alcançada a alvenaria.

6.5- As telhas e cumeeiras que estiverem quebradas ou trincadas deverão ser retiradas.

7- ALVENARIAS E REVESTIMENTOS

7.1- Nas áreas onde houver fissuras deverá ser aplicado "sela-trinca", véu de poliéster ou costura em ferro, dependendo da espessura e tipo das mesmas.

7.2- Deverá ser feita a recomposição de revestimentos nos locais onde for feita a demolição do reboco.

8- PISO

8.1.-Deverá ser feita a limpeza manual do piso de granitina nos locais onde o mesmo se apresentar muito sujo ou encardido, ou com excesso de cera. Aplicar removedor Remobril da marca 3A ou similar para remover toda a cera / resina antes de efetuar a limpeza manual com o sabão tipo "limpa-pedra" - Pedromax da marca 3A ou similar e aplicação de cera líquida incolor Brilhax Metalizada, marca 3A ou similar - 2 demãos cruzadas.

8.2- Deverá ser feita a recuperação do rodapé da sala de espera do Tribunal do Juri.

9- GESSO

9.1- Deverá ser feita a recuperação da sanca do forro de gesso da sala do Tribunal do Juri, que está trincada.

9.2- Deverá ser executado o fechamento em gesso nas aberturas dos ar condicionados.

10- IMPERMEABILIZAÇÃO

10.1- Deverá ser feita a impermeabilização com manta asfáltica na calha de concreto junto a telha ondulada.

11- ESQUADRIAS

11.1- A fechadura que estiver estragada deverá ser substituída por nova, no mesmo modelo e cor.

11.2- Deverá ser procedida a revisão geral das esquadrias (portas e janelas), com regulagem, troca de peças defeituosas, reposição de peças faltantes, vedação c/ silicone nas junções de peças e montante central, silicone na junção da esquadrias com a alvenaria de modo a impedir a entrada de água para efetiva vedação contra as intempéries, substituição de massa de vidro, enfim todos os procedimentos para que as esquadrias fiquem em perfeito estado.

12- REVESTIMENTO DE PAREDE

12.1- Nas áreas onde houver fissuras sejam elas trincas de acunhamento ou de junção estrutura/alvenaria deverá ser aplicado "sela-trinca", da Suvinil ou similar, após abertura em "V" com, no mínimo 1cm de largura e 1,5cm de profundidade.

12.2- Após o tratamento das trincas e/ou infiltrações, as paredes deverão ser emassadas e repintadas.

13- COBERTURA

13.1- Deverá ser feita revisão completa da cobertura, com troca de telhas e cumeeiras quebradas. As telhas de reposição deverão ser do mesmo tipo existente, ou seja, telha cerâmica, tipo portuguesa atendendo às normas pertinentes da ABNT .

13.2- As calhas e rufos deverão ser revisados, em suas emendas, fixação e caimentos. As calhas deverão ser completamente limpas para possibilitar a execução de regularização em argamassa para a posterior impermeabilização.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE CAMPOS BELOS

13.3 – Deverá ser feito o alinhamento das telhas onduladas do hall de entrada do Tribunal do Juri

13.4 - Após conclusão dos serviços a FISCALIZAÇÃO poderá exigir a seu critério, testes de estanqueidade da cobertura ou de seus elementos individualmente.

13.5- Deverão ser tomadas precauções nos trabalhos a serem executados na cobertura após a execução da mesma, pois não serão admitidas telhas ou quaisquer outras peças trincadas ou quebradas no recebimento da obra.

14- PINTURA

14.1- Nas paredes onde foi feito novo reboco ou recuperação de trincas, e ainda, nas áreas onde houve recuperação do teto ou reposição do forro de gesso, deverá ser feito emassamento à base de massa PVA.

14.2- As paredes internas serão repintadas com tinta acrílica semi-brilho na cor a ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, e em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

14.3- Os tetos / forros de gesso que foram recuperados serão repintados com tinta PVA, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, na cor branco neve, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

14.4- As grades externas, portões, corrimão, pétalas de poste de iluminação e letreiro, deverão ser pintados com esmalte sintético na cor a ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

14.5- As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica fosca sobre texturizada média, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, sendo a cor aprovada pela FISCALIZAÇÃO e aplicada a pintura em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

14.6- O passeio de proteção, o meio fio e as caixas de passagem, deverão receber tinta PVA, da Suvinil, Renner ou similar.

15- VIDROS



JCS

15.1- Deverá ser feita a reposição de vidro quebrado em janela de 70x70cm.

15.2- Os insulfilms antigos deverão ser retirados, os vidros limpos, e deverá ser colocado novo Insulfilm com camadas separadas (no mínimo 4 camadas), linha profissional, anti-risco, laminado fumê modelo Star 10 BKR - proteção mínima 70%.

16- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

16.1- Deverá ser feita a revisão completa das instalações hidro-sanitárias, inclusive com reposição e troca de peças, necessárias ao bom funcionamento das instalações.

16.2 – Deverá ser feita a limpeza das caixas d'água, caixa de gordura e de esgoto.

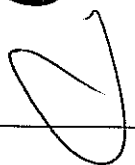
17- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

17.1- De acordo com o anexo apresentado.

Eng^a Rubia H C G de Oliveira Fleury
Crea 15997D/GO

Eng^o João Carlos M S Rocha
Crea 14141D/GO

MEMORIAIS DESCRITIVOS



110

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

1 – Manutenção Preventiva e Corretiva nos seguintes itens:

- - Iluminação Externa.
- - Quadros de Energia Elétrica.
- - Rack de Telecomunicações
- - Sistema de Segurança Eletrônica

J.

114

Memorial Descritivo.

1 – Introdução.

O Presente memorial descritivo tem por finalidade descrever os serviços/materiais de iluminação , manutenção dos quadros elétricos e reorganização do rack de telecomunicações com ampliação de pontos elétricos , que visam melhorar a segurança externa do prédio e prevenção nas instalações elétricas internas do Fórum da Comarca de Campos Belos, compreendendo no seguinte:

- Iluminação externa, com automatização e substituição de lâmpadas e reatores na área externa do Fórum.
- Manutenção preventiva e corretiva dos Quadros de Energia Elétrica 380/220V, com medição de aterramento.
- Reorganização do Rack de Telecomunicações .
- Sistema de Segurança Eletrônica.

2 – Generalidades.

Os materiais descritos nesta especificação técnica deverão atender a quantidade e necessidade indicada no projetos básico. .

Todos os fios e cabos dos quadros de energia e disjuntores deverão ser identificados, legendados através de etiquetas apropriadas.

3 – Escopo do Fornecimento.

Infra-estrutura da rede elétrica – Canaletas em plástica de alta resistência com seus respectivos acessórios, eletrodutos PVC rígido, condutele do tipo múltipla saída com seus respectivos acessórios.

Materiais da rede elétrica-cabos flexível , disjuntores, quadros etc.

4 – Descrição dos Serviços:

4.1 – Iluminação Externa.

- Na iluminação externa a firma executora deverá substituir as lâmpadas ,soquetes e reatores das luminária existentes, vedar todas as caixas de ligação dos arranjos das luminárias, olhando também a fiação e conexões dos equipamentos auxiliares. Os circuitos existente que alimenta esta iluminação deverá ser feito uma revisão geral até o disjuntor.Após o termino destes serviços todos os circuitos deverão ser identificados e legendados.
- Nestes serviços a firma contratada deverá fazer a medição do aterramento , caso não for o ideal de acordo com as normas pertinentes, ficará a cargo da contratada a melhoria desta malha.

4.2 – Manutenção preventiva e corretivas dos quadros de Energia Elétrica.

- No prédio existe um Quadro Geral de Barramento(QGBT) , 3 quadros de energia comum e um quadro de energia Geral estabilizada e 3 quadros parciais de energia estabilizada, os serviços compreende executar uma revisão geral com substituição dos kit de barramento de 100 A , disjuntores , reapertos nas conexões,identificação de circuitos, balanceamento e medição de aterramento, nas legendas que serão afixadas deverão constar os valores das amperagem(A) por fase e tensões (V)
- Na identificação dos circuitos a empresa executora deverá fazer o mesmo nas tomadas , interruptores , pontos de ar condicionado e identificar as fases dos alimentadores de acordo com o quadro geral de barramento
- Os materiais velhos retirados até mesmos os disjuntores deverão ser acomodados em caixas e entregue ao responsável pela fiscalização dos serviços.
- Os serviços deverão ser feitos aos finais de semanas, noturnos e feriados, e programado com mínima de 72 horas de antecedência , para não haver prejuízos nos trabalhos do Judiciário.
- Na medição da subestação deverá fazer limpezas nas caixas de passagem e nos quadros de proteção geral.
- Todas as oxidações das fiações deverão ser corrigidas e melhorar os reapertos das conexões.

- No quadro geral de barramento(QGBT) a identificação interna e externa será através de placa em acrílico , a proteção do barramento principal deverá instalar uma peça em acrílico com espessura mínima de 4,00mm.Neste mesmo quadro a firma construtora deverá executar uma infra-estrutura em canaleta cinza ventilada para acomodar melhor os circuitos alimentadores.
- Os tricos dos quadros existentes deverão ser todos revisados e substituídos caso for necessário.
- As tomadas elétricas que serão acrescentadas e as existentes deverão ser todas identificadas na parte externa do espelho.
- Todos os espelhos das tomadas e interruptores antes da identificação deverão ser retirados , lavados ou substituídos caso for necessário.
- As luminárias deverão fazer revisão ,como limpeza, substituição de lâmpadas , reatores e soquetes, caso for necessário.

4.3 – Reorganização do Rack de Telecomunicações .

- O rack de telecomunicações existente deverá ser totalmente revisado, melhorando as conexões do patch cord, fazer revisão na legendas, medir o aterramento, aterrar o rack, , certificação de toda a rede e limpeza geral.
Todas tomadas lógicas existente deverá ser novamente identificada, e tomadas que serão acrescentadas deverá constar no ais built fornecido pela empresa contratada.

5.0 – Sistema de Segurança Eletrônica.

- O objeto consiste do fornecimento, instalação e configuração de Sistemas Digitais de Gravação de Vídeo(DVRs), monitores, câmeras, centrais de alarme e demais elementos necessários para integração do sistema.
- Todos os equipamentos e materiais a serem empregados nas instalações deverão ser de primeira qualidade, primeira utilização e de acordo com esta especificação. Materiais e equipamentos de qualidade duvidosa serão rejeitados pela fiscalização.

– Sistema Digital de Gravação de Vídeo(DVR).

- Este equipamento deverá incorporar as funções de multiplexador duplex e gravador;
- Permitir visualização da imagem ao vivo de pelo menos 16 câmeras simultaneamente, enquanto estiver gravando, reproduzindo ou transmitindo imagens gravadas;
- Permitir recursos para gravação contínua, detecção de movimento, a partir de sinal de alarme, pré-alarme e modos de gravação agendados;
- Com configuração inicial de 500GB de HD e possibilidade de expansão até 1,5TB internamente;
- Ser do tipo standalone e possuir sistema operacional Linux;
Velocidade de gravação de até 240 imagens por segundo, sendo possível o gerenciamento canal por canal de 1 a 15 ips;
- gravação de imagens em formato CIF, 2 CIF e 4CIF gerenciados por canal;
- Gerenciamento de cópia de segurança em gravadora de DVD;
- Sistema de busca rápida, selecionado por data e/ou hora e/ou alarme;
- Reprodução das imagens seletiva por data, hora e câmera;
- Possuir 8 entradas para alarmes;
- Possuir 2 saídas de controle;
- Possuir 16 entradas de vídeo com looping;
- Possuir detecção de movimento integrado ao equipamento;
- Operação e programação através de menu frontal do equipamento ou controle remoto;
- Possuir software operacional em português;
- Servidor Web integrado para visualização;
- Saída de vídeo analógica multiplexada;
- Possuir recursos inteligentes de busca , como busca por pixel;
- Visualização, acesso, controle e administração total do equipamento via protocolo de comunicação TCP/IP;
- Possuir software remoto que tenha possibilidade de comunicação de até 16DVR's de forma simultânea, com possibilidade de administração remota completa;

113

- Possuir certificação UL e certificado ISO9001;
- Deve ser fornecido com software no idioma em Português.

Câmera Colorida de Segurança

1. Elemento sensor de imagem SONY CCD de 1/3;
2. Padrão de vídeo NTSC;
3. Processador digital de sinal – DSP;
4. Resolução mínima de elementos de imagem de 768 X 494 pixels;
5. Resolução horizontal mínima de 520 linhas;
6. Relação sinal ruído 48 dB ou superior;
7. Sincronismo interno ou "line lock";
8. Nível de iluminação 0,5 lux F.1.2 ;
9. Controle automático de ganho (AGC); selecionável ligado/desligado;
10. Saída de vídeo composto de 1Vpp;
11. Shutter Eletrônico mínimo de 1/50 - 1/60 - 1/100,000 ;
12. Possui balanço automático de branco – AWB;
13. Aceita lentes C/CS, auto-íris tipo DC Drive ou Vídeo Drive;
14. Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
15. BLC – Compensação de luz de fundo selecionável ligado/desligado;

16. Possuir certificados de qualidade CE e ISO9001.
17. Correção Gamma pelo menos 0.45;
18. Temperatura de operação de 0º até 50°C;
19. Dimensões: 51 x 57 x 140,2 mm;
20. Consumo: máximo 5W;

Câmera Colorida de Segurança Tipo Dia / Noite (DayNight)

- Elemento sensor de imagem SONY CCD de 1/3;
- Padrão de vídeo NTSC;
- Processador digital de sinal – DSP;
- Resolução mínima de elementos de imagem de 768 x 494 pixels;
- Resolução horizontal mínima de 530 linhas;
- Relação sinal ruído 50 dB ou superior (AGC off);
- Sincronismo interno/Line Lock;
- Nível de iluminação 0,002 lux (sens-up x128x) e 0.25 lux F.1.2 ;
- Controle automático de ganho (AGC); selecionável desligado/médio/alto;
- Saída de vídeo composto de 1Vpp;
- Configuração de menu on-screen via botões na parte traseira da câmera ou via controle RS-485;
- Possuir controle eletrônico de shutter até 128X;
- Aceita lentes C/CS, auto-íris tipo DC Drive ou Vídeo Drive;
- Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
- Possuir 1 saída de alarme;
- Possuir pelo menos 4 de zonas de privacidade ;
- Função Motion Detection (detecção de movimento) em pelo menos 4 zonas ao mesmo tempo;
- Possuir recurso DNR de redução de ruído na imagem selecionável desligado/médio/alto;
- Função espelho: chave ligado/desligado;
- Deverá possuir porta de comando RS-485;
- Temperatura de operação de –10º até 50°C;
- Dimensões: 56 x 68 x 101;
- Possuir certificados de qualidades CE e ISO9001;
- Consumo em 24VAC – 300mA / 12VDC 310mA.

Lente para Câmera de Segurança Colorida

1. Tamanho Focal: 3.5~8mm ;

- 114
2. Máx. Abertura Relativa: 1:1.4 ;
 3. Iris: F1.4~Approx. F360 ;
 4. Medidas angulares: 68.9~54.4° a 3.5mm e 33.4~25.4° a 8mm ;
 5. Distância mínima do objeto (M.O.D): 0.3m (desde vértice frontal);
 6. Distância focal óptica posterior: 8.5~13.2mm ;
 7. Zoom: Manual ;
 8. Foco:: Manual;
 9. Iris: IG (Sistema de fechamento automático) ;
 10. Voltagem de operação: Fechado para Aberto: menos de 3V e Aberto para fechado: Mais que 0.5V;
 11. Temperatura de operação: -10~+50°C ;
 12. Montagem: CS ;
 13. Possuir certificado ISO9001.

Lente para Câmera de Segurança Tipo Dia/Noite (DayNight)

- Distancia focal: 3 ~ 8 mm;
- Abertura Máxima relativa : 1:1.2;
- Iris: F1.2 ~ aprox. F360 com filtro pontual de densidade média;
- Medidas angulares: 92.9° x 68.4° a 3 mm e 35.7° x 26.8° a 8 mm ;
- Distância mínima do objeto (M.O.D): 0.3m (desde vértice frontal);
- Distancia focal óptica posterior: 7.25 ~ 12.81 mm ;
- Zoom: Manual ;
- Foco: Manual ;
- Iris: IG (Sistema de fechamento automático) ;
- Voltagem de operação: Fechado a aberto: menos de 3 V e Aberto a Fechado: mais de 0.5 V;
- Possuir certificado ISO9001;
- Temperatura de operação: -10 ~ +50°C ;
- Montagem: CS.

Caixa de Proteção para Câmera Fixa

- Para utilização em ambiente externo/interno;
- Comportar adequadamente o conjunto câmera / lente;
- Tampa de acesso a câmera articulada com trava de elo de aço;
- Ser a prova de poeira;
- Orifícios para a passagem de cabos;
- Fabricação em alumínio extrudado;
- Certificação IP 66 e NEMA 4X;
- Fácil acesso à câmera;
- Possuir certificados de qualidades UL, CE e ISO9001;
- Ajuste horizontal e vertical.

Monitor

- Tamanho da Tela 22 Polegadas ;
- Tipo de Tela LCD ;
- Tela Plana Sim ;
- Ângulo de Visão Horizontal 170 Graus ;
- Ângulo de Visão Vertical 170 Graus ;
- Widescreen Sim ;
- Resolução Máxima 1680 x 1050 Pixel ;
- Taxa de Atualização na Resolução Máxima 60 Hz ;
- Dot Pitch 0.28 mm ;
- Número de Cores 16,7 milhões ;

115

- Brilho 300 cd/m² ;
- Contraste 3000:1 ;
- Tempo de Resposta 2 ms;

Central de Alarme

- 8 zonas na placa (16 com zonas duplas) expansível até 48 zonas através do bus de comunicação de 4 fios;
- Controle de Acesso integrado;
- Ajuste automático do horário de verão;
- 2 Saídas PGMs de estado sólido na placa (+ 3 opcional), com ativação negativa ou positiva;
- PGM1 pode ser usada para detector de fumaça de 2 fios;
- Suporta até 127 módulos de expansão;
- 96 códigos de usuários;
- 4 partições;
- Buffer de 1024 eventos;
- Programe até 96 controles remotos usando código master ou de instalador;
- Bateria de backup para relógio em tempo real;
- Fonte Chaveada de 1.7A;
- 1 saída de sirene supervisionada;
- 1 saída auxiliar supervisionada;
- 1 entrada para linha telefônica supervisionada;
- Botão para reset da programação;
- Botão para ligar/desligar a saída auxiliar (ideal para manutenção sem precisar desligar o transformador);
- Deverão ser entregues acompanhadas de 6 controles remotos.

Teclado para Central de Alarme

- Programação simplificada de controles remotos para usuário final;
- Mensagens em Português e mais 14 idiomas;
- Pode ser definido para uma ou mais partições;
- 1 zona de teclado e 1 saída PGM;
- Chime independente para cada zona;
- 14 ações por um toque;
- 3 sinais de pânico ativados via teclado;
- Luz de fundo, contraste e velocidade de rolagem ajustáveis;
- Relógio no formato 12 ou 24 Horas;
- Entrada de Alimentação: 12 a 16 Vdc;
- Consumo de corrente: 80mA máximo;
- Limite de corrente da PGM: 50 mA;
- Display de Cristal Líquido: 2 linhas de 16 caracteres;
- Luz de fundo e contraste ajustáveis;

Sensores de Presença

- Caixa de plástico injetado de alta qualidade
- PCB com componentes soldados somente na superfície
- Área de abrangência: 11m X 11m
- Ângulo de visão 110°

Nobreak

Potência mínima de 1,4 kVA;

- Interativo - regulação ON LINE;
- Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação;
- Filtro de linha interno;

- Microprocessado: microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico;
- Função TRUE RMS: permite uma melhor regulação de tensão de saída;
- Auto teste: ao ser ligado, o equipamento auto-executa uma rotina de testes em seus circuitos internos;
- Battery Saver: evita consumo desnecessário, prolongando a vida útil da bateria;
- Gerenciador de Baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída;
- Recarregador "Strong Charger": permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga;
- Recarga automática das baterias em 4 estágios (mesmo com o nobreak desligado);
- Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia.;
- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);
- Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM controle de largura e amplitude;
- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares);
- DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica;
- Leds no painel frontal indicam as condições (status) do nobreak, como: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc;
- Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e fim do tempo de autonomia;
- Chave Liga / Desliga temporizada: evita acionamentos acidentais ou involuntários;
- Função Mute: inibidor de alarme sonoro;
- Porta fusível externo com unidade reserva;
- Modelos bivolt automático: entrada 115-127V ou 220V e saída 115V;
- Suportar módulo de bateria de 40Ah.

6.0 – Especificação Técnica.

6.1 - Para o dimensionamento dos disjuntores e do ramal de alimentação deverão ser considerados os critérios adotados em norma técnica (NBR5410), sendo respeitados todos os valores e condições, principalmente capacidade de corrente e queda de tensão (utilizar limite Máximo de 1 a 2 %). A tensão utilizada nos cálculos deverá ser 220v, (tensão fase/neutro), fator de utilização de 0,86 e tempo de seccionamento Máximo de 0,15 s. Todos os demais critérios utilizados estão descritos na Norma Brasileira de Regulamentação(NBR-5410).

Tanto no tronco alimentador de entrada quanto o ramal, serão usados disjuntores com retardo. Esta escolha deu-se devido às características peculiares do comportamento das cargas, cujas correntes de partida são elevadas, e que podem acarretar em desligamentos falsos do sistema de proteção.

6.2 – Terminais pré-isolados, da intelli ou similar.

6.3 – Fita isolante – auto fusão e comum rolo de 10 e 20 m respectivamente, marcas Pirelli, 3 M ou similar.

6.4 – Condutores.

Os cabos utilizados na iluminação externa serão dupla isolação com isolamento de 1 kV e desmembramento de circuitos caso for necessário serão flexíveis, com isolamento de 750V, marca Pirelli ou similar, com seguintes padrões de cores:

- Rede comum:

Vermelho – Fase

Preto – neutro

Branco – retorno.

6.5 – Eletroduto PVC rígido.

Os eletrodutos, curvas e luvas deverão ser de PVC, de marca tigre, fortilit ou similar., bitola mínima ¾".

6.6 – Abraçadeiras metálicas – Fabricação Morro Grande ou similar.

6.7 – Petrolet.

Sendo em PVC, preso ao eletroduto e este à laje através de vergalhão. Marca tigre ou similar.

6.8 – Lâmpadas vapor mercúrio de 250 watts, osram ou similar.

6.9 – Kit para barramento em cobre, para 80 A para 24 elementos , marca cemar ou similar.

7.0 – Considerações gerais

- Todas as adaptações de quadro de energia na alvenaria, antes da execução a firma contratada deverá fornecer um projeto executivo com todos os detalhes de instalações/construções para apreciação dos técnicos do Tribunal de Justiça.
- Todos os serviços de instalações elétricas deverão ser executados de acordo com especificações e as normas pertinentes.
- Todo o material a ser empregado deverá ser de 1ª Linha.
- Os serviços de instalações elétricas deverão ser acompanhados por um técnico de nível superior, na área de Engenharia Elétrica.

8.0 – Da Responsabilidade

8.1 – Todos os serviços a serem executados sob as supervisão e responsabilidade de um engenheiro eletricista pertencentes ao quadro da empresa, com as devidas ARTs.

8.2 – O executante se responsabilizará totalmente pelos possíveis danos ou prejuízos que porventura venham causar a pessoas ou ao prédio do Fórum de Posse, durante a execução dos trabalhos.

9.0 – Dos aspectos normativos.

9.1 – Os materiais e serviços deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT (associação Brasileira de Normas Técnicas).

9.2 – Supervisão e fiscalização dos serviços se farão pelos técnicos do Tribunal de Justiça.

9.3 – A executante oferecerá garantia mínima de 12 meses, em relação aos serviços de engenharia.

9.4 – Quando do desligamento do sistema elétrico para a adaptação dos novos quadros de energia, este deverá ser previamente solicitado à Diretoria do Fórum , para a devida autorização.

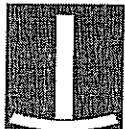
9.5 – Os técnicos da firma contratada, enquanto designados para execução dos serviços devidamente uniformizados, usarão crachás e deverão ser identificados pela área de segurança da Secretaria do Fórum.

9.6 – Todos os detalhes de execução tais como materiais e serviços constantes ou não nos projetos e/ou não mencionados nas especificações deste memorial, assim como todos os detalhes dos serviços mencionados neste e que não contem nos projetos se necessários à execução, serão interpretados como partes integrantes dos projetos, e será da responsabilidade da contratada.

9.7 – No final dos serviços, a contratada deverá apresentar o projeto executado das instalações, gravado em disquete (em auto cad2008) e folha sulfite, com a devida ART.

Goiânia, 13 de Maio de 2009.

Engº.Eletr.Luiz Carlos da Silva Amaral
Crea3616/D-Go



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

118

ANEXO IV

EDITAL Nº 144/2010 – TOMADA DE PREÇO

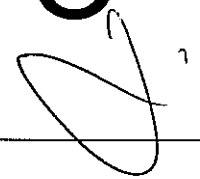
**Reforma do prédio do Fórum da Comarca de
Cassu-GO.**

Orçamento
Cronograma físico-financeiro
Caderno de especificações técnicas
Memorial descritivo
Projetos

www.tjgo.jus.br

119

ORÇAMENTO





tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

120

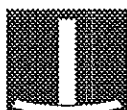
Obra: Reforma do Fórum de Cassu

Prazo de Execução: 60 dias

Data: Novembro / 2009

Área Construída: 872,04 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
1	Serviços Preliminares					
1.1	Placa de obra	m ²	3,00	89,82	269,46	
1.2	ART de execução da obra	un	1,00	450,00	450,00	
1.3	ART de Engenheiro Eletricista	un	1,00	30,00	30,00	
1.4	Cópias heliográficas/plotagens/xerocópias	cj	1,00	120,00	120,00	
1.5	Retirada de telhas e cumeeiras quebradas / trincadas	un	1,00	80,00	80,00	
Total do Item						949,46
2	Serviços Gerais de Obra					
2.1	Máquinas, equipamentos e ferramentas	un	1,00	300,00	300,00	
2.2	Limpeza permanente da obra	mês	2,00	541,00	1.082,00	
2.3	Refeições	un	1,00	3.200,00	3.200,00	
2.4	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção individual	un	1,00	1.100,00	1.100,00	
2.5	Transportes	un	1,00	1.800,00	1.800,00	
Total do Item						7.482,00
3	Administração da Obra					
3.1	Engenheiro Residente (1/2 período)	mês	2,00	5.126,27	10.252,54	
3.2	Mestre de Obra	mês	2,00	6.836,37	13.672,74	
3.3	Encarregado em elétrica	mês	2,00	2.060,48	4.120,96	
Total do Item						28.046,24
4	Alvenarias e Revestimentos					
4.1	Tratamentos de trincas com selatrinca e véu de poliéster (paredes internas e externas)	ml	95,00	6,26	594,70	
4.2	Tratamento de trinca com utilização de vergalhão	m	4,00	75,94	303,76	
4.3	Juntas de dilatação - retirada para correção e recolocação	m	25,00	23,74	593,50	
4.4	Alvenaria em tijolo comum 1/2 vez	m ²	4,00	44,57	178,28	
4.5	Chapisco 1:3 (cimento/areia) esp=5mm	m ²	8,00	3,64	29,12	
4.6	Reboco interno (com tela) com aditivo impermeabilizante Master 1 da Basf ou similar	m ²	8,00	14,19	113,52	
Total do Item						1.812,88
5	Cobertura					
5.1	Revisão da cobertura com recolocação ou substituição de telhas e cumeeiras caso estejam quebradas ou trincadas, e vedação de rufo	m ²	904,05	4,00	3.616,20	
5.2	Execução de calha em chapa galvanizada n 26, utilizando espuma expansiva para vedação	m	19,75	55,75	1.101,06	
Total do Item						4.717,26
6	Esquadrias					
6.1	Revisão geral das esquadrias de alumínio (vedação c/ silicone nas junções de peças e montante central; troca/reposição de peças; regulagem geral; silicone na junção da esquadrias com a alvenaria e substituição de vidro quebrado)	un	1,00	2.800,00	2.800,00	
6.2	Re-fixação de alizares, com utilização de prego	un	44,00	8,00	352,00	
6.3	Retirada e recolocação de jogo completo de alizares	un	9,00	45,00	405,00	
6.4	Conjunto de fechadura para porta de vidro temperado pivotante	un	1,00	200,00	200,00	
Total do Item						3.757,00
7	Revestimentos de Piso					
7.1	Lastro de concreto impermeabilizado e=6cm	m ²	4,00	20,12	80,48	
Total do Item						80,48



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

122

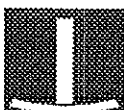
Obra: Reforma do Fórum de Cassu

Prazo de Execução: 60 dias

Data: Novembro / 2009

Área Construída: 872,04 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
8	Pintura					
8.1	Emassamento PVA c/ selador - forro/teto - Suvinil, Coral, Renner ou similar (este serviço consiste em retirar pinturas danificadas com infiltrações ou pinturas amareladas, reparar trincas, recuperar com massa PVA)	m²	834,40	0,70	580,74	
8.2	Emassamento PVA c/ selador - parede - Suvinil, Coral, Renner ou similar - (este serviço consiste em retirar pinturas danificadas com infiltrações ou pinturas amareladas, reparar trincas, recuperar com massa PVA)	m²	1.902,00	1,17	2.217,73	
8.3	Pintura látex acrílica semi-brilho - paredes - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m²	1.902,00	6,55	12.448,59	
8.4	Pintura PVA látex - forro/teto - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m²	834,40	3,72	3.107,31	
8.5	Pintura acrílica texturizada média - Suvinil, Ibratin ou similar (recomposição sobre reboco novo e recuperação de trincas)	m²	4,00	12,50	50,00	
8.6	Pintura PVA látex 1 demão - grafiato Tribunal do Juri - Suvinil, Coral, Bema ou similar	m²	86,10	4,52	389,17	
8.7	Pintura Polistain incolor - esquadria de madeira - Sayerlack ou similar	m²	194,65	7,08	1.377,54	
8.8	Pintura esmalte sintético - esquadrias metálicas - Suvinil, Renner ou similar	m²	297,25	5,64	1.677,08	
Total do Item						21.848,16
9	Implantação-Cobertura do Estacionamento					
9.1	Estrutura metálica, com fundação em estaca de concreto armado, pintura eletrostática e tela de cobertura em polietileno, conforme projeto em anexo	un	1,00	9.750,00	9.750,00	
Total do Item						9.750,00
10	Instalações Elétricas - Sistema de Segurança Eletrônica - CFTV/ALARME					
10.1	Infra-estrutura					
10.1.1	Eletróduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	40,00	6,49	259,60	
10.1.2	Curva de PVC 3/4"x3,0m, Tigre	ud	15,00	1,16	17,40	
10.1.3	Luva de PVC 3/4", Tigre	ud	55,00	0,65	35,75	
10.1.4	Caixa de passagem embutir, 30x30x12cm, com tampa	ud	2,00	16,80	33,60	
10.1.5	Cabo telefônico CCI 50/2P	m	160,00	0,45	72,00	
10.1.6	Cabo coaxial RGC-59+tripolar	m	170,00	1,55	265,20	
10.2	Equipamentos					
10.2.1	DVR - Gravador de Vídeo Digital de 500GB com entrada para 16 câmeras, modelo Pelco DX4816 ou equivalente	ud	1,00	7.500,00	7.500,00	
10.2.2	Sensores IVP™ Paradox	ud	7,00	55,00	385,00	
10.2.3	Monitor LCD Digital de 22 polegadas, modelo Samsung 2235BW Sync Master ou equivalente	ud	1,00	900,00	900,00	
10.2.4	Nobreak 1,4kVA 220/115V, AFP, SMS, autonomia 50minutos	ud	1,00	578,00	578,00	
10.2.5	Fonte Rebaixadora 220/12V AC, 10A, Audiofix ou equivalente, com proteção individual por câmera	ud	1,00	300,00	300,00	
10.2.6	Câmera Colorida Fixa Tipo Dia/Noite (Day/Night), modelo EverFocus EQ550D1-NMNGR ou equivalente, com Lente para Câmera Tipo Dia/Noite (Day/Night) Rainbow L308VDC4PIR ou equivalente e Fonte de Alimentação Bivolt, com caixa de proteção	ud	8,00	690,00	5.520,00	
10.2.7	Central Alarme Digital 48 Zonas, modelo Paradox EVO48 ou equivalente com Teclado para Central de Alarme, modelo Paradox EVO641 ou equivalente. Fonte de Alimentação para Central de Alarme 16 volts, Bateria para central de Alarme e Sirene para Central de Alarme 120 db, com dois controles remotos.	ud	1,00	895,00	895,00	
10.3	Automatização da Iluminação Externa / Manutenção Preventiva e Corretiva					
10.3.1	Contator Tripolar - 32A	ud	1,00	80,00	80,00	
10.3.2	Chave Reversora Pacco, 3 posições, 22A	ud	1,00	89,30	89,30	
10.3.3	Temporizador Coel RTB-20	ud	1,00	120,00	120,00	
10.3.4	Trilho para disjuntor e contator - TS35, 2m	br	1,00	9,65	9,65	
10.3.5	Barramento tipo pente, isolado, trifásico, 150A, 12 elementos	ud	1,00	88,81	88,81	
10.3.6	Disjuntor tripolar 32A, 18kA/380V, Siemens, Cur.C	ud	1,00	326,37	326,37	
10.3.7	Disjuntor unipolar 10A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	ud	1,00	7,99	7,99	
10.3.8	Cabo sintenax PVC 70º, 1kV, flexível, 4mm2	m	500,00	1,72	860,00	



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Fórum de Cassu

Prazo de Execução: 60 dias

Data: Novembro / 2009

Área Construída: 872,04 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
10.3.9	Lâmpada fluorescente 20W	ud	20,00	3,80	76,00	
10.3.10	Lâmpada fluorescente 40W	ud	50,00	4,40	220,00	
10.3.11	Reator eletrônico 2x20W, afp	ud	10,00	32,55	325,50	
10.3.12	Reator eletrônico 2x40W, afp	ud	25,00	23,00	575,00	
10.3.13	Bloco autônomo, p/ teto ou parede, com 2 lâmp. de 9W, c/ baterias, terminais, comutação e recarga automática, bateria 6V/4Ah	ud	10,00	41,55	415,50	
10.3.14	Lâmpada incandescente 60W	ud	2,00	0,94	1,88	
10.3.15	Lâmpada vapor de mercúrio 250W, montada em poste metálico (3m)	ud	10,00	42,10	421,00	
10.3.16	Reator v. Mercúrio 250W, AFP	ud	10,00	63,70	637,00	
10.3.17	Fita isolante, rolo com 20ml, marca 3M ou similar	rl	2,00	2,90	5,80	
10.3.18	Fita de autofusão, rolo de 10m, marca pirelli ou similar	rl	1,00	8,50	8,50	
10.3.19	Acessórios (conectores, terminais, etc)	cj	1,00	600,00	600,00	
Total do Item						21.629,85
11	Diversos					
11.1	Limpeza final da obra	m ²	872,04	1,06	924,36	
Total do Item						924,36
CUSTO DA OBRA						100.997,69
BDI (18%)						18.179,58
CUSTO TOTAL						119.177,27

IMPORTANTE:

Para elaboração deste orçamento deverá ser seguido o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS APRESENTADOS.

ambamos que o preço total do orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VIGILÂNCIA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, CONSUMO DE ENERGIA, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS TRIBUTOS INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

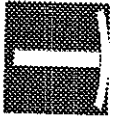
A DIVISÃO DE ENGENHARIA encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

Eng^a. Rubia H C G de Oliveira Fleury
Crea 15997/D-GO

Eng^o Rodrigo Silva Santos
Crea 8805/D-GO

**CRONOGRAMA
FÍSICO-
FINANCEIRO**





tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura

Obra: Reforma do Fórum de Cassu
Prazo de Execução: 60 dias

Área Construída: 872,04 m²

Data: nov/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviço	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS		30-60 DIAS		Recebimento Definitivo (R\$)
				(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	
1	Serviços Preliminares	949,46	0,94%	100,00%	949,46			
2	Serviços Gerais de Obra	7.482,00	7,41%	50,00%	3.741,00	50,00%	3.741,00	
3	Administração da Obra	28.046,24	27,77%	50,00%	14.023,12	50,00%	14.023,12	
4	Alvenarias e Revestimentos	1.812,88	1,79%	100,00%	1.812,88			
5	Cobertura	4.717,26	4,67%	100,00%	4.717,26			
6	Esquadrias	3.757,00	3,72%	100,00%	3.757,00			
7	Revestimentos de Piso	80,48	0,08%	100,00%	80,48			
8	Pintura	21.848,16	21,63%			100,00%	21.848,16	
9	Implantação-Cobertura do Estacionamento	9.750,00	9,65%	50,00%	4.875,00	50,00%	4.875,00	
10	Instalações Elétricas	21.629,85		50,00%	10.814,93	50,00%	10.814,93	
11	Diversos	924,36	0,92%			100,00%	924,36	
	VALOR TOTAL DO PERÍODO	100.997,69	78,58%		44.771,13		56.226,56	
	VALOR TOTAL DO PERÍODO (C/ BD: 18%)	119.177,27			52.629,93		66.347,34	
	DESCONTO EM GARANTIA	5.958,86			2.841,50		3.317,37	
	VALOR DA PARCELA				50.188,44		63.029,86	
	PERCENTUAL				42,11%		52,69%	
							5.958,86	
							5,00%	

Eng.ª Rubia H. C. G. De Oliveira Flaury
Crea 15997D/GO

Rodrigo S. Santos
Eng. Civil - CREA-GO 8805/D

124

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1

124

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE CASSU

ÍNDICE

- 1- GENERALIDADES
- 2- ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO
- 3- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- 4- MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS
- 5- INSTALAÇÃO DA OBRA
- 6- DEMOLIÇÕES
- 7- ESQUADRIAS
- 8- ALVENARIAS E REVESTIMENTOS
- 9- PISO
- 10- COBERTURA
- 11- PINTURA
- 12- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

[Handwritten mark]

1. GENERALIDADES

1.1. O presente Caderno de Especificações tem por objetivo estatuir as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à presente obra, e instituir os direitos e obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás adiante designado CONTRATANTE, e da firma Construtora, adiante designada de CONTRATADA.

1.2. Este Caderno de Especificações, juntamente com o projeto de arquitetura e respectivos detalhes, ficará fazendo parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcritos fossem.

2. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obra deverá ser iniciada, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça.

2.2. O CONTRATANTE poderá manter na obra, engenheiros, arquitetos, e prepostos seus, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

2.3. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

2.4. É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção.

2.5. O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços para cuja execução não tenham sido observados os princípios da boa técnica e os preceitos a seguir estabelecidos e fará demolir por conta e risco da CONTRATADA, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

2.6. Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

J.

2.7. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2.8. Todos casos omissos nas especificações, memoriais ou projetos serão esclarecidos e resolvidos formalmente de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

2.9. O CONTRATANTE reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação.

3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1. A CONTRATADA deverá planejar, assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente **de acordo com o cronograma físico-financeiro**, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito ao TRIBUNAL.

Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

3.2. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste Caderno de Especificações, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a **assistência técnica e administrativa** necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

3.3. A direção geral da obra ficará a cargo de um **engenheiro, pelo menos em meio-período**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, cuja presença deverá ser permanente no local da obra e auxiliado por um Mestre de Obras, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

3.4. Os pagamentos de encargos sociais, registros e publicações de contratos, e, ainda, demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. Todas as despesas provenientes de serviços executados fora do horário de expediente normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.

4. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

4.1. Para as obras e serviços aqui descritos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos mecânicos, ferramentas e os materiais necessários, bem como aliciar mão de obra capacitada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que assegurem processos satisfatórios aos serviços, para conclusão da obra no prazo fixado, conforme referido em contrato.

4.2. A CONTRATADA somente empregará na obra profissionais competentes, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que for incapaz ou inconveniente na realização dos serviços da obra será apontada pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser imediatamente afastada dos serviços.

4.3. Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Serviços e materiais deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.

4.4. MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - É obrigação da CONTRATADA manter os operários devidamente munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para assegurar sua segurança, tais como botas, capacetes e luvas, entre outros, bem como atender às normas de segurança do Ministério do Trabalho e NR-18.

5 - INSTALAÇÃO DA OBRA

5.1- Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de maneira a não perturbar o andamento normal das atividades do Fórum, de acordo com as determinações do Diretor do mesmo.

5.2 - Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno e dentro do prédio, no decorrer da obra.

6 – DEMOLIÇÕES

6.1- As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, e serão tomados cuidados de forma a serem evitados danos à edificação existente.

6.2- Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos e quaisquer danos que por ventura venham ocorrer ao próprio prédio e a edificações vizinhas.

6.3- A CONTRATADA fará, imediatamente após as demolições, a remoção de todo o entulho remanescente destes serviços, não sendo permitido o armazenamento dos mesmos nas calçadas, já que todo e qualquer entulho deverá ser acondicionado em containeres apropriados. A obra deverá permanecer sempre limpa e desobstruída de entulhos.

7 – ESQUADRIAS

7.1 –Portas

Existem diversas demandas de serviços de reparos de alizares em portas do prédio do Fórum. Essas demandas são em sua maioria referentes a serviços de carpintaria para re-fixação e/ou substituição de alizares, com necessidade de reposição de algumas peças. Esses serviços devem ser executados por mão de obra especializada (carpinteiro com prática em assentamento de portas).

Descrição dos serviços:

- Substituição de conjuntos de alizares danificados;
- Re-fixação com prego de todos os alizares das portas do prédio.
- Substituir fechadura da entrada do Fórum.

7.2 -Janelas

Existem diversas demandas de serviços de vedação de janelas no prédio do Fórum. Essas demandas são em sua maioria referentes a serviços de vedação em silicone, com necessidade de reposição de algumas borrachas de vedação dos caixilhos. Esses serviços deverão ser executados por mão de obra especializada em esquadrias em alumínio. Também existe um vidro trincado em uma das janelas.

- Revisão de todas as esquadrias de alumínio do prédio, verificando-se os encaixes, as fixações, o funcionamento e a necessidade de serem substituídas peças complementares, inclusive borrachas de vedação;
- Vedação de todas as janelas, com utilização de silicone e garantindo-se a estanqueidade dessas janelas. Esses serviços deverão ser executados por profissional com experiência em serviços dessa natureza;
- Substituição de um vidro quebrado.

8- ALVENARIAS E REVESTIMENTOS

Foram apresentados alguns defeitos em quinas de canto de parede quebradas, diversas fissuras em cantos de janela e em encunhamentos de algumas paredes.

Também existem duas trincas de 45° em parede curva do hall do atendimento do juizado, possivelmente ocasionadas por recalque diferencial já estabilizado.

Há problema na fixação das juntas de dilatação que ficam cobertas por chapas de alumínio, algumas em posições inadequadas (exemplo: nas junções de quina entre vigas e alvenarias). Nesses locais há necessidade de utilização de peças com formato de cantoneira.

No passeio de proteção existem pequenas correções a serem efetuadas devido a trincas de dilatação e na porta do Fórum há necessidade de consertar a parte quebrada.

No Forro do prédio é necessário fechar com alvenaria alguns vazios para evitar a entrada de pássaros e trocar telhas quebradas.

Rachaduras nas juntas de dilatação:

- Retirada das chapas de proteção da junta;
- Descascamento e reparação da argamassa de reboco por toda a extensão da junta e com utilização de argamassa plástica;
- Re-fixação das chapas de proteção da junta de dilatação na técnica adequada, fixando-as com parafusos em um único lado relativo à junta, deixando-se folga entre a chapa e a parede do lado oposto ao fixado, para dilatação.

Duas trincas de 45° na parede curva do atendimento do juizado:

- Remendo de trinca com utilização de vergalhão.

Alvenaria de vedação dos poços de ventilação:

- Execução de alvenaria em tijolo comum (aproximadamente 4 m²);
- Execução de reboco (aproximadamente 8,0 m²);
- Execução de pintura texturizada (aproximadamente 4,0 m²).

Diversas fissuras;

- Reparação de trincas, com utilização de sela trincas 44 portas, 96 janelas.

9- PISO

9.1- Deverá ser feita a correção da calçada em concreto aparente.

10- COBERTURA

O prédio foi executado no biênio 2005/2006. O telhado do prédio do Fórum é composto por telhas do tipo americana, pintadas na cor vermelha. Sua estrutura é em perfis metálicos, treliçados e soldados in-loco. O telhado se encontra em boa aparência. Não existem indícios de problemas na estrutura do telhado nem considerável quantidade de telhas quebradas. Há, no entanto, problema grave de estanqueidade do telhado, possivelmente por mau funcionamento de calha em água furtada sobre a fachada lateral de entrada do prédio.

- Retirada e acomodação das telhas originais na largura de 1 metro, à partir das águas furtadas;
- Instalação, sobre a chapa de zinco existente na água furtada (indicada em projeto), de nova chapa de zinco, dobrada e fixada na estrutura do telhado, por amarração por meio de arame galvanizado conforme detalhes de projeto e vedada longitudinalmente na junção com as telhas com o uso de espuma expansiva. Esse serviço deverá ser executado de maneira à garantir a estanqueidade do telhado no local;
- Revisão e, se necessário, recolocação de todas as telhas do telhado. Esses serviços se darão de maneira à se garantir a estanqueidade do telhado e também que as telhas não “escorram”, inclusive procedendo-se amarração individual de telhas quando necessário e também garantindo-se a reposição de todas as telhas danificadas, com utilização de telhas com as mesmas características geométricas, de textura, de superfície e de apresentação (pintadas na mesma cor das existentes);
- Revisão Geral de fixação e vedação de rufos nas platibandas

11- PINTURA

Descrição dos serviços

- Reparos em todas as quinas de paredes internas em alvenaria;
- Pintura de todas as superfícies internas do prédio, incluindo-se o teto, nos mesmos padrões de textura e cores das paredes atuais;
- Pintura em verniz de todas as esquadrias de madeira do prédio;
- Pintura de todas as esquadrias metálicas do prédio.

11.1- Nas paredes onde foi feito novo reboco ou recuperação de trincas, deverá ser feito emassamento à base de massa PVA.

11.2- Nas paredes externas e na platibanda, nos locais onde foi feito algum reparo danificando a textura, esta deverá ser recomposta.

133

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE CASSU

11.3- As paredes internas serão repintadas com tinta acrílica semi-brilho, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, sendo a cor aprovada pela FISCALIZAÇÃO e aplicada a pintura em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

11.4- Os tetos / forros de gesso serão repintados com tinta PVA, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, na cor branco neve, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

11.5- Pintura Polistain incolor Sayerlack ou similar nas esquadrias de madeira, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

12- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.1- De acordo com o anexo apresentado.

Engª Rubia H C G de Oliveira Fleury
Crea 15997/D-GO

Engº Rodrigo Silva Santos
Crea 8805/D-GO

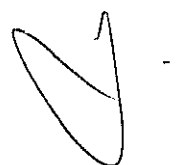


MEMORIAIS

*MEMORIAL
DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES*

ANEXO I

OBRA: FÓRUM DE CASSU
LOCAL: CASSU - GO



MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO ELÉTRICO

1. Generalidades

O Presente Memorial refere-se à execução dos serviços de manutenção nas instalações elétricas em geral, de acordo com o projeto apresentado, do prédio do Fórum da Comarca de Cassu – GO.

O projeto foi desenvolvido em consonância com a planta fornecida, e de acordo com as normas Celg, ABNT .

2. Descrição Geral dos Serviços

- Automatização do sistema de iluminação externa.
- Manutenção preventiva e corretiva nos quadros elétricos.
- Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica.
- Manutenção preventiva e corretiva nas luminárias, tomadas e interruptores.

2.1- Iluminação externa.

O sistema de iluminação externa será automatizado através de um contator trifásico e um temporizador instalados no Quadro Geral de Baixa Tensão.

2.2- Manutenção Preventiva e Corretiva

No prédio existe um Quadro Geral de Barramento (QGBT), 5 quadros de energia comum, um quadro de energia Geral estabilizada e 3 quadros parciais de energia estabilizada; os serviços compreendem a limpeza dos quadros, reapertos nas conexões, identificação de circuitos, balanceamento e medição de aterramento, nas legendas que serão afixadas deverão constar os valores das amperagem (A) por fase e tensões (V).

Na identificação dos circuitos a empresa executora deverá fazer o mesmo nas tomadas, interruptores, pontos de ar condicionado e identificar as fases dos alimentadores de acordo com o quadro geral de barramento.

Os serviços deverão ser feitos aos finais de semanas, noturnos e feriados, e programado com mínimo de 72 horas de antecedência , para não haver prejuízos nos trabalhos do Judiciário.

Na medição da subestação deverá fazer limpezas nas caixas de passagem e nos quadros de proteção geral. Todas as oxidações das fiações deverão ser corrigidas e melhorar os reapertos das conexões.

No quadro geral de barramento (QGBT) a identificação interna e externa será através de placa em acrílico , a proteção do barramento principal deverá instalar uma peça em acrílico com espessura mínima de 4,00mm. Neste mesmo quadro a firma construtora deverá executar uma infra-estrutura em canaleta cinza ventilada para acomodar melhor os circuitos alimentadores.

Os trincos dos quadros existentes deverão ser todos revisados e substituídos caso for necessário.

137

As luminárias, tomadas e interruptores serão revisados e será feita a limpeza, substituição de lâmpadas, reatores e soquetes, caso for necessário.

MEMORIAL DESCRITIVO – SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CFTV/ALARME)

1. Generalidades

O presente Memorial refere-se às condições de fornecimento, instalação, manutenção e prestação de garantia da solução a ser utilizada na implantação do Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV/ALARME) no edifício do Fórum da Comarca de Cassu, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, cuja composição, características técnicas, quantidades, e demais requisitos se encontram descritos neste documento.

2. Distribuição dos Equipamentos

LOCAL	DVR	CAMERA DIGITAL (DAYNIGHT)	CAMERA DIGITAL (COLORIDA)	SENSOR DE PRESEÇA	CENTRAL DE ALARME
CASSU	1	8	-	7	1

3. Descrição do Projeto

3.1 - Escopo

Fazem parte do objeto do fornecimento todos os serviços necessários para implantação do sistema proposto, tais como:

- Instalação (física) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Instalação de infra-estrutura (dutos, cabos, alimentação elétrica) necessária para implantação do sistema;
- Configuração (lógica) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Treinamento de no mínimo 6 pessoas indicadas pela da unidade local do Poder Judiciário para operação do sistema a ser realizado na localidade contemplada.

Os equipamentos devem ser entregues, instalados e configurados nos locais de uso. Para tanto, deverão estar inclusos no preço apresentado todas as despesas de deslocamento, estadia, alimentação, mão-de-obra, encargos e demais despesas relativas, direta ou indiretamente vinculadas à implantação do sistema adquirido.

3.2 – Disposições Gerais

É obrigação da CONTRATADA o fornecimento do projeto executivo da unidade mencionada, e execução rigorosa dos serviços de acordo com as especificações deste Anexo, não podendo ser introduzidas modificações sem a prévia autorização por escrito para Departamento Técnico do Tribunal de Justiça.

Deverá ser procedido metuculoso estudo e verificação do local onde será implantado o sistema descrito. Os serviços e materiais constantes das planilhas de custos deste memorial servem como uma estimativa, devendo a licitante observar todos os requisitos exigidos e levantar a necessidade ou não de obras ou materiais

178

adicionais, sendo que qualquer alteração deverá ser submetida à apreciação e aprovação do Departamento Técnico do Tribunal de Justiça.

3.3 – Obras Civis e Limpeza Geral

Deverão ser feitas as recomposições civis em todos os locais onde houver intervenções na estrutura existente. Onde houver cortes em alvenaria deverá ser feita a recomposição completa da mesma, inclusive fazendo novo reboco e a pintura das partes afetadas de modo que não haja diferença com a pintura original.

Ao final de cada etapa dos serviços os locais deverão ser limpos, a fim de facilitar a execução das etapas posteriores.

O entulho oriundo das demolições deverá ser retirado diariamente e colocado em caçambas apropriadas. Quando da entrega da obra, depois de concluídos todos os serviços, deverá ser executada limpeza geral (ocasionada pelos trabalhos desenvolvidos pela Contratada) de todas as dependências, a fim de permitir perfeitas condições de uso pelo cliente.

3.4 – Prazo de Execução

O prazo de execução dos serviços será de acordo com os serviços da parte civil.

3.5 – Projeto “Executivo”

A Contratada deverá entregar à Contratante os projetos executivos em meio magnético. Sendo necessárias alterações nos projetos executivos, as mesmas deverão ser registradas nos documentos do projeto para APROVAÇÃO da Contratante. Nos projetos executivos deverão constar localizações de pontos, trajetos de tubulação e dimensões de eletrodutos.

3.6 – Plantas “As Built”

A Contratante deverá entregar à Contratada as plantas em meio magnético e impresso, refletindo a exata situação de implantação do sistema, incluindo as localizações de pontos, trajetos de tubulação e dimensões de eletrodutos, além de quaisquer outras informações importantes para a manutenção do sistema.

As plantas “As-Built” deverão ser entregues até 15 (quinze) dias após a entrega de todos os serviços especificados neste memorial.

3.7 – Garantia e Suporte

Os serviços descritos nesse memorial deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da Aceitação Final dos Serviços, cobrindo eventuais falhas de execução.

Os equipamentos fornecidos deverão contar com garantia pelos seguintes períodos:

- Câmeras: 60 (sessenta) meses;
- Demais equipamentos: 12 (doze) meses.

4. Descrição da Solução Tecnológica

Os itens a seguir descrevem as características mínimas obrigatórias dos equipamentos e demais componentes a serem fornecidos e configurados, devendo a licitante anexar em sua proposta de preço folders e demais documentação que comprove o atendimento aos requisitos mínimos obrigatórios. Deverão ser

01

respeitadas as quantidades discriminadas na Planilha Orçamentária Estimativa, constante do Anexo II.

Gravador Digital de Vídeo – DVR

- Este equipamento deverá incorporar as funções de multiplexador duplex e gravador;
- Permitir visualização da imagem ao vivo de pelo menos 16 câmeras simultaneamente, enquanto estiver gravando, reproduzindo ou transmitindo imagens gravadas;
- Permitir recursos para gravação contínua, detecção de movimento, a partir de sinal de alarme, pré-alarme e modos de gravação agendados;
- Com configuração inicial de 500GB de HD e possibilidade de expansão até 1,5TB internamente;
- Ser do tipo standalone e possuir sistema operacional Linux;
- Velocidade de gravação de até 240 imagens por segundo, sendo possível o gerenciamento canal por canal de 1 a 15 ips;
- gravação de imagens em formato CIF, 2 CIF e 4CIF gerenciados por canal;
- Gerenciamento de cópia de segurança em gravadora de DVD;
- Sistema de busca rápida, selecionado por data e/ou hora e/ou alarme;
- Reprodução das imagens seletiva por data, hora e câmera;
- Possuir 8 entradas para alarmes;
- Possuir 2 saídas de controle;
- Possuir 16 entradas de vídeo com looping;
- Possuir detecção de movimento integrado ao equipamento;
- Operação e programação através de menu frontal do equipamento ou controle remoto;
- Possuir software operacional em português;
- Servidor Web integrado para visualização;
- Saída de vídeo analógica multiplexada;
- Possuir recursos inteligentes de busca , como busca por pixel;
- Visualização, acesso, controle e administração total do equipamento via protocolo de comunicação TCP/IP;
- Possuir software remoto que tenha possibilidade de comunicação de até 16DVR's de forma simultânea, com possibilidade de administração remota completa;
- Possuir certificação UL e certificado ISO9001;
- Deve ser fornecido com software no idioma em Português.

Câmera Colorida de Segurança

- Elemento sensor de imagem SONY CCD de 1/3;
- Padrão de vídeo NTSC;
- Processador digital de sinal – DSP;
- Resolução mínima de elementos de imagem de 768 X 494 pixels;
- Resolução horizontal mínima de 520 linhas;
- Relação sinal ruído 48 dB ou superior;
- Sincronismo interno ou "line lock";
- Nível de iluminação 0,5 lux F.1.2 ;
- Controle automático de ganho (AGC); selecionável ligado/desligado;

- Saída de vídeo composto de 1Vpp;
- Shutter Eletrônico mínimo de 1/50 - 1/60 - 1/100,000 ;
- Possui balanço automático de branco – AWB;
- Aceita lentes C/CS, auto-íris tipo DC Drive ou Video Drive;
- Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
- BLC – Compensação de luz de fundo selecionável ligado/desligado;
- Possuir certificados de qualidade CE e ISO9001.
- Correção Gamma pelo menos 0.45;
- Temperatura de operação de 0° até 50°C;
- Dimensões: 51 x 57 x 140,2 mm;
- Consumo: máximo 5W;

Câmera Colorida de Segurança Tipo Dia / Noite (DayNight)

- Elemento sensor de imagem SONY CCD de 1/3;
- Padrão de vídeo NTSC;
- Processador digital de sinal – DSP;
- Resolução mínima de elementos de imagem de 768 x 494 pixels;
- Resolução horizontal mínima de 530 linhas;
- Relação sinal ruído 50 dB ou superior (AGC off);
- Sincronismo interno/Line Lock;
- Nível de iluminação 0,002 lux (sens-up x128x) e 0.25 lux F.1.2 ;
- Controle automático de ganho (AGC); selecionável desligado/médio/alto;
- Saída de vídeo composto de 1Vpp;
- Configuração de menu on-screen via botões na parte traseira da câmera ou via controle RS-485;
- Possuir controle eletrônico de shutter até 128X;
- Aceita lentes C/CS, auto-íris tipo DC Drive ou Video Drive;
- Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
- Possuir 1 saída de alarme;
- Possuir pelo menos 4 de zonas de privacidade ;
- Função Motion Detection (detecção de movimento) em pelo menos 4 zonas ao mesmo tempo;
- Possuir recurso DNR de redução de ruído na imagem selecionável desligado/médio/alto;
- Função espelho: chave ligado/desligado;
- Deverá possuir porta de comando RS-485;
- Temperatura de operação de -10° até 50°C;
- Dimensões: 56 x 68 x 101;
- Possuir certificados de qualidades CE e ISO9001;
- Consumo em 24VAC – 300mA / 12VDC 310mA.

Lente para Câmera de Segurança Colorida

- Tamanho Focal: 3.5~8mm ;
- Máx. Abertura Relativa: 1:1.4 ;
- Iris: F1.4~Approx. F360 ;
- Medidas angulares: 68.9~54.4° a 3.5mm e 33.4~25.4° a 8mm ;
- Distância mínima do objeto (M.O.D): 0.3m (desde vértice frontal);
- Distância focal optica posterior: 8.5~13.2mm ;
- Zoom: Manual ;

- 12/11
- Foco: Manual;
 - Iris: IG (Sistema de fechamento automático) ;
 - Voltagem de operação: Fechado para Aberto: menos de 3V e Aberto para fechado: Mais que 0.5V; ;
 - Temperatura de operação: -10~+50°C ;
 - Montagem: CS ;
 - Possuir certificado ISO9001.

Lente para Câmera de Segurança Tipo Dia/Noite (DayNight)

- Distancia focal: 3 ~ 8 mm;
- Abertura Máxima relativa : 1:1.2;
- Iris: F1.2 ~ aprox. F360 com filtro pontual de densidade média;
- Medidas angulares: 92.9° × 68.4° a 3 mm e 35.7° × 26.8° a 8 mm ;
- Distância mínima do objeto (M.O.D): 0.3m (desde vértice frontal);
- Distancia focal óptica posterior: 7.25 ~ 12.81 mm ;
- Zoom: Manual ;
- Foco: Manual ;
- Iris: IG (Sistema de fechamento automático) ;
- Voltagem de operação: Fechado a aberto: menos de 3 V e Aberto a Fechado: mais de 0.5 V;
- Possuir certificado ISO9001;
- Temperatura de operação: -10 ~ +50°C ;
- Montagem: CS.

Caixa de Proteção para Câmera Fixa

- Para utilização em ambiente externo/interno;
- Comportar adequadamente o conjunto câmera / lente;
- Tampa de acesso a câmera articulada com trava de elo de aço;
- Ser a prova de poeira;
- Orifícios para a passagem de cabos;
- Fabricação em alumínio extrudado;
- Certificação IP 66 e NEMA 4X;
- Fácil acesso à câmera;
- Possuir certificados de qualidades UL, CE e ISO9001;
- Ajuste horizontal e vertical.

Monitor

- Tamanho da Tela 22 Polegadas ;
- Tipo de Tela LCD ;
- Tela Plana Sim ;
- Ângulo de Visão Horizontal 170 Graus ;
- Ângulo de Visão Vertical 170 Graus ;
- Widescreen Sim ;
- Resolução Máxima 1680 x 1050 Pixel ;
- Taxa de Atualização na Resolução Máxima 60 Hz ;
- Dot Pitch 0.28 mm ;
- Número de Cores 16,7 milhões ;
- Brilho 300 cd/m² ;
- Contraste 3000:1 ;
- Tempo de Resposta 2 ms;

Central de Alarme

- 8 zonas na placa (16 com zonas duplas) expansível até 48 zonas através do bus de comunicação de 4 fios;
- Controle de Acesso integrado;
- Ajuste automático do horário de verão;
- 2 Saídas PGMs de estado sólido na placa (+ 3 opcional), com ativação negativa ou positiva;
- PGM1 pode ser usada para detector de fumaça de 2 fios;
- Suporta até 127 módulos de expansão;
- 96 códigos de usuários;
- 4 partições;
- Buffer de 1024 eventos;
- Programe até 96 controles remotos usando código master ou de instalador;
- Bateria de backup para relógio em tempo real;
- Fonte Chaveada de 1.7A;
- 1 saída de sirene supervisionada;
- 1 saída auxiliar supervisionada;
- 1 entrada para linha telefônica supervisionada;
- Botão para reset da programação;
- Botão para ligar/desligar a saída auxiliar (ideal para manutenção sem precisar desligar o transformador);
- Deverão ser entregues acompanhadas de 2 controles remotos.

Teclado para Central de Alarme

- Programação simplificada de controles remotos para usuário final;
- Mensagens em Português e mais 14 idiomas;
- Pode ser definido para uma ou mais partições;
- 1 zona de teclado e 1 saída PGM;
- Chime independente para cada zona;
- 14 ações por um toque;
- 3 sinais de pânico ativados via teclado;
- Luz de fundo, contraste e velocidade de rolagem ajustáveis;
- Relógio no formato 12 ou 24 Horas;
- Entrada de Alimentação: 12 a 16 Vdc;
- Consumo de corrente: 80mA máximo;
- Limite de corrente da PGM: 50 mA;
- Display de Cristal Líquido: 2 linhas de 16 caracteres;
- Luz de fundo e contraste ajustáveis;

Sensores de Presença

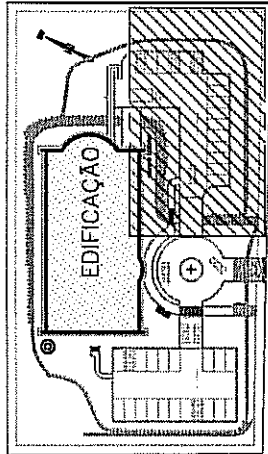
- Caixa de plástico injetado de alta qualidade
- PCB com componentes soldados somente na superfície
- Área de abrangência: 11m X 11m
- Ângulo de visão 110°

Nobreak

- Potência mínima de 1,4 kVA;
- Interativo - regulação ON LINE;
- Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação;
- Filtro de linha interno;

- *Microprocessado: microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico;*
- *Função TRUE RMS: permite uma melhor regulação de tensão de saída;*
- *Auto teste: ao ser ligado, o equipamento auto-executa uma rotina de testes em seus circuitos internos;*
- *Battery Saver: evita consumo desnecessário, prolongando a vida útil da bateria;*
- *Gerenciador de Baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída;*
- *Recarregador "Strong Charger": permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga;*
- *Recarga automática das baterias em 4 estágios (mesmo com o nobreak desligado);*
- *Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia.;*
- *Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);*
- *Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM controle de largura e amplitude;*
- *Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares);*
- *DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica;*
- *Leds no painel frontal indicam as condições (status) do nobreak, como: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc;*
- *Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e fim do tempo de autonomia;*
- *Chave Liga / Desliga temporizada: evita acionamentos acidentais ou involuntários;*
- *Função Mute: inibidor de alarme sonoro;*
- *Porta fusível externo com unidade reserva;*
- *Modelos bivolt automático: entrada 115-127V ou 220V e saída 115V;*
- *Suportar módulo de bateria de 40Ah.*

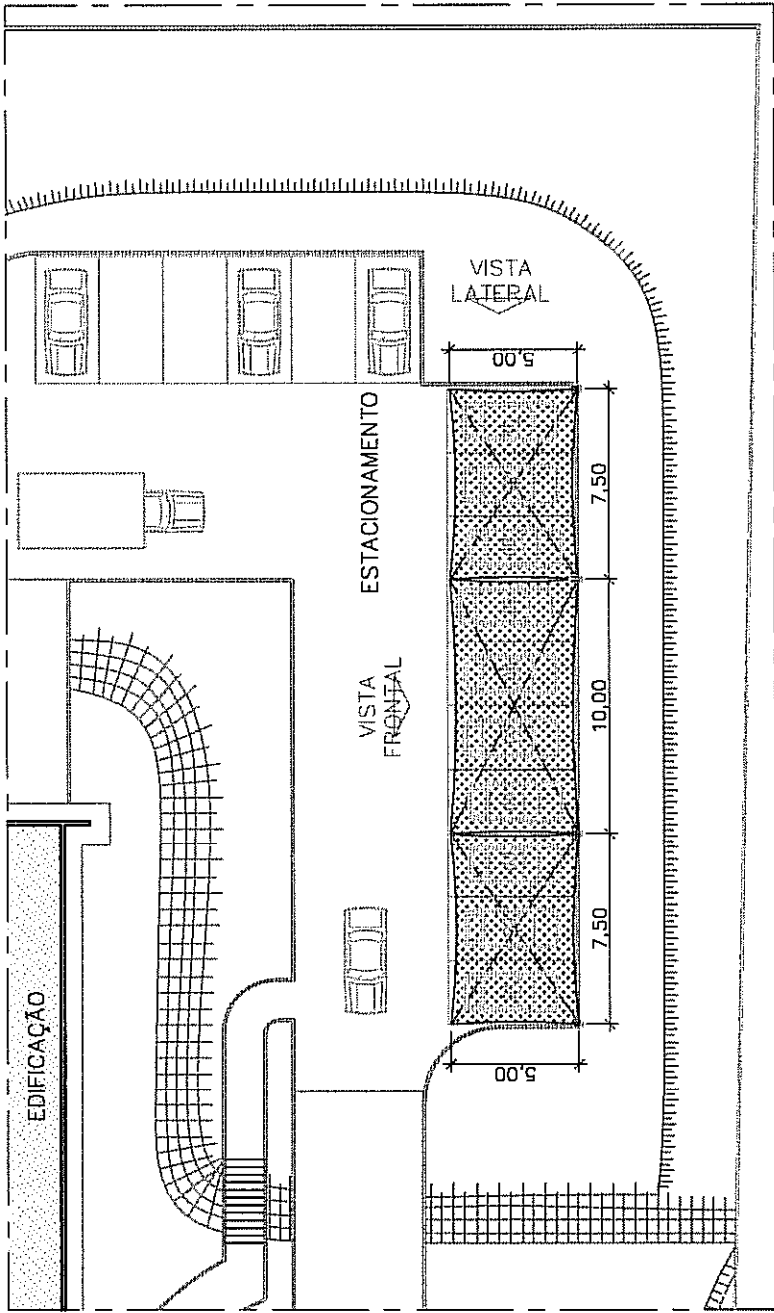
Eng:Luiz Carlos da Silva Amaral
CREA 3616/D – GO
Est. Letícia Maria Silva



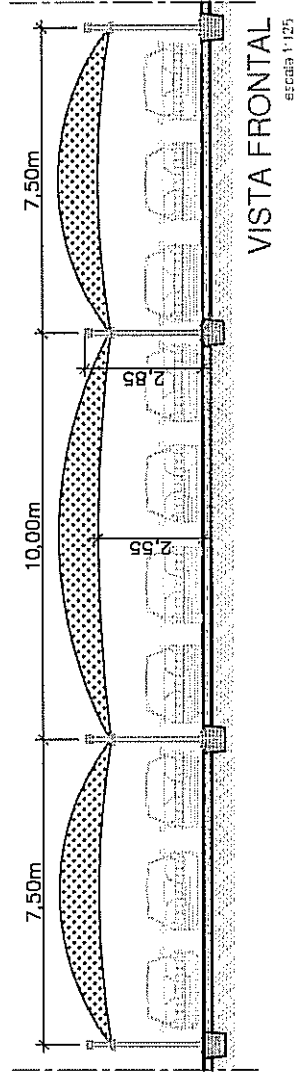
LOCAÇÃO - IMPLANTAÇÃO
AV. 7 DE SETEMBRO
PERM. 2003/04

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA TENDA DE SOMBREAMENTO

- **ESTRUTURA METÁLICA:**
 Estrutura tubular metálica construída com tubos industriais Aço A36-NBR 6591/1981 de 4" com chapa de 3mm e contraentamento de 2" na chapa 14, nos pés de sustentação e tubos de 2" 1/2 na chapa 14.
 Divididos em módulos acopláveis com medida 7,5x5,0m para 3 carros e 10,0x5,0m para 4 carros no modelo "L" simples.
- **PINTURA:**
 Com sistema Eletrostático a pó Epóxi com poliéster na cor Branco Liso Brilhante, camada de 70 microns - ABNT 10443.
- **FUNDAÇÃO:**
 Estaca de concreto armado, diâmetro mínimo de 40x40cm, profundidade necessária para perfeita estabilidade da estrutura, dependendo do terreno a profundidade pode chegar a 1,5m, com estrutura em ferro e espera na chapa 3/8" e 4 parafusos de aço 3/4" x 2".
- **TELA DE COBERTURA:**
 Tela fabricada em polietileno de alta densidade (180g/m²) ~~na cor cinza~~ pigmentado a partir de pigmentos orgânicos introduzidos na almirã do polímero. Confirmar cor com mostruário na ocasião da execução.
- **GARANTIA:**
 Garantia de 5 anos.
- **ESTIMATIVA DE CUSTO:**



PLANTA ESTACIONAMENTO - FÓRUM DE CAÇU
ESCALA 1:200



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE: ARQUITETURA
 CONTEÚDO: COBERTURA PARA VEÍCULOS
 INTERESSADO: COMARCA DE CAÇU
 ARQUITETA: ELYSA
 ASSINA: ELYSA/CAÇU/GOIÁS - Colégio de Arquitetos

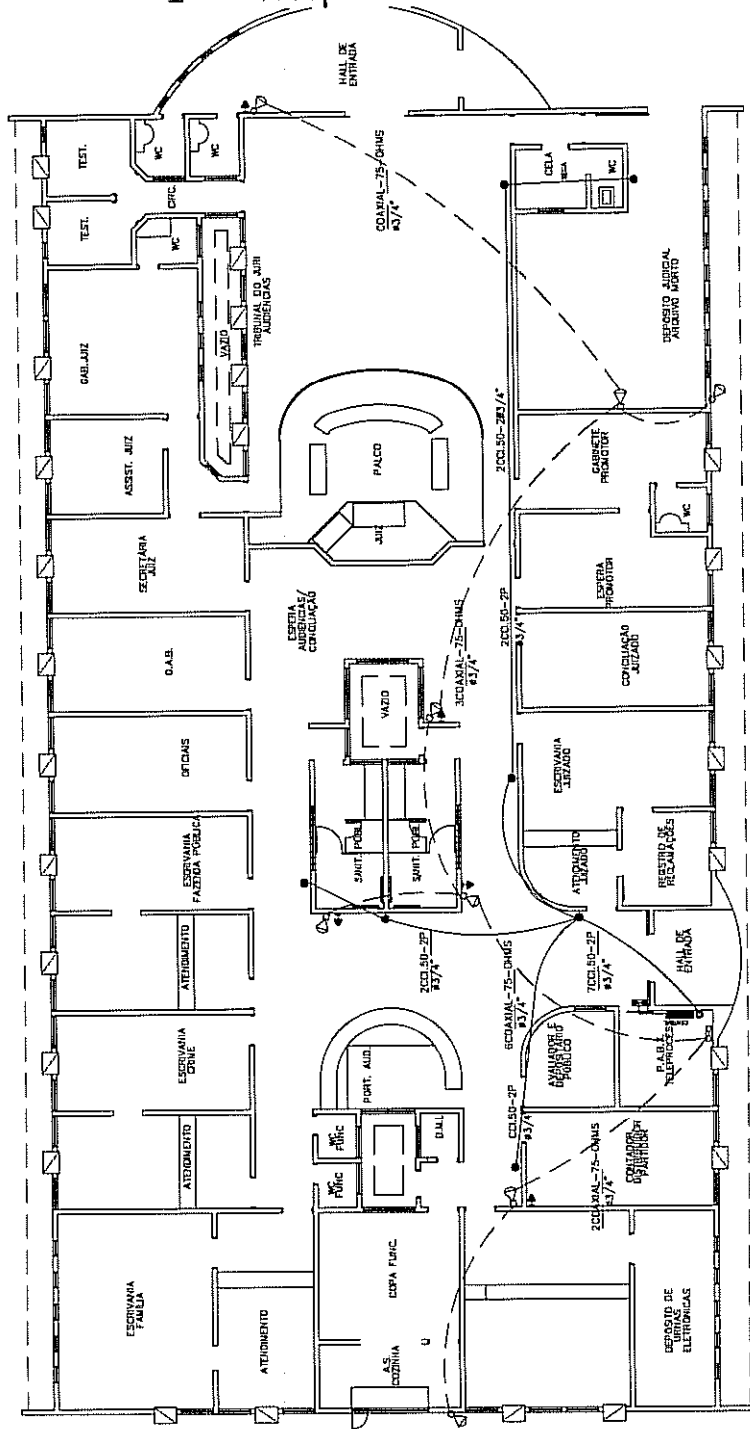
ESCALA: 1:200
 AVANÇADO: TERREO
 DATA: MAIO/2009
 FOLHA: 1/1

TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL

VISTA LATERAL
ESCALA 1:125



REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE CASSU



LEGENDA

- ◆ Ponto 3x4 1/2 (vertical) para instalação de sensor de presença
- ◆ Ponto 2x0,7 (horiz) a 30cm - do teto oculto
- ◆ Ponto 2x4 para Câmara e 30cm - do teto oculto
- Tubulação 3/4" acima da tape a instalar
- Cabo VCA / instal 75 ohms. P/75w
- Cabo DEL-90-2", para sensor de presença
- SIRENE P/IR 110 DBS
- CENTRAL DE ALARME DE ZONAS COM BATERIAS SELADAS, MARCA PARADIX DO SUIÇAR.
- CAIXA DE PASSAGEM DE EMBOITRE, JOINTOXICH, COM TAPFA.
- CAIXA 4x4", PARA TELADO 836, DE ACESSO.

- DSB:
- P/IR 110 DBS, CORTADO EXCLUSIVO PARA AS CÂMERAS.
 - TODAS AS CÂMERAS DEVEM SER COM PROTEÇÃO.
 - O TODAS OS PONTOS DE SENSAO OU CÂMERAS DEVEM SER IDENTIFICADOS.

FÓRUM COMARCA DE CASSU ALARME/CFTV

ALARME/CFTV
FÓRUM DA COMARCA DE CASSU
 A. 7 de Setembro, Qds 29 e 33, Morada dos Sonhos, Cassu-GO

PROPRIETÁRIO: _____
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

AUTORIA: _____
 RODRIGO SILVA SANTOS
 ENG° CIVIL - CREA 8805/D - GO

SEM ESCALA

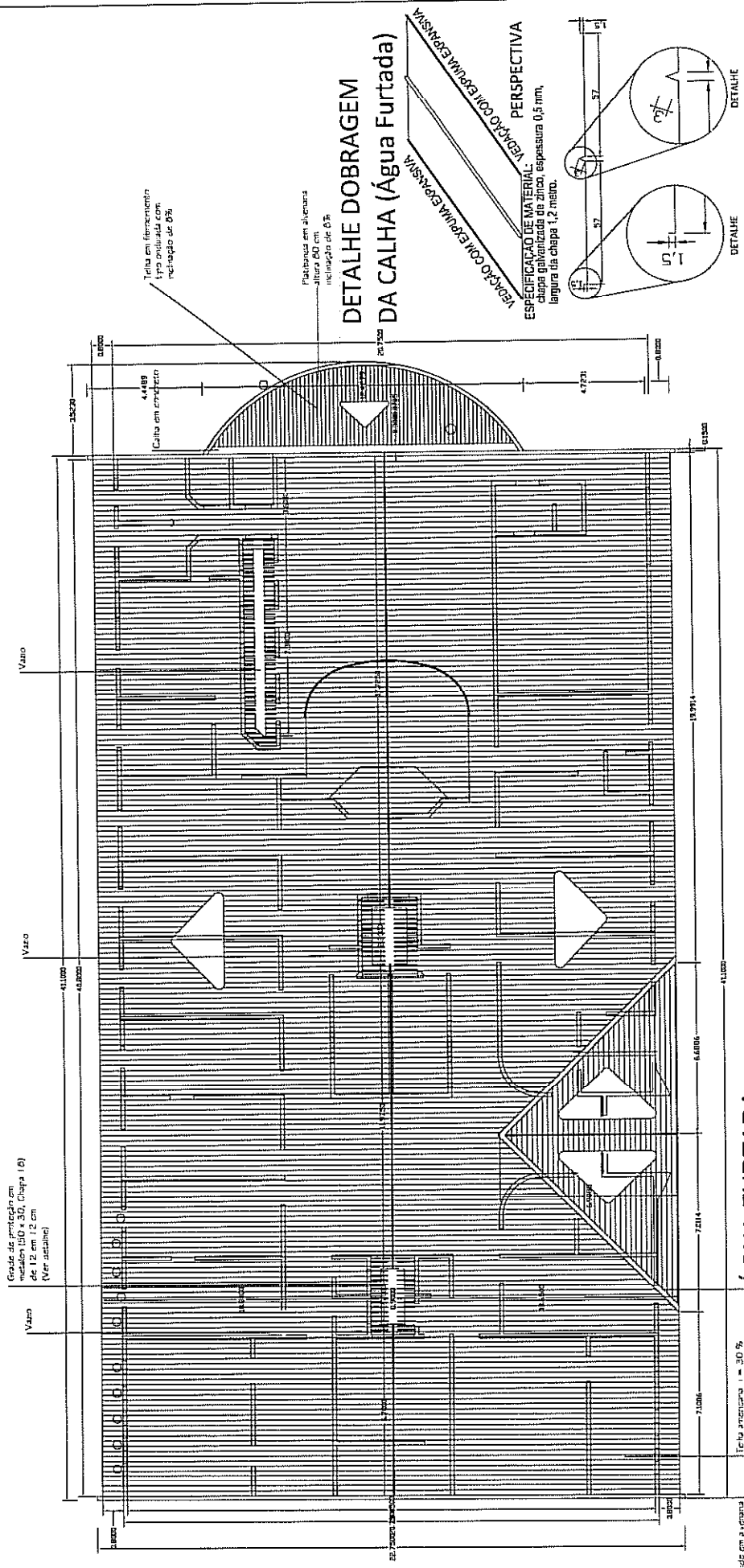
SETEMBRO 2009

FOLHA

2/2

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 GESTÃO DESEMBARGADOR PAULO TELES

REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE CASSU



DETALHE DOBRAGEM DA CALHA (Água Furtada)

ÁGUA FURTADA (A SER RECUPERADA)

PERSPECTIVA - FUROS DE FIXAÇÃO DA CHAPA

COBERTURA

FÓRUM DA COMARCA DE CASSU
A. 7 de Setembro, Qds 29 e 33, Morada dos Sonhos, Cassu-GO

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

AUTORIA: RODRIGO SILVA SANTOS
ENG. CIVIL - CREA 180510- GO

PLANTA BAIXA - LEGENDA

SEM ESCALA SETEMBRO 2009 FOLHA 1/2

FÓRUM COMARCA DE CASSU
COBERTURA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GESTÃO DESEMBARGADOR PAULO TELES



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

147

ANEXO V

EDITAL Nº 144/2010 – TOMADA DE PREÇO

**Reforma do prédio do Fórum da Comarca de
Itumbiara-GO.**

Orçamento
Cronograma físico-financeiro
Caderno de especificações técnicas
Memorial descritivo
Projetos

www.tjgo.jus.br

1708

ORÇAMENTO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Reforma do Fórum de Itumbiara

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Abril/2010

Área Construída: 8.557,40 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
1	Serviços Preliminares					
1.1	Barracão de obra	m²	30,00	237,25	7.117,50	
1.2	Placa de obra	m²	3,30	89,82	296,40	
1.3	Art. de execução da obra	un	1,00	750,00	750,00	
1.4	Art. para engenheiro eletricista	un	1,00	30,00	30,00	
1.5	Projeto de captação de águas pluviais - c/ ART	un	1,00	500,00	500,00	
1.6	Cópias heliográficas/plotagens/xerocópias	cj	1,00	120,00	120,00	
1.7	Retirada de suporte metálico para ar condicionado	un	127,00	14,04	1.783,08	
1.8	Demolição de forro gesso - para passagem parte elétrica e forros danificados por infiltrações	m²	80,00	0,74	59,20	
1.9	Demolição de reboco c/ retirada de entulho - áreas danificadas	m²	90,00	2,36	212,40	
1.10	Demolição de alvenaria c/ remoção de entulho - Muretas que restringem o acesso à garagem interna e demais locais indicados em projeto	m²	41,89	9,95	418,75	
1.11	Retirada de porta de abrir de madeira 2,00x2,30m	un	10,00	12,93	129,30	
1.12	Abertura de vão para instalação de janela nos corredores	m²	134,15	14,91	2.000,17	
Total do Item						13.414,80
2	Serviços Gerais de Obra					
2.1	Máquinas, equipamentos e ferramentas	un	1,00	1.132,00	1.132,00	
2.2	Limpeza permanente da obra	mês	3,00	780,26	2.340,78	
2.3	Refeições (Café da manhã + almoço + jantar)	un	1,00	4.200,00	4.200,00	
2.4	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção individual	un	1,00	1.400,00	1.400,00	
2.5	Transportes	un	1,00	1.800,00	1.800,00	
Total do Item						10.872,78
3	Administração da Obra					
3.1	Engenheiro Civil (1/2 período)	mês	3,00	3.812,36	11.437,08	
3.2	Engenheiro Eletricista (1/2 período)	mês	1,00	3.812,36	3.812,36	
3.3	Mestre de Obra	mês	3,00	3.456,59	10.369,77	
3.4	Encarregado da parte elétrica	mês	2,00	1.604,99	3.209,98	
Total do Item						28.829,19
4	Alvenarias e Vedações					
4.1	Suporte para ar condicionado em fibra de vidro com protetor - tamanhos compatíveis com vãos existentes - completo - com Kit de instalação e drenos - PIC, Protege ou similar	un	140,00	225,00	31.500,00	
4.2	Verga de concreto 10x20cm - acabamentos nos aparelhos de ar condicionado (obstrução de entrada d'água)	ml	280,00	38,82	10.813,60	
4.3	Recomposição geral de alvenaria e revestimentos após retirada dos suportes de ar condicionado	un	1,00	585,31	585,31	
Total do Item						42.898,91
5	Esquadrias					
5.1	Revisão geral das esquadrias de alumínio (regulagem / substituição de peças danificadas / reposição de baguetes e outras peças faltantes / substituição das borrachas de fixação dos vidros)	un	1,00	4.500,00	4.500,00	
5.2	Vedação das esquadrias de alumínio (aplicação de silicone: junção das peças da esquadria / junção de todo o perímetro da esquadria com a alvenaria e encontro da esquadria com a grade de proteção externa)	ml	1.126,40	3,40	3.829,76	
5.3	Revisão geral de portas de madeira (regular, lixar p/ ajustar aos portais, substituir peças danificadas, repor parafusos faltantes nas dobradiças e fechaduras)	un	1,00	1.200,00	1.200,00	
5.4	P2 - Porta interna de madeira para verniz 0,90x2,10m - Completa (folha+portal+alçar+ferragem+fechadura)	un	5,00	308,92	1.544,60	
5.5	Revisão geral de revestimento em madeira de paredes do Tribunal do Juri - Aplicação de seladora, substituição de peças de madeira e laminados, conforme necessidade	un	1,00	600,00	600,00	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Reforma do Fórum de Itumbalara

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Abril/2010

Área Construída: 8.557,40 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
5.6	Grade de proteção para JVT - 2,00x1,50m - conforme detalhe	un	5,00	237,00	1.185,00	
5.7	Corrimão em tubo 3" - Acesso lateral ao Tribunal do Juri e rampa de acesso ao Mezanino - Mesmo padrão dos corrimões existentes no prédio	m	110,00	83,12	9.143,20	
5.8	Vedação de calhas, com sistema metalon 15 X 15 chapa 0,75 tela malha 1,0 cm, suficiente ao impedimento de entrada de aves e executado conforme projeto	m	264,56	12,31	3.256,04	
Total do Item						25.458,00
6 Divisórias						
6.1	Revisão geral das divisórias removíveis e portas tipo Eucaplast (reposição de peças faltantes e substituição das peças danificadas tais como fusos, painéis, fechaduras, montantes, etc / execução de ajustes necessários e remoções indicadas em projeto)	m ²	3.987,58	1,50	5.981,38	
6.2	Remanejamento de porta PD1 com aproveitamento	un	6,00	80,00	480,00	
6.3	Execução de depósito sobre escada (Térreo) próxima à rampa do mezanino	m ²	3,49	47,62	166,07	
Total do Item						6.627,43
7 Ferragens						
7.1	Fechadura completa p/ divisória - cor preta - Lockwell ou similar (p/ reposição)	un	6,00	66,00	396,00	
7.2	Fechadura IMAB Duna cromada (p/ reposição)	un	1,00	56,00	56,00	
7.3	Cópias de chaves	un	10,00	5,00	50,00	
Total do Item						502,00
8 Vidros						
8.1	Vidro fumê liso - 4mm - colocado (substituição de vidros quebrados)	m ²	3,10	85,00	263,52	
8.2	JVT - Janela de correr em vidro temperado fumê 8mm 2,00x1,50m (completo - vidro/ ferragens/ puxadores)	un	25,00	954,62	23.865,50	
8.3	Vedação em bindex do balcão de atendimento geral, no Mezanino, com aberturas para atendimento ao público e também para acesso dos funcionários, em conformidade com o layout e condições atuais do balcão - Vidro temperado 8mm - folhas 1,61 x 4,3 / 1,61 x 0,26 / 1,61 x 2,54 (completo - vidro/ferragens/puxadores)	un	1,00	3.637,42	3.637,42	
Total do Item						27.766,44
9 Cobertura						
9.1	Cobertura com telha ondulada 6mm (retirar e substituir telhas quebradas)	m ²	163,00	20,11	3.277,93	
9.2	Cumeleira para telha ondulada 6mm (retirar e substituir cumeleiras quebradas)	un	36,00	28,54	1.027,44	
9.3	Revisão geral do telhado com, desmontagem, limpeza do entreforço, remontagem, reaperto e reposição de parafusos e conjuntos de vedação	m ²	1.818,85	2,51	4.560,29	
9.4	"Rufo" em chapa galvanizada l=50cm - sobre junta de dilatação, na platibanda, pelo lado interno	ml	10,00	20,70	207,00	
9.5	Fixação de rufo solto internamente na platibanda - utilizando "veda-calha" e parafusos, incluindo materiais e serviços de pedreiro	ml	58,16	19,40	1.128,20	
9.6	Vedação de porta de acesso ao telhado (junção esquadria/alvenaria) com silicone	un	1,00	24,30	24,30	
9.7	Instalação de buzinoses d=50mm (corte na alvenaria, instalação do tubo, recomposição de revestimentos, vedação com silicone) - laje entre os 2 prédios	un	40,00	12,40	496,00	
9.8	Cobertura em policarbonato, incluindo materiais, serviço de serralheria e instalação	m ²	6,25	148,03	912,69	
Total do Item						11.633,85
10 Impermeabilização						
10.1	Proteção mecânica para impermeabilização 1:3 (com tela) - e=2cm - sobre impermeabilização existente - com calçamento em direção aos buzinoses - laje entre os 2 prédios	m ²	128,82	15,71	2.023,76	
10.2	Junta de dilatação 2cm (Corpo de apoio 25mm + Primer Imperbrás PA2 + Níscosal PU30 cinza mastique poliuretano) - juntas horizontais e verticais (retirar juntas velhas, rebarbas, etc, e aplicar junta nova)	ml	344,60	21,65	7.460,59	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

(151)

Obra: Reforma do Fórum de Itumbiara

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Abril/2010

Área Construída: 8.557,40 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
10.3	Perfil de alumínio anodizado parafusado de 1 lado - largura 10cm - espessura 3,5mm - sobre juntas verticais / internas e externas (acabamento)	ml	194,60	21,50	4.183,90	
10.4	Perfil de alumínio anodizado parafusado de 1 lado - Chapa "L" de abas 5cm - espessura 3,5mm - sobre junta vertical interna - Sala OAB (acabamento)	ml	2,70	38,70	104,49	
10.5	Impermeabilização de laje externa / floreira com manta asfáltica Viapol Premium Alumínio 3mm (Laje entre os dois blocos e lajes adjacentes ao Tribunal do Juri - manta avança 25 cm para cima nas paredes)	m ²	144,46	35,00	5.056,16	
10.6	Impermeabilização de Marquise (Tribunal do Juri) - Conforme Memorial Descritivo	m ²	60,00	40,50	2.430,00	
10.7	Impermeabilização negativa - Utilização de preparado Tinta/Impermeabilizante - Marca Hemisfério 6360 ou similar (Corpos das platibandas, faces externas das paredes no vão entre os dois blocos e demais locais indicados em projeto, na altura de 1,0 metro à partir do piso - preparado aplicado durante a pintura, conforme tintas, cores definidas e orientações do fabricante)	m ²	1.216,36	3,15	3.831,53	
10.8	Embocamento de telhas e Impermeabilização de calhas em concreto - Utilização de preparado Cimento / Impermeabilizante - Marca Hemisfério 1144 ou similar (Aplicado conforme orientações do fabricante)	m ²	211,85	25,50	5.397,02	
Total do Item						30.487,47
11	Revestimento de Paredes					
11.1	Recuperação de trincas interna/externa com costura de ferro, sela-trinca ou selante acrílico tipo Heydicril - abertura e preenchimento (trincas de acunhamento, de junção alvenaria/estrutura, de recalque, e as trincas de alvenaria, trincas na parte inferior das paredes)	ml	381,10	6,26	2.385,68	
11.2	Vedação com silicone na junção alvenaria comum / tijolos de vidro (escadas)	ml	84,00	4,77	400,40	
11.3	Rejuntamento com rejunte pronto - alvenaria de tijolos de vidro (escadas)	m ²	18,00	12,80	230,40	
11.4	Chapisco 1:3 (cimento/areia) esp=5mm - recomposição	m ²	133,08	2,77	368,63	
11.5	Reboco interno (com tela) - recomposição	m ²	84,60	11,27	953,44	
11.6	Reboco externo (com tela) - recomposição (paredes e murelas das escadas com ferragens expostas)	m ²	48,48	13,38	648,70	
11.7	Peitoril em granito cinza andorinha - conforme padrão existente	ml	50,00	18,45	922,50	
11.8	Moldura em MDF - contorno do suporte de ar condicionado	un	140,00	45,00	6.300,00	
Total do Item						12.209,75
12	Revestimentos de Piso					
12.1	Limpeza manual do piso de alta resistência com sabão tipo "limpa-pedra" 3A ou similar (retirar manchas de sujeira e de cera)	m ²	8.206,95	0,64	5.252,44	
12.2	Concreto de regularização - Palanques dos degraus da escada de acesso ao mezanino e também das rampas de acesso ao mezanino)	m ²	31,83	7,76	247,00	
12.3	Revestimento do piso em granito cinza andorinha polido - soleira curva na entrada principal, regiões de recorte no piso em alta resistência, entrada do Tribunal do Juri (com frisos, - rampa 9,50x1,50).	m ²	14,25	115,00	1.638,75	
12.4	Instalação de rodapés em granito cinza andorinha, altura 7,0 cm	m	25,00	7,00	175,00	
12.5	Colchão drenante em brita (área interna entre os dois blocos)	m ²	16,13	106,61	1.719,28	
Total do Item						9.032,47
13	Forros					
13.1	Forro de gesso (recuperar forros danificados / passagens elétricas / forros novos)	m ²	158,00	16,00	2.528,00	
13.2	Tabica de gesso liso (recuperar tabicas danificadas)	ml	111,50	8,00	892,00	
13.3	Fechamento do suporte de ar condicionado em placa de gesso	m ²	43,51	16,00	696,19	
13.4	Abertura de junta de dilatação - acabamento com perfil alumínio "T6" 1 e 1/2 - chapa 1/8	ml	24,54	18,29	448,83	
Total do Item						4.565,02
14	Pintura					



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

152
Tribunal de Justiça
Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Divisão de Manutenção Predial do Interior

Obra: Reforma do Fórum de Itumbiara

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Abril/2010

Área Construída: 8.557,40 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
14.1	Emassamento PVA c/ selador - paredes - Suvinil, Coral, Renner ou similar (Reparos no reboco e demais locais com necessidade)	m ²	7.622,00	0,99	7.515,29	
14.2	Emassamento PVA c/ selador - forro/teto - Suvinil, Coral, Renner ou similar (Reparos do forro e demais locais com necessidade)	m ²	1.740,80	0,29	508,31	
14.3	Pintura látex acrílica semi-brilho - repintura paredes - Suvinil, Coral, Renner ou similar (paredes internas)	m ²	7.622,00	4,57	34.832,54	
14.4	Pintura látex acrílica fosca - repintura sobre Grafalato - Suvinil, Coral, Renner ou similar (hall elevadores)	m ²	81,95	5,03	411,98	
14.5	Pintura PVA látex - repintura forro/teto - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m ²	1.740,80	2,68	4.668,82	
14.6	Esmalte sintético acetinado - esquadrias metálicas - Suvinil, Coral, Renner ou similar (todas as esquadrias metálicas do prédio)	m ²	1.092,08	7,01	7.655,44	
14.7	Pintura acrílica texturizada média - Suvinil, Ibratin ou similar (recuperação de áreas danificadas / captação dos drenos do AC)	m ²	50,00	10,19	509,50	
14.8	Pintura acrílica sobre textura existente - repintura paredes externas	m ²	7.760,35	5,48	42.557,75	
14.9	Pintura de faixa de proteção - 1,20x2,50m - borracha clorada cor branca	un	2,00	30,58	61,16	
14.10	Pintura de símbolo de Portador de Necessidades Especiais	un	2,00	27,65	55,30	
14.11	Pintura demarcatória (repintura estacionamento)	ml	720,00	4,64	3.340,80	
14.12	Identificação/numeração de vagas c/ tinta demarcatória (todas as vagas de estacionamento)	und	96,00	16,60	1.593,60	
14.13	Pintura látex PVA (meio-fio)	m ²	184,45	2,98	549,65	
14.14	Placa Vertical - P.N.E.	und	1,00	180,00	180,00	
Total do Item						104.440,12
15	Instalações Hidro-Sanitárias					
15.1	Revisão geral das instalações hidro-sanitárias c/ substituição de peças danificadas (arrumar vazamentos / desentupir vasos / fixar canoplas das válvulas de descarga / limpar ralos sifonados / colocar sifão nos ralos / limpar fossas / colocar tubo na lampa das fossas p/ limpeza / Instalar e substituir torneiras e acabamentos danificados ou faltantes / fixação e complementação de peças de boxes)	un	1,00	3.000,00	3.000,00	
15.2	Sistema de captação da água proveniente dos aparelhos de ar - conforme detalhe (tubos, conexões, mangueiras, etc)	un	1,00	6.619,06	6.619,05	
15.3	Sistema de captação de águas pluviais (inclusive caixas, escavações, tubos e conexões) - complementação drenagem pátio externo	un	1,00	3.455,95	3.455,95	
15.4	Calha aberta em alvenaria revestida em concreto, espessura 20 cm, profundidade média 25 cm	m	34,70	70,88	2.459,48	
15.6	Fornecimento e instalação de grelha metálica - caixas de captação de águas pluviais - vão interno entre os dois prédios	m ²	2,88	80,59	232,10	
Total do Item						15.766,58
16	Comunicação Visual					
16.1	Placa em PVC expandido 3mm, 16x16cm, cor cinza claro, fixado por fita dupla face de alta performance, com texto adesivo de alta performance na cor preta	un	20,00	17,00	340,00	
16.2	Placa em PVC expandido 3mm, 22,5x16cm, cor cinza claro, fixado por fita dupla face de alta performance, com texto adesivo de alta performance na cor preta	un	20,00	25,00	500,00	
16.3	Placa em PVC expandido 3mm, 30x12cm, cor cinza claro, fixado por fita dupla face de alta performance, com texto adesivo de alta performance na cor preta	un	20,00	20,00	400,00	
16.4	Quadro em PVC expandido 6mm, 110x88cm, cor cinza claro, aéreo ou fixado por fita dupla face de alta performance, com texto adesivo de alta performance na cor cinza	un	3,00	624,00	1.872,00	
16.5	Placa de Inauguração 60x45cm. Chapa de aço de 1mm sobre chapa de alumínio de 4mm ou mais. Texto gravado por fotocoloração. Texto e brasão na cor preta. Envernizada, com parafuso de tampa de acabamento. Acabamento de lixa nas laterais.	un	1,00	400,00	400,00	
Total do Item						3.512,00
17	INSTALAÇÕES ELETRICAS					
17.1	QUADRO DE EMERGENCIA E ILUMINAÇÃO EXTERNA					
17.1.1	Quadro de comando com placa de montagem, 600x480x230mm, marca cemar ou equivalente	pç	1,00	175,00	175,00	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

152
CANTO DE ATIV.

Obra: Reforma do Fórum de Itumbiara

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Abril/2010

Área Construída: 8.557,40 m²

Item	Serviço	Und	Quant	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
17.1.2	Quadro de comando CEMAR, tipo CE, 500x400x200mm, Referência CE-5040-20	ud	1,00	138,50	138,50	
17.1.3	Disjuntor tripolar 160A regulável 36KA - Siemens ou equivalente	ud	2,00	418,00	836,00	
17.1.4	Disjuntor tripolar 32A, 6kA/380V, Siemens, curv. C	ud	24,00	57,55	1.381,20	
17.1.5	Disjuntor tripolar 25A, 6kA/380V, Siemens, curv. C	ud	1,00	57,55	57,55	
17.1.6	Disjuntor tripolar 40A, 6kA/380V, Siemens, curv. C	ud	4,00	57,55	230,20	
17.1.7	Barra de cobre 3/16 x 3/8"	m	10,00	5,71	57,10	
17.1.8	Barra de cobre, 3/8"x1/2"	m	10,00	39,71	397,10	
17.1.9	Barramento de cobre 1/8"x3/4"	m	2,00	22,14	44,28	
17.1.10	Kit de barramento Camar, 80A, completo	ud	12,00	29,90	358,80	
17.1.11	Trilho metálico para disjuntor tipo DIN, barra 2m	br	2,00	9,93	19,86	
17.1.12	Acrílico liso transparente	ud	2,00	184,25	368,50	
17.1.13	Isolador 40 x 40 bujão	ud	10,00	6,45	64,50	
17.1.14	Terminal compressão 70mm ²	ud	10,00	1,89	18,90	
17.1.15	Abraçadeira 50L	ud	20,00	0,18	3,60	
17.1.16	Cordaicha de cobre nú 70mm ²	m	10,00	21,58	215,80	
17.1.17	Cabo EPR/XLPE 90° C 70mm ²	m	330,00	32,00	10.560,00	
17.1.18	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 10mm ²	m	30,00	3,27	98,10	
17.1.19	Cabo flexível com dupla isolamento, 750V, 4x8,00mm ² , tipo PP	m	600,00	7,10	4.260,00	
17.1.20	DPS 40KA 275V	ud	3,00	41,02	123,06	
17.1.21	Acessórios, conectores, canaletas, terminais etc.	cj	1,00	600,00	600,00	
17.1.22	Eletroduto PVC rígido 2", barra de 3 metros, marca livre ou equivalente	br	2,00	10,33	20,66	
17.1.23	Eletroduto PVC rígido 3/4", barra de 3 metros, marca livre ou equivalente	br	90,00	5,65	508,50	
17.1.24	Luva de PVC, rígido, 3/4"	ud	90,00	1,00	90,00	
17.1.25	Caixa de Passagem Metálica 30x30x12	ud	2,00	13,65	27,30	
17.1.26	Curva de PVC 3/4"	ud	47,00	0,95	44,65	
17.1.27	Canaleta PVC branca 20x10x2200mm	ud	13,00	4,28	55,64	
17.1.28	Fita isolante, anti-cham. Rolo de 20m, marca 3m ou equivalente	rl	3,00	7,54	22,62	
17.1.29	Controlora Trifásica 32 A, siemens ou equivalente	ud	2,00	127,25	254,50	
17.1.30	Chave reversora rotativa, 3 posições, 30 A	ud	1,00	89,30	89,30	
17.1.31	Temporizador coef RTD-20	ud	1,00	120,00	120,00	
17.1.32	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 4mm ²	ud	120,00	1,42	170,40	
17.1.33	Trilho para disjuntor e controlador - TS35, 2m	br	1,00	9,65	9,65	
17.1.34	Disjuntor tripolar 40A, 5kA/380V, Siemens, Cur.C	ud	1,00	57,99	57,99	

Total do Item

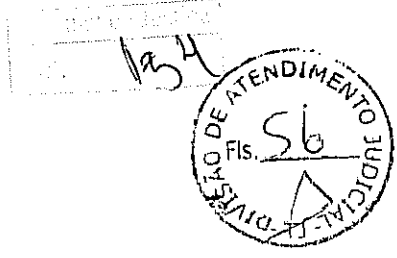
21.479,26

17.2 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

17.2.1	Luminária tipo pétala, 4 pétalas(4x1x250W), com lâmpada vapor de mercúrio de 400W, com reator interno, alp, ref. CW304 Q, Tecnolux ou similar, completa	ud	2	920,00	1.840,00	
17.2.2	Luminária fluorescente 2x40W, de embulir, em chapa de aço tratada, pintura eletrostática branca, ref. 2320, Itaim, com reator eletrônico alp, completa e c/ lâmpada	ud	24	150,00	3.600,00	
17.2.3	Poste de concreto telecônico 10/200 m/kgf	ud	1	440,00	440,00	
17.2.4	Lâmpada fluorescente de 40 w, 220 v, tubular, marca osram ou equivalente.	ud	200	5,12	1.024,00	
17.2.5	Lâmpada fluorescente de 20 w, 220 v, tubular, marca osram ou equivalente.	ud	100	3,82	382,00	
17.2.6	Reator para lâmpada fluorescente de 2x40w, AFP, marca keiko ou equivalente	ud	100	25,00	2.500,00	
17.2.7	Reator para lâmpada fluorescente de 2x20w, AFP, marca keiko ou equivalente	ud	50	13,00	650,00	
17.2.8	Lâmpada de Vapor mercúrio de 250w, 220v, marca osram ou equivalente.	ud	10	21,00	210,00	
17.2.9	Reator de uso integrado, para lâmpada de vapor de mercúrio de 250 w, AFP, marca keiko ou equivalente	ud	10	44,07	440,70	
17.2.10	Bloco autônomo, p/ teto ou parede, com 2 lâmpadas de 9W, c/ baterias e terminais, comutação e recarga automática, bateria 6V/4Ah	ud	10	53,93	539,30	
17.2.11	Interruptor de embulir 1 secção, simples, c/ espelho, 4"x2", Plal	ud	9	4,84	43,56	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR



Obra: Reforma do Fórum de Itumbiara

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Abril/2010

Área Construída: 8.557,40 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
17.2.12	Interruptor de embullir 2 secção, simples, c/ espelho 4"x2", Plal	ud	44	7,51	330,44	
17.2.13	Interruptor de embullir 3 secção, simples, c/ espelho 4"x2", Plal	ud	41	10,57	433,37	
17.2.14	Tomada monofásica, 2P+T, 20A - 220V, de sobrepor, padrão brasileiro, completa, marca plal, perlex ou similar	ud	12	7,99	95,88	
17.2.15	Espelho 4"x4", com 2 tomadas 2P+T, 20A - 220V, de sobrepor, padrão brasileiro, marca plal, perlex ou similar	ud	112	18,79	2.104,48	
17.2.16	Tomada tripolar, p/ ar cond., 25A, c/ espelho 4"x2", Plal	ud	15	7,80	117,00	
17.2.17	interruptor bipolar, 25A, c/ espelho 4"x2", Plal	ud	15	30,77	461,55	
17.2.18	Fio flexível, 750V, #2,5mm2	m	500	0,77	385,00	
17.2.19	Fio flexível, 750V, #4,0mm2	m	3000	1,16	3.480,00	
17.2.20	Fitas isolante, terminais, conectores	cj	1	460,00	460,00	
17.2.21	Disjuntor unipolar, tipo din 16A, curva C	ud	108	5,80	626,40	
17.2.22	Disjuntor unipolar, tipo din 20A, curva C	ud	21	5,80	121,80	
17.2.23	Disjuntor unipolar, tipo din 25A, curva C	ud	15	5,80	87,00	
17.2.24	Eleiroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	20	5,65	113,00	
17.2.25	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre	ud	10	1,16	11,60	
17.2.26	Luva de PVC 3/4", Tigre	ud	10	0,65	6,50	
17.2.27	Tampão de ferro fundido T-33	ud	2	27,53	55,06	
17.2.28	Adptador 2P+TU para 2P+T universal, Plal Legrand	ud	50	9,00	450,00	
17.2.29	Haste copperweld 5/8"x3,0m, com conector	ud	10	20,55	205,50	
Total do Item						21.214,14
17.3 INSTALAÇÕES LÓGICAS						
17.3.1	Cabo UTP-4 Pares, 24Awg, categoria 5E, CM, Furukawa	m	7500	0,89	6.675,00	
17.3.2	Patch cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 1,5m	ud	224	5,10	1.142,40	
17.3.3	Caixa plastica linha X plal com espelho 4"x2", com 02 tomadas RJ 45, tipo Keystone jack, categoria 5E(EIA/TIA-568-A)	ud	112	20,20	2.262,40	
17.3.4	Line cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 2,5m	ud	112	9,83	1.100,96	
17.3.5	Etiquetas p/ identificação, acessórios, conectores cat. 5E	cj	1	253,86	253,86	
17.3.6	Conector RJ-45, macho cat. 5E	ud	90	0,85	76,50	
Total do Item						11.511,12
17.4 INSTALAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DO GRUPO MOTOR GERADOR						
17.4.1	Grupo motor-gerador 150/138kVA, 380/220V, 60Hz, com quadro de transferência automático, microprocessado, c/ baterias, silenciador industrial, tanque de combustível, proteção acústica de acordo com descrições do memorial descritivo	ud	1	52.210,00	52.210,00	
17.4.2	Banco Capacitor Automático, com no mínimo 12 estagios, 60 KVAR, microprocessado, com proteção através de disjuntores, completo.	ud	1	11.500,00	11.500,00	
Total do Item						63.710,00
17.5 AR CONDICIONADO TIPO SPLIT						
17.5.1	Serviços de manutenção preventiva nos aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, trifásico, 48.000 BTU, ver memorial descritivo	ud	4	450,00	1.800,00	
17.5.2	Aparelho de ar condicionado split piso-teto 48.000 BTU'S (Incluso instalação de até 14m)	ud	1	6.580,00	6.580,00	
17.5.3	Serviços de manutenção preventiva nos aparelhos de ar condicionado tipo ACJ - Todos os aparelhos do Fórum, ver memorial descritivo	ud	86	125,00	10.750,00	
17.5.4	Aparelho de ar condicionado tipo janela (ACJ) 10.000 BTU's Springer Minimax FCA10BRB (ou compatível) - salas sem o aparelho (Incluso instalação)	ud	13	1.139,00	14.807,00	
17.5.5	Aparelho de ar condicionado split piso-teto 12.000 BTU'S (Incluso instalação de até 14m)	ud	1	1.386,00	1.386,00	
Total do Item						35.323,00
17.6 SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICA						
17.6.1	Câmera Colorida Fixa Tipo Dia/Noite (Day/Night), modelo EverFocus EQ550D1-NMNGR ou equivalente, com Lente para Câmera Tipo Dia/Noite (Day/Night) Rainbow L308VDC4PIR ou equivalente, com Caixa de Proteção e Fonte de Alimentação Bivolt	ud	13	690,00	8.970,00	
17.6.2	DVR - Gravador de Video Digital de 500GB com entrada para 16 câmeras, modelo Pelco DX4616 ou equivalente	ud	1	8.500,00	8.500,00	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

156



Obra: Reforma do Fórum de Itumbiara

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Abril/2010

Área Construída: 8.557,40 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
17.6.3	Cabo coaxial RG-59, 75ohms, 95% de malha de cobre	m	520	1,56	811,20	
17.6.4	Fio flexível, 750V, #2,5mm2	m	200	0,77	154,00	
17.6.5	Tomada monofásica, 2P+T, 10A - 220V, de sobrepor, padrão brasileiro, completa, marca pial, perlex ou similar	ud	13	7,99	103,87	
17.6.6	Disjuntor unipolar 20A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	ud	10	5,80	58,00	
Total do Item						18.597,07

CUSTO DA OBRA

BDI (18%)

519.852,00

CUSTO TOTAL

93.573,36

613.425,36

IMPORTANTE:

Para elaboração deste orçamento deverá ser seguido o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS APRESENTADOS.

Lembramos que o preço total do orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VIGILÂNCIA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, CONSUMO DE ENERGIA, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS TRIBUTOS INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

Para os serviços na parte elétrica (item 17) a mão de obra foi composta juntamente com material.

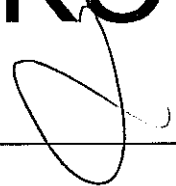
A DIVISÃO DE ENGENHARIA encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

Eng. Rodrigo S. Santos
Engenheiro Civil - Crea 8805/D-GO
Itens 1 a 16 do orçamento

Eng. Luiz Carlos da Silva Amaral
Crea 7824/D-GO
Item 17 do orçamento

156

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

Obra: Reforma do Fórum de Itumbiara
 Data: Abril/2010

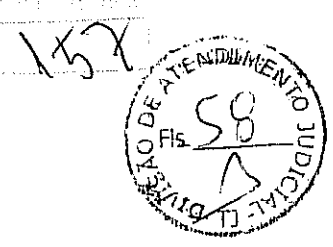
Área Construída: 8.557,40 m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviço	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS		30-60 DIAS		60-90 DIAS		Recebimento Definitivo (R\$)
				(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	
1	Serviços Preliminares	13.414,80	2,58%	100,00%	13.414,80					
2	Serviços Gerais de Obra	10.672,78	2,09%	30,00%	3.261,83	30,00%	3.261,83	40,00%	4.349,11	
3	Administração da Obra	28.829,19	5,55%	33,34%	9.611,65	33,33%	9.608,77	33,33%	9.608,77	
4	Alvenarias e Vedações	42.898,91	8,25%	30,00%	12.869,67	70,00%	30.029,24			
5	Esquadrias	25.458,60	4,90%	20,00%	5.091,72	80,00%	20.366,88			
6	Divisórias	6.627,43	1,27%	60,00%	3.976,46	40,00%	2.650,97			
7	Ferreagens	502,00	0,10%			100,00%	502,00			
8	Vidros	27.766,44	5,34%	30,00%	8.329,93	30,00%	8.329,93	40,00%	11.106,58	
9	Cobertura	11.633,85	2,24%			40,00%	4.653,54	60,00%	6.980,31	
10	Impermeabilização	30.487,47	5,86%			100,00%	30.487,47			
11	Revestimento de Paredes	12.209,75	2,35%			30,00%	3.662,93	70,00%	8.546,83	
12	Revestimentos de Piso	9.032,47	1,74%	50,00%	4.516,24	50,00%	4.516,24			
13	Fôrros	4.565,02	0,88%	40,00%	1.826,01	60,00%	2.739,01			
14	Pintura	104.440,12	20,09%	20,00%	20.888,02	30,00%	31.332,04	50,00%	52.220,06	
15	Instalações Hidro-Sanitárias	15.766,58	3,03%					100,00%	15.766,58	
16	Comunicação Visual	3.512,00	0,68%					100,00%	3.512,00	
17	Instalações Elétricas	171.834,59	33,05%	20,00%	34.366,92	30,00%	51.550,38	50,00%	85.917,30	
VALOR TOTAL DO PERÍODO		519.852,00	100,00%		118.153,25		203.691,23		198.007,54	
VALOR TOTAL DO PERÍODO (C/BDI 18%)		613.425,36			139.420,84		240.355,65		233.648,90	
DESCONTO EM GARANTIA		30.671,26			6.971,04		12.017,78		11.682,44	
VALOR DA PARCELA PERCENTUAL					21,59%		228.337,87		221.966,44	30.671,26
							37,22%		36,18%	5,00%

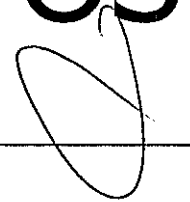
[Assinatura]
 Eng.º Civil - Crea 8805/D-GO

[Assinatura]
 Luiz Carlos da Silva Amara
 Engenheiro-Eletricista - Crea 3616/D-GO



MSB

MEMORIAIS DESCRITIVOS

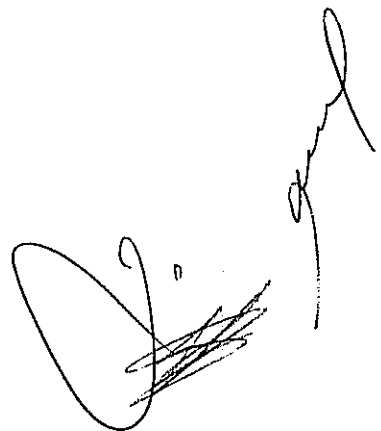


159
Trib. de Jus. do Estado de Goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE ITUMBIARA

ÍNDICE

- 1- GENERALIDADES
- 2- ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO
- 3- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- 4- MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS
- 5 - MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
- 6 - INSTALAÇÃO DA OBRA E CONDUÇÃO DOS SERVIÇOS
- 7 - DEMOLIÇÕES, OBRAS CIVIS E LIMPEZA GERAL
- 8 - PRAZO DE EXECUÇÃO
- 9 - DISPOSIÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS
- 10- ITENS ESPECÍFICOS AO CONTRATO
- 11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS



1 - GENERALIDADES

1.1. O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estatuir as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à presente obra, e instituir os direitos e obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás adiante designado CONTRATANTE, e da firma Construtora, adiante designada de CONTRATADA.

1.2. Este Memorial Descritivo, juntamente com o caderno de especificações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, as pranchas de projeto e respectivos detalhes ficarão fazendo parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcritos estivessem.

2 - ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obra deverá ser iniciada, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça.

2.2. O CONTRATANTE poderá manter na obra, engenheiros, arquitetos, e prepostos seus, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

2.3. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

2.4. É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção.

2.5. O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços para cuja execução não tenha sido observados os princípios da boa técnica e os preceitos a seguir estabelecidos e fará demolir por conta e risco da CONTRATADA, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

2.6. Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer

161

reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

2.7. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tafeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2.8. Todos os casos omissos nas especificações, memoriais ou projetos serão esclarecidos e resolvidos formalmente de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

2.9. O CONTRATANTE reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação.

3 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1. A CONTRATADA deverá planejar, assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente **de acordo com o cronograma físico-financeiro**, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito ao TRIBUNAL.

3.2. Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

3.3. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste Memorial Descritivo, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a **assistência técnica e administrativa** necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

3.4. A direção geral da obra ficará a cargo de um **engenheiro, que deverá permanecer pelo menos meio período e também no decorrer das etapas cruciais ou sempre que a fiscalização solicitar**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

3.5. O Contratante deverá indicar à Fiscalização um Preposto dos Serviços que deverá permanecer na obra no decorrer de todos os serviços, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

3.6. O Preposto da obra deverá manter devidamente preenchido e atualizado o Diário de Obra, assinado pelo engenheiro diretor da obra, devendo encaminhar juntamente com cada fatura uma via das folhas preenchidas pelo período correspondente ao TRIBUNAL.

3.7. Não poderão ser introduzidas pela CONTRATADA modificações nas condições estabelecidas neste Memorial Descritivo e nos Projetos para a execução dos serviços sem a prévia autorização por escrito da Coordenadoria de Obras do Tribunal de Justiça de Goiás.

3.8. Os pagamentos de encargos sociais, registros e publicações de contratos, e, ainda, demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. Todas as despesas provenientes de serviços executados fora do horário de expediente normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.

4 – MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

4.1. Para as obras e serviços aqui descritos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos mecânicos, ferramentas e os materiais necessários, bem como aliciar mão de obra capacitada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que assegurem processos satisfatórios aos serviços, para conclusão da obra no prazo fixado, conforme referido em contrato.

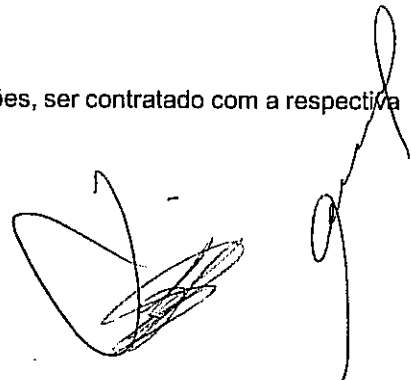
4.2. A CONTRATADA somente empregará na obra profissionais competentes, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que for incapaz ou inconveniente na realização dos serviços da obra será apontada pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser imediatamente afastada dos serviços.

4.3. Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Serviços e materiais deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.

4.4. A CONTRATADA só poderá utilizar-se de qualquer material diferente do especificado ou do estabelecido no projeto, depois de submetê-lo ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO a quem caberá impugnar seu emprego quando em desacordo com estas especificações.

4.5. Cada lote ou partida de material deverá, além de outras constatações, ser contratado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

162



163

4.6. As amostras deverão ser cuidadosamente conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

4.7. Obriga-se a CONTRATADA a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da anotação correspondente no Diário de Obra.

4.8. Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfizerem a estas Especificações.

5 – MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

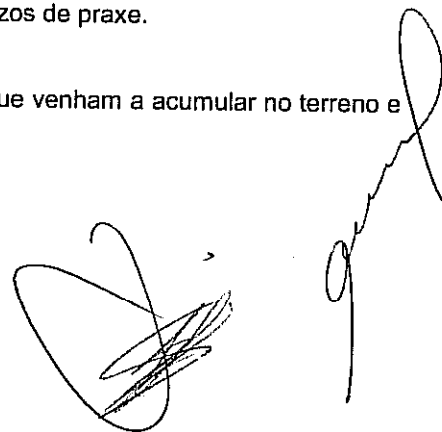
5.1. É obrigação de a CONTRATADA manter os operários devidamente munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para assegurar sua segurança, tais como uniforme, botas, capacetes e luvas, entre outros, bem como atender às normas de segurança do Ministério do Trabalho e NR-18.

6 – INSTALAÇÃO DA OBRA E CONDUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1- Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de maneira a não perturbar o andamento normal das atividades do Fórum, de acordo com as determinações do Diretor do mesmo.

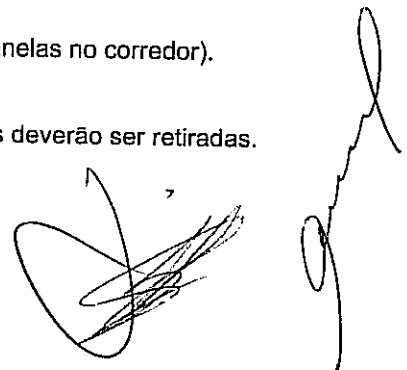
6.2. Na impossibilidade de execução dos serviços sem prejuízo às atividades forenses, estes deverão ser conduzidos após o horário de expediente forense ou em finais de semana, como exemplo situações de desligamento de energia elétrica em todo o prédio e serviços de pintura nas situações especiais. Em caso de desligamento de energia, a empresa contratada deverá avisar com antecedência de quinze dias à FISCALIZAÇÃO, para as devidas autorizações, respeitando-se os prazos de praxe.

6.3 - Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno e dentro do prédio, no decorrer da obra.



7 - DEMOLIÇÕES, OBRAS CIVIS E LIMPEZA GERAL

- 7.1- As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, e serão tomados cuidados de forma a serem evitados danos à edificação existente.
- 7.2- A CONTRATADA fará, imediatamente após as demolições, a remoção de todo o entulho remanescente destes serviços, não sendo permitido o armazenamento dos mesmos nas calçadas, já que todo e qualquer entulho deverá ser acondicionado em contêineres apropriados. A obra deverá permanecer sempre limpa e desobstruída de entulhos.
- 7.3- Quando da entrega da obra, depois de concluídos todos os serviços, deverá se executar a limpeza geral (resíduos ocasionados pelos trabalhos desenvolvidos pela Contratada) de todas as dependências, a fim de permitir perfeitas condições de uso pelo o TRIBUNAL.
- 7.4- Ao final de cada etapa dos serviços os locais deverão ser limpos, a fim de facilitar a execução das etapas posteriores.
- 7.5- Deverão ser feitas as recomposições civis em todos locais onde houver intervenções na estrutura existente. Onde houver cortes ou danos em alvenaria deverá ser feita a recomposição completa da mesma, inclusive fazendo novo reboco e a pintura das partes afetadas de modo que não haja diferença com a pintura original.
- 7.6- Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos e quaisquer danos que por ventura venham ocorrer ao próprio prédio e a edificações vizinhas.
- 7.7 - Todas as áreas de reboco, tanto externo quanto interno, que estiverem fofas, com trincas ou infiltrações deverão ser removidas até que seja alcançada a alvenaria.
- 7.8 - Os forros de gesso que não estiverem em bom estado deverão ser removidos. Também deverão ser removidos os forros de gesso necessários para a passagem das instalações elétricas.
- 7.9 - Deverão ser retiradas as esquadrias e divisórias marcadas em projeto.
- 7.10 - As alvenarias marcadas deverão ser demolidas (instalação janelas no corredor).
- 7.11 - As telhas e cumeeiras que estiverem quebradas ou trincadas deverão ser retiradas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA DO FÓRUM DE ITUMBIARA

7.12 - Todos os suportes para ar condicionado deverão ser retirados, para posterior instalação de outros.

8 – PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1- O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

9 – DISPOSIÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS

9.1- O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços cuja execução não tenha observado os princípios da boa técnica e aos preceitos estabelecidos neste Memorial Descritivo e na legislação, e fará demolir, por conta e risco da CONTRATADA em todo ou em parte os serviços mal executados, sendo essa avaliação premissa da FISCALIZAÇÃO.

9.2- Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

9.4- Em caso de divergência entre os elementos dos projetos, serão observados os seguintes critérios:

9.4.1- Divergência entre os espaços/desenhos de escalas diferentes: Prevalecerão os de maior escala.

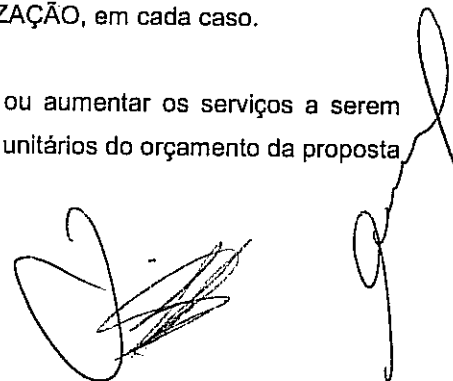
9.4.2- Divergência entre cotas assinaladas e suas dimensões em escala: Prevalecerão as primeiras.

9.4.3- Divergência entre elementos não assinalados nos itens anteriores: Prevalecerá o critério e a interpretação da FISCALIZAÇÃO, em cada caso.

9.4.4- Divergência entre o Memorial Descritivo e os projetos, prevalece o primeiro.

9.4.5- Divergência entre o Memorial Descritivo e as Especificações Técnicas, prevalecerá o critério e a interpretação da FISCALIZAÇÃO, em cada caso.

9.5- O CONTRATANTE se reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a serem executados, por sua exclusiva conveniência, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação.



9.6- Todos os casos omissos no Projeto e neste Memorial Descritivo serão esclarecidos e resolvidos formalmente, de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

10- ITENS ESPECÍFICOS AO CONTRATO

10.1- GENERALIDADES

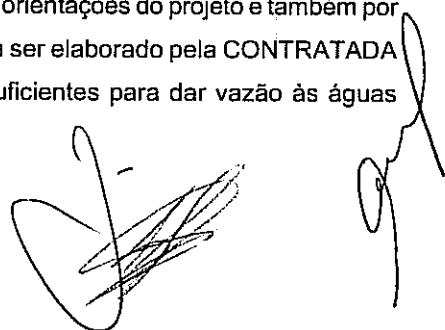
O presente memorial refere-se reforma do prédio do Fórum da Comarca de **ITUMBIARA**.

O contratante apresenta juntamente a este Memorial Descritivo um projeto básico das obras, a partir dos quais a empresa contratada deverá fazer um completo levantamento in loco dos serviços e quantidades necessárias, verificando a adequação técnica de todas as providências propostas para a solução dos problemas em referência, bem como as quantidades de insumos necessários aos serviços que definem o objeto do contrato, no caso composto principalmente pelos serviços descritos no item seguinte:

10.2 – DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS MÍNIMOS A SEREM EXECUTADOS (ÁREA EXTERNA E POR PAVIMENTOS)

Em toda a área externa do Fórum (ver planta de implantação)

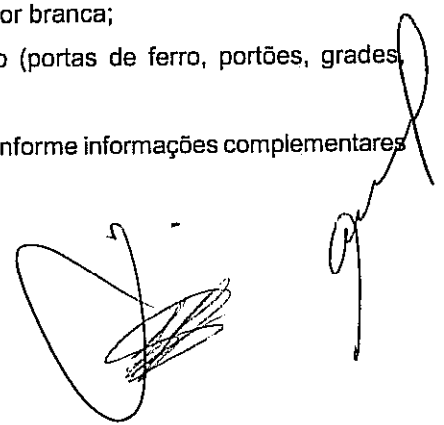
- Executar pintura da cobertura da garagem privativa;
- Executar calha de drenagem (aberta, sem grelha) adjacente ao Estacionamento privativo (ver planta de implantação);
- Fixar tubulação 50 mm que sobe externa ao prédio, com o uso de braçadeiras;
- Trinca costura de ferro – paredes externas, diversos locais;
- Demolir muretas (caixotes em alvenaria) que restringem o acesso à garagem de veículos (térreo- vide planta de implantação);
- Recuperar reboco da rampa e da escada de acesso ao mezanino, ambas com ferragens expostas em alguns pontos;
- Executar regularização em concreto dos patamares dos degraus da escada de acesso ao mezanino e também das rampas de acesso ao mezanino, nos locais onde está ocorrendo empossamento d'água;
- Executar inter-ligação das caixas de captação infiltração na região da pista de acesso ao Tribunal do Juri, com utilização de tubulação 100 mm enterrada e conforme orientações do projeto e também por base de projeto de captação de águas pluviais de todo o pátio, a ser elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO. Os serviços deverão ser suficientes para dar vazão às águas



167

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO INTERIOR
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE ITUMBIARA

- precipitadas do pátio, sem a ocorrência de empossamento;
- Executar, no acesso lateral ao Tribunal do Juri, cobertura em policarbonato (chapa fumê 4,0mm), com confecção de estrutura metálica em metalon tubular compatível com os esforços de vento incidentes. A estrutura será fixada na parede do prédio e na platibanda do vão de acesso à escada e deverá acompanhar a curvatura (arco) dessa platibanda. A fixação lateral (parede do prédio) se dará mediante a confecção de calha metálica com captação das águas e deposição destas na grelha executada sob esta cobertura e também indicada no projeto. O conjunto executado deverá apresentar boa aparência arquitetônica e se integrar ao prédio de maneira harmoniosa. Esses serviços somente poderão ser iniciados após apresentação de detalhamento estrutural a ser elaborado pela CONTRATADA;
 - Executar na região do acesso lateral ao Tribunal do Juri (vide projeto) serviços de complementação da drenagem (calhas abertas e com grelha, tubulação de interligação da água captada à caixa de coleta existente);
 - Executar no acesso lateral ao Tribunal do Juri (vide projeto) corrimão em metalon redondo, nos mesmos padrões dos corrimões já existentes no prédio (escada de incêndio), chumbados na parede;
 - Executar na rampa de acesso ao Mezanino corrimão em metalon redondo, nos mesmos padrões dos corrimões já existentes no prédio (escada de acesso ao Mezanino), chumbados na mureta;
 - Executar grelha metálica no alinhamento compreendendo a entrada da garagem de serviço, o acesso ao Juizado Especial e o início da rampa de acesso ao mezanino (vide projeto);
 - Executar ralo para captação de águas pluviais na junção da rampa com o mezanino (vide projeto);
 - Substituir peças danificadas e revisar todo o sistema de captação de águas pluviais das calhas do telhado (tubulação 100 mm, aparente);
 - Executar pintura da face externa de marquise na entrada principal do Tribunal do Juri, com aplicação de cristalizante do tipo k11+kz da viapol ou similar e posteriormente aplicar impermeabilizante do tipo viaflex branco da viapol ou similar, seguindo as orientações do fabricante. Antes do início da impermeabilização deverá ser realizada a perfeita limpeza e remoção da impermeabilização existente, de forma que todos os resíduos sejam eliminados;
 - Executar pintura demarcatória de vagas de estacionamento destinadas à portadores de necessidades especiais, conforme projeto;
 - Executar pintura demarcatória das vagas do estacionamento, bem como nova demarcação (número das vagas);
 - Executar pintura de todos os meios fio do pátio do prédio na cor branca;
 - Executar pintura de todas as esquadrias externas do prédio (portas de ferro, portões, grades, corrimões, etc...);
 - Executar pintura de todas as superfícies externas do prédio, conforme informações complementares constantes neste Memorial Descritivo e Orçamento.



NDIA
168

MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE ITUMBIARA

Pavimento Térreo

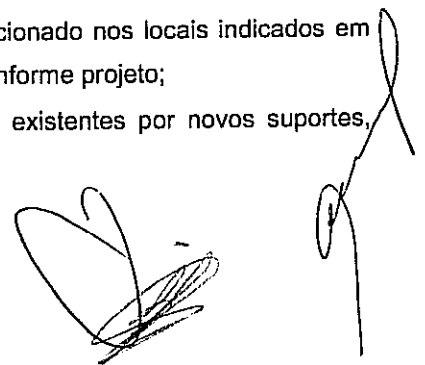
- Demolir e requadrar reboco das paredes da sala cofre do Depósito Judiciário I (Vide Projeto);
- Executar revestimento em brita no vão interno do prédio, na espessura mínima de 10 cm (vide projeto);
- Instalar 08 unidades de grelhas nas caixas de captação de águas pluviais, no vão interno do prédio;
- Realizar impermeabilização negativa em todo o perímetro do vão interno do prédio (h = 1,0 metro) e nos demais locais indicados em projeto, com a utilização de aditivos impermeabilizantes à nova pintura a ser executada - preparado aplicado durante a pintura, conforme tintas, cores definidas pela Fiscalização e orientações do fabricante;
- Revisão de todo o madeiramento (acabamento) do Tribunal do Juri, com aplicação de seladora, substituição de peças de madeira e de laminados, conforme necessidade;
- Correção de infiltrações nas coberturas do Tribunal do Juri (revisão de telhado e correção de forros de gesso);
- Correção de infiltrações, impermeabilização e proteção mecânica da laje interligando os dois blocos do prédio (atual depósito);
- Refazer todas as juntas de dilatações externas e internas do pavimento, se incluindo os tetos expostos (Arquivo Geral, Sala Maquinário e Garagem Serviço);
- Executar depósito abaixo da escada (Vide Projeto) com utilização de material restante (sobras) do reposicionamento de divisórias;
- Executar reparos e instalar novo acabamento em válvula de descarga anti-vandalismo do Banheiro Público Feminino do Tribunal do Juri;
- Executar reparos e, caso necessário, instalar nova válvula de descarga na Cela do Tribunal do Juri;
- Trocar uma torneira e fixar porta do box no Vestiário Masculino;
- Trocar duas torneiras tipo bica móvel, no sanitário feminino;
- Trocar fechadura da porta da copa, por outra do mesmo modelo e/ou marca;
- Instalar fechadura em porta do Gabinete do Juiz 01, utilizando fechadura decorrente de sobras no reposicionamento das divisórias do prédio;
- Reconstruir e recuperar forro de gesso em diversas posições (vide projeto) nos Juizados Especiais, nos locais indicados no projeto e nos demais locais com defeitos;
- Recuperar pintura, emassamento e reboco, nos locais indicados no projeto e nos demais locais com defeitos;
- Corrigir infiltrações nos locais indicados no projeto e nos demais locais com defeitos;
- Corrigir reboco nos locais indicados no projeto;
- Substituir todos os suportes de aparelhos de ar condicionado existentes por novos suportes, conforme projeto.

Mezanino

- Executar vedação em blindex do balcão de atendimento geral, com aberturas para atendimento ao público e também para acesso dos funcionários, em conformidade com o layout e condições atuais do balcão;
- Instalar trinco na porta de um box no banheiro público masculino;
- Revisar e desobstruir drenos de jardineira no hall do pavimento;
- Refazer rodapé sob o balcão da lanchonete (vide projeto) com utilização de granito cinza andorinha;
- Revisão das instalações de esgoto da cozinha da lanchonete, com demolição de alvenaria e substituição de tubulação 50 mm entupida;
- Executar buzínates (Vide Projeto) e refazer impermeabilização de laje sobre os juizados do térreo, com utilização de manta asfáltica, executada conforme técnica adequada, aprovada mediante teste de estanqueidade;
- Executar proteção mecânica em argamassa sobre impermeabilização de laje;
- Executar recuperação de trinca com costura de ferro em trinca horizontal localizada na face inferior da parede entre a recepção do ministério público e a sala reversível (próximo ao acesso pela rampa);
- Trocar sifão da pia da copa dos funcionários;
- Instalar chapas em alumínio tipo cantoneira nas juntas de dilatação da sala da OAB;
- Recuperar pintura, emassamento e reboco, nos locais indicados no projeto e nos demais locais com defeitos;
- Recuperar forro de gesso nos locais indicados no projeto e nos demais locais com defeitos;
- Corrigir infiltrações nos locais indicados no projeto e nos demais locais com defeitos;
- Substituir todos os suportes de aparelhos de ar condicionado existentes por novos suportes, conforme projeto.

1o Pavimento

- Fornecer e instalar acabamento de válvula anti furto (existente era marca Docol), sendo uma unidade no sanitário feminino e outra unidade no sanitário masculino;
- Executar calafetação na junção das pedras de granito nos peitoris de todas as janelas;
- Recuperar pintura, emassamento e reboco, nos locais indicados no projeto e nos demais locais com defeitos;
- Recuperar forro de gesso nos locais indicados no projeto e nos demais locais com defeitos;
- Corrigir infiltrações nos locais indicados no projeto e nos demais locais com defeitos;
- Executar novos pontos de instalação de aparelhos de ar condicionado nos locais indicados em projeto, executando-se a infra-estrutura elétrica e os suportes conforme projeto;
- Substituir todos os suportes de aparelhos de ar condicionado existentes por novos suportes, conforme projeto.



170
Trib. de Jus. do Estado de Goiás

2o Pavimento

- Fornecer e instalar acabamento de válvula anti furto (existente era marca Docol), sendo duas unidades no sanitário feminino e outra unidade no sanitário masculino;
- Fornecer e instalar uma tampa de assento sanitário do banheiro privativo do Juiz 02;
- Executar calafetação na junção das pedras de granito nos peitoris de todas as janelas;
- Recuperar pintura, emassamento e reboco, nos locais indicados no projeto e nos demais locais com defeitos;
- Substituir vidros quebrados no hall social do pavimento;
- Recuperar forro de gesso nos locais indicados no projeto e nos demais locais com defeitos;
- Corrigir infiltrações nos locais indicados no projeto e nos demais locais com defeitos;
- Executar novos pontos de instalação de aparelhos de ar condicionado nos locais indicados em projeto, executando-se a infra-estrutura elétrica e os suportes conforme projeto;
- Substituir todos os suportes de aparelhos de ar condicionado existentes por novos suportes, conforme projeto;
- Corrigir vazamento no banheiro masculino (necessidades especiais).

3o Pavimento

- Fornecer e instalar acabamento de válvula anti furto (existente era marca Docol), sendo uma unidade no sanitário feminino e outra unidade no sanitário masculino;
- Fornecer e instalar quatro tampas de assento sanitário do banheiro feminino;
- Executar calafetação na junção das pedras de granito nos peitoris de todas as janelas;
- Recuperar pintura, emassamento e reboco, nos locais indicados no projeto e nos demais locais com defeitos;
- Recuperar forro de gesso nos locais indicados no projeto e nos demais locais com defeitos;
- Corrigir infiltrações nos locais indicados no projeto e nos demais locais com defeitos;
- Executar novos pontos de instalação de aparelhos de ar condicionado nos locais indicados em projeto, executando-se a infra-estrutura elétrica e os suportes conforme projeto;
- Substituir todos os suportes de aparelhos de ar condicionado existentes por novos suportes, conforme projeto;

Cobertura:

- Instalar buzinotes a cada seis metros nas calhas existentes, nos locais onde há possibilidade de instalação desse dispositivo. Dar acabamento e revisar impermeabilização na união dos buzinotes com as calhas;
- Impermeabilizar todas as calhas, com a utilização de produto de impermeabilização Hemisfério 1144 ou similar, aplicado conforme orientações do fabricante. A solução técnica definida pelo Contratado deverá ser previamente submetida à fiscalização da obra;

177
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

- Impermeabilizar todas as platibandas, com a utilização de produto de impermeabilização Hemisfério 6380 ou similar, aplicado conforme orientações do fabricante. A solução técnica definida pelo Contratado deverá ser previamente submetida à fiscalização da obra;
- Substituir 44 telhas onduladas 366 e 34 cumeeiras fixas no telhado, nos locais com telhas danificadas;
- Executar tela de vedação de acesso de pombos ao forro, conforme projeto.

Serviços Gerais

- Revisão geral de todas as divisórias do prédio (Painéis Cegos Eucatex (2,11 x 1,25 metro), com e sem vidros, com complemento de pé direito de 60 centímetros) na cor areia pérola;
- Pintura geral do prédio;
- Re-execução da vedação de todas as juntas de dilatação do prédio (paredes e piso), com a utilização de isopor, corda de cizal e mastique, dando-se perfeito acabamento e vedação;
- Serviços de manutenção e de complementação da parte elétrica (ver anexo I);
- Instalação de novos aparelhos de ar-condicionado na quantidade indicada no orçamento e nas salas indicadas pela Direção do Fórum;
- Executar revisão de todos os aparelhos de ar condicionado existentes no prédio do Fórum;
- Execução de acabamentos em gesso nos suportes de ar condicionado de todo o prédio, bem como a vedação em gesso dos vãos de aparelhos de ar condicionado nas salas onde foram substituídos os suportes de ar condicionado mais não foram instalados aparelhos;
- Limpeza geral do piso e aplicação de produtos específicos para granitina de todo o prédio;
- Outros reparos (obras civis).

10.3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS POR GRUPOS DE SERVIÇO

10.3.1. ESQUADRIAS

ESQUADRIAS METÁLICAS E DE ALUMÍNIO

10.3.1.1 - Deverá ser procedida a revisão geral das esquadrias de alumínio (portas e janelas), com regulagem, troca de peças defeituosas, reposição de puxadores, baguetes e outras peças faltantes, retirada de pontos de ferrugem, substituição das borrachas, enfim, todos os procedimentos para que as esquadrias fiquem em perfeito estado, com as folhas, sejam de correr ou abrir, funcionando com facilidade, e cumprindo seu papel de vedação contra as intempéries.

10.3.1.2 - Deverá ser feita a aplicação de silicone na junção das peças das esquadrias e seus montantes

centrais, bem como em todo o perímetro das esquadrias de alumínio e no encontro das esquadrias com as grades externas.

10.3.1.3 - As esquadrias de alumínio deverão ser da linha Suprema/Master, da Alcoa ou equivalente, sendo que os acessórios, guarnições, fechos, puxadores, estampos e complementos deverão obedecer as especificações da Alcoa, acompanhando a linha das esquadrias especificadas. Os projetos e detalhes construtivos deverão estar de acordo com as normas da ABNT e submetidos à aprovação da fiscalização antes de serem executados.

10.3.1.4 - Na parte externa do prédio, deverá ser feita a vedação com silicone no contorno/perímetro de todas as esquadrias (portas e janelas metálicas e nas junções das pedras de acabamento nos peitoris), de modo a impedir a percolação de água para o interior do prédio.

10.3.1.5 - A fixação das esquadrias metálicas à alvenaria será com argamassa de cimento e areia lavada média na proporção 1:3 em volume.

10.3.1.6 - As esquadrias metálicas instaladas ou que por ventura vierem a ser substituídas, deverão vir calafetadas da indústria com massa plástica nas junções dos metalons à chapas de requadros e nos locais onde se fizer necessário, a fim de evitar possíveis infiltrações. Os quadros fixos ou móveis serão esquadrejados e laminados do modo a desaparecerem rebarbas e saliências da solda. Todos os furos necessários serão exclusivamente feitos com auxílio de furadeiras ou máquinas de furar.

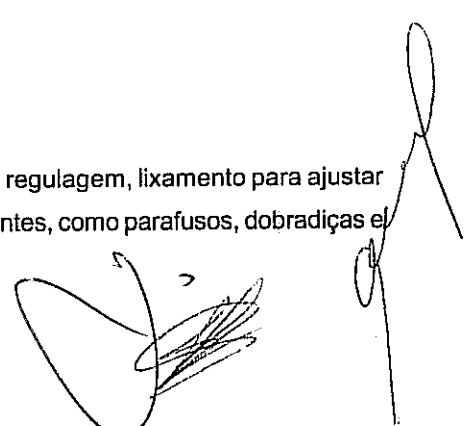
10.3.1.7 - Cabe à CONTRATADA elaborar, quando necessário e com base no projeto, detalhes de execução, a serem submetidos a aprovação da FISCALIZAÇÃO.

10.3.1.8 - Todos os vãos envidraçados, expostos à intempéries, serão submetidos à prova de estanqueidade, através de jato d'água com pressão e só após corrigidas possíveis infiltrações, os serviços serão aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

10.3.1.9 - Caberá à CONTRATADA a responsabilidade quanto ao prumo e ao nível das esquadrias metálicas, bem como ao encaixe perfeito no vão e o perfeito funcionamento e estanqueidade das portas e janelas.

ESQUADRIAS DE MADEIRA

10.3.1.10 - Deverá ser feita a revisão geral das portas de madeira, com regulagem, lixamento para ajustar aos portais, substituição de peças danificadas, reposição de peças faltantes, como parafusos, dobradiças e



fechaduras, bem como acabamentos de desgastes e lascamentos, com utilização de massa plástica, quando aplicável.

VIDRO TEMPERADO

10.3.1.11 - As esquadrias de vidro temperado deverão obedecer ao projeto de arquitetura e detalhamento e seu assentamento deverá obedecer às normas pertinentes.

10.3.1.12 - Os vidros não poderão apresentar bolhas, riscos, trincas ou outros defeitos.

10.3.1.13 - As esquadrias de alumínio que tiverem com os seus vidros quebrados, deverão ter os mesmos repostos, no mesmo padrão existente (fumê 4mm).

10.3.2. ALVENARIAS E REVESTIMENTOS / DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS / GESSO ACARTONADO

ALVENARIAS E REVESTIMENTOS

10.3.2.1- Deverá ser feita a instalação de suportes para ar condicionado em fibra de vidro, com protetores, kit completo de instalação e drenos (PIC, Protege ou similar) em tamanhos compatíveis com os vãos e os aparelhos de ar condicionado existentes. Os suportes deverão ser instalados conforme orientação do fabricante.

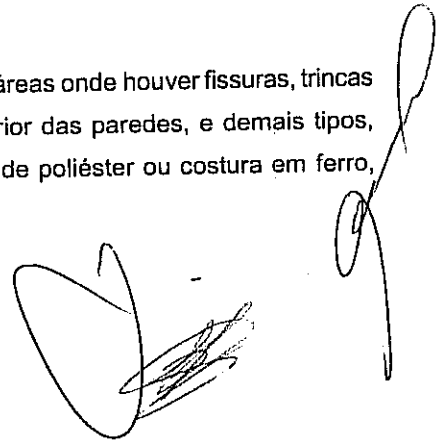
10.3.2.2- Deverá ser feita a recomposição das alvenarias e revestimentos após a retirada do suporte de ar condicionado e antes da instalação dos novos aparelhos. Também deverá ser feita a recomposição dos revestimentos que foram demolidos devido a trincas e infiltrações.

RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS

10.3.2.3 - A argamassa a ser utilizada deverá ter traço 1:2:8 (cimento/cal/areia).

10.3.2.4 - Na junção da argamassa nova (das áreas onde houve demolição do reboco) com a argamassa antiga deverá ser utilizada tela.

10.3.2.5 - Além dos serviços de calafetação inerentes à re-pintura, nas áreas onde houver fissuras, trincas de acunhamento, de junção alvenaria/estrutura, trincas na parte inferior das paredes, e demais tipos, deverá ser aplicado "sela-trinca", selante acrílico tipo Heidycrill, véu de poliéster ou costura em ferro, dependendo da espessura e tipo das mesmas.



10.3.2.6- Deverá ser feita a vedação com silicone na junção dos tijolos de vidro com a alvenaria circundante, em todos os locais onde houver detalhes deste tipo de alvenaria, principalmente nos vãos das escadas.

10.3.2.7 - Para as novas janelas, deverão ser instalados peitoris em granito, conforme padrão existente.

10.3.2.8 - Após a instalação dos aparelhos de ar condicionado deverão ser providenciadas molduras em MDF com aplicação de selador, para melhor acabamento.

DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS

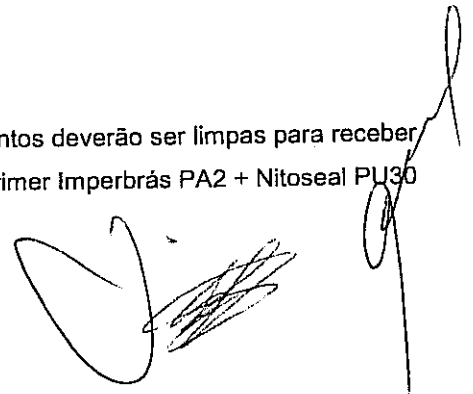
10.3.2.9 - Nos locais indicados, deverão ser instaladas divisórias removíveis. Estas serão com painéis cegos e painéis com vidro, tipo Divilux Super, da Eucatex ou equivalente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, obedecendo ao padrão existente no próprio prédio. A união dos painéis deverá ser feita através de montantes duplos nas verticais separados por 6 (seis) corrediças, travessas nas horizontais e guias na parte superior. Os rodapés também deverão ser duplos e fixados ao "macaquinho", sendo duas unidades por painel. Os montantes, rodapés, travessas e demais perfis deverão ser em alumínio anodizado natural. Os painéis deverão ser na cor areia pérola, sendo que as portas receberão fechadura cor preta da Lockwell ou equivalente. As divisórias serão do tipo especificado no projeto de arquitetura. Para a fixação dos vidros deverão ser utilizados porta-baguetes e baguetes duplos em alumínio anodizado natural.

10.3.2.10 - As demais divisórias e portas deverão ser revisadas, sendo feita a reposição das peças faltantes e substituição das peças danificadas, tais como fusos, painéis, baguetes, montantes, fechaduras de portas, etc. Também deverão ser feitos todos os ajustes necessários para o bom funcionamento das mesmas.

10.3.2.11 - A CONTRATANTE deverá proceder à remoção das divisórias (locais indicados em projeto) e consequentes serviços de acabamento nesses dispositivos. A remoção dos painéis deverá ser executada por equipe especializada nos serviços, não se admitindo danos ao material retirado. As sobras de material decorrentes da remoção deverão ser acondicionadas em local indicado pela Direção do Foro ou pela FISCALIZAÇÃO, esta última responsável pela autorização de reutilização desses painéis nas alterações de layout indicadas em projeto.

10.3.3. IMPERMEABILIZAÇÃO

10.3.3.1. As juntas de dilatação horizontais e verticais dos pavimentos deverão ser limpas para receber novas juntas (Junta de dilatação 2cm - Corpo de apoio 25mm + Primer Imperbrás PA2 + Nitoseal PU30 cinza mastique poliuretano);



10.3.3.2. As novas juntas executadas deverão possuir elasticidade suficiente para absorver os movimentos do prédio e também deverá garantir a estanqueidade do piso, não permitindo que em situações de limpeza do piso de uma laje infiltre água pela referida junta, danificando o forro de gesso sobre esta laje (pavimento inferior);

10.3.3.3. Sobre todas as juntas de dilatação (horizontais e verticais, internas e externas), deverá ser instalado perfil em alumínio anodizado, espessura 3,5mm, largura 5 cm, parafusado somente em um dos lados.

10.3.3.4. A laje entre os dois prédios (Júri e principal) deverá receber nova impermeabilização (manta aplicada à quente) e nova camada de proteção mecânica com caimento em direção aos buzinotes.

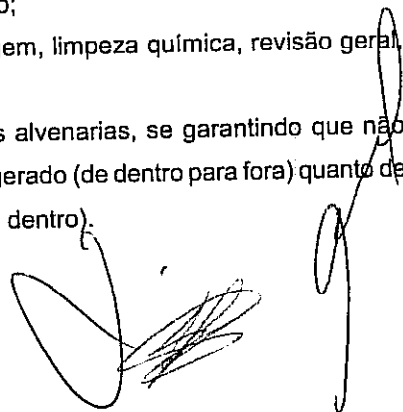
10.3.4. REVISÃO, INSTALAÇÃO DE NOVOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E ACABAMENTOS:

10.3.4.1. Deverão ser instalados 13 aparelhos de ar condicionado tipo ACJ, 10.000 BTU's nas salas indicadas pela Direção do Fórum. Na possibilidade de existência de aparelhos de ar condicionados sobressalentes depositados no prédio, os serviços de instalação destes também deverão ser executados;

10.3.4.2. Execução de acabamentos em gesso em todos os suportes de ar condicionado do prédio, incluindo-se aqueles ainda sem aparelhos de ar condicionado. Ao final desses serviços a superfície interna das paredes existentes e a superfície da placa de gesso deverão estar alinhadas pela face interior ao prédio;

10.3.4.3. Revisão geral, limpeza e carga de gás nos demais aparelhos de ar condicionado do Fórum (86 unidades), compreendendo, conforme necessidade:

- o Produto para limpeza, biodegradável, Thilex 1.000 ml ou correspondente;
- o Filtro de gás;
- o Gás 141-B, para limpeza do sistema;
- o Gás Nitrogênio para limpeza e pressurização do sistema;
- o Solda oxiacetilênica, (conj= conjunto de pontos);
- o Gás Freon R-22 para carga do sistema de refrigeração;
- o Serviço de manutenção: combate aos focos de ferrugem, limpeza química, revisão geral, lubrificação das partes mecânica e conserto;
- o Vedação entre os aparelhos de ar condicionado e as alvenarias, se garantindo que não ocorram vazamentos nessas junções, tanto de ar refrigerado (de dentro para fora) quanto de insetos e de água decorrente de chuvas (de fora para dentro).



174

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIV. MANUT. PREDIAL DO I
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA DO FÓRUM DE ITUMBIARA

10.3.4.4. Caberá a contratada a verificação das dimensões dos aparelhos de ar condicionado especificados no orçamento, bem como a compatibilidade destes com os suportes a serem instalados;

10.3.5. Pintura geral;

10.3.5.1. Deverá ser repintado todo o prédio (paredes externas e internas, tetos, esquadrias metálicas, esquadrias de madeira e demais locais indicados em projeto);

10.3.5.2. Todas as paredes internas serão repintadas com tinta acrílica semi-brilho, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, sendo a cor aprovada pela FISCALIZAÇÃO e aplicada a pintura em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento. A textura do hall dos elevadores também deverá receber tinta acrílica semi-brilho;

10.3.5.3. Os forros de gesso dos locais onde foi feita alguma recuperação e também os que apresentarem algum tipo de mancha, bem como os tetos das escadas, serão repintados com tinta PVA, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, na cor branco neve, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento;

10.3.5.4. As esquadrias metálicas novas serão pintadas com esmalte sintético brilhante, em cor a ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

10.3.5.5. As texturas das paredes externas danificadas deverão ser recompostas;

10.3.5.6. As superfícies onde os rebocos forem refeitos deverão ser emassadas e pintadas. O mesmo deverá ocorrer no perímetros das portas e janelas eventualmente substituídas;

10.3.5.7. As superfícies a serem pintadas deverão manter as mesmas padronagens de cores e texturas das paredes existentes;

10.3.5.8. Executar pintura Polistain incolor Sayerlack ou similar nas esquadrias em madeira aparente (portas, portais e acabamentos do Tribunal do Juri), em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento;

10.3.5.9. Também deverá ser aplicada textura nos tubos de descida de água pluvial e na captação dos drenos dos aparelhos de ar condicionado.

10.3.6. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

10.3.6.1- Deverá ser feita a revisão completa das instalações hidro-sanitárias, inclusive com reposição e troca de peças, por exemplo, arrumar vazamentos, desentupir vasos, fixar canoplas das válvulas de descarga, limpar ralos sifonados, colocar sifão nos ralos, limpar fossas, colocar tubo na tampa das fossas p/ limpeza, enfim, todas as providências necessárias ao bom funcionamento das instalações. As descidas de água pluvial deverão ser limpas, para evitar qualquer entupimento que prejudique o escoamento das águas pluviais das calhas.

10.3.6.2- Deverá ser feito sistema de captação da água proveniente dos drenos dos aparelhos de ar condicionado, com tubos de PVC 40mm e conexões em PVC, fixados com braçadeiras à fachada do prédio, conforme detalhes de projeto.

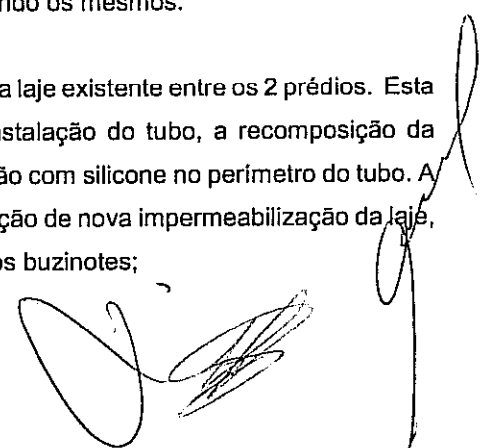
10.3.6.3- Deverá ser feita a captação das águas pluviais do estacionamento (Serviços complementares, indicados no projeto e suficientes à perfeita captação das águas pluviais), com caixas de areia e tubos de PVC, sendo encaminhada a água captada ao sistema público.

10.3.7. COBERTURA

10.3.7.1- Deverá ser feita revisão completa da cobertura, com troca de telhas e cumeeiras quebradas, reposição de parafusos e conjuntos de vedação, reaperto dos parafusos. As telhas de reposição deverão ser do mesmo tipo existente, ou seja, de fibrocimento tipo ondulada com 6 mm de espessura, marca Eternit ou equivalente atendendo às normas pertinentes da ABNT. A montagem da cobertura (tamanhos das telhas e inclinações) deverá obedecer às orientações do fabricante e especificações de projeto. Os cortes nas áreas de sobreposição deverão ser executados de acordo com as recomendações do fabricante. O recobrimento lateral das telhas deverá ser conforme indicações do fabricante, não sendo ~~aceito recobrimento inferior, mesmo com a utilização de cordão de vedação~~. As telhas deverão ser fixadas com parafusos e arruelas de vedação, conforme indicação do fabricante.

10.3.7.2- Os rufos que estão soltos ou mal fixados deverão ser novamente fixados utilizando selante adesivo tipo "veda-calha" entre o rufo e a platibanda, e parafusando os mesmos.

10.3.7.3- Deverão ser instalados 6 buzinetes de diâmetro 50mm na laje existente entre os 2 prédios. Esta instalação compreenderá o corte da calha e da alvenaria, a instalação do tubo, a recomposição da alvenaria, do revestimento e da textura, se necessário, e a vedação com silicone no perímetro do tubo. A execução desses novos buzinetes se dará anteriormente à execução de nova impermeabilização da laje, devendo esta impermeabilização contemplar os acabamentos aos buzinetes;



178
X T J

10.3.7.4- Sobre a junta de dilatação, na platibanda, pelo lado interno, deverá ser instalado "rufo" trespassando sobre as duas paredes (platibandas), devendo ser fixado somente de um lado com parafusos, e deixando uma "aba" da chapa de modo a impedir a entrada de água na junta.

10.3.7.5- Deverá ser feita a vedação com silicone no encontro da alvenaria com a porta de acesso ao telhado.

10.3.7.6 - Após conclusão dos serviços a FISCALIZAÇÃO poderá exigir a seu critério, testes de estanqueidade da cobertura ou de seus elementos individualmente.

10.3.7.7- Deverão ser tomadas precauções nos trabalhos a serem executados na cobertura após a execução da mesma, pois não serão admitidas telhas ou quaisquer outras peças trincadas ou quebradas no recebimento da obra.

10.3.8. COMUNICAÇÃO VISUAL / DIVERSOS

10.3.8.1 - Deverão ser providenciadas placas de comunicação visual para os ambientes indicados pela FISCALIZAÇÃO.

10.3.8.2 - Deverá ser feita a revisão geral dos armários e balcões com regulagem, substituição e reposição de peças danificadas.

10.3.8.3 - Substituição de XX torneiras (indicadas no projeto);

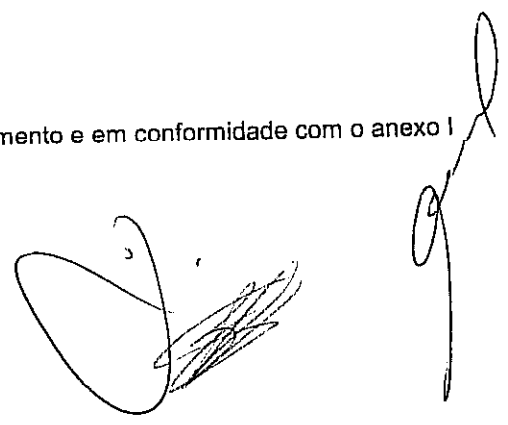
10.3.8.4 - Substituição de lâmpadas queimadas nas áreas internas e externas do Fórum;

10.3.8.5 - Revisão de toda a parte hidráulica;

10.3.8.6 - Reapertar todas as alavancas de fechaduras do prédio;

10.3.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.3.9.1- Deverão ser realizados os serviços descritos no orçamento e em conformidade com o anexo I deste Termo de Referência.



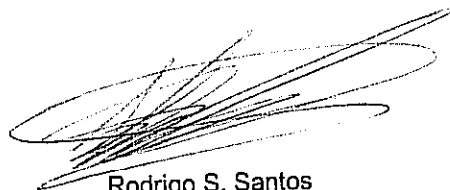
11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caso a CONTRATADA entenda que as informações constantes no material técnico (projeto, orçamento, cronograma, memorial descritivo e especificações) não sejam suficientes para a elaboração de seu diagnóstico das necessidades e também para a quantificação dos serviços ora em contratação, o Tribunal de Justiça também poderá, ao seu critério e disponibilidade de informações, fornecer, em meio magnético, cópia dos projetos executivos da obra do prédio.

Este Memorial Descritivo, juntamente com o projeto básico, o orçamento e o cronograma, são partes integrantes do contrato, valendo como se no mesmo caderno transcrito estivessem.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as normas da ABNT, especificações técnicas aplicáveis aos serviços e também em conformidade com a legislação vigente.

Goiânia 27 de abril de 2010.



Rodrigo S. Santos
Eng. Civil - CREA-GO 8805/D
Div. Manutenção Predial do Interior



**MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES DE
MATERIAIS**

**FORUM DA COMARCA DE ITUMBIARA
ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS/LOGICAS**



181

Memorial Descritivo.

1 – Introdução.

O Presente memorial descritivo tem por finalidade descrever os serviços/materiais de iluminação, ampliação de pontos lógicos e elétricos e instalação de grupo motor gerador, que visam melhorar a segurança de pessoas dentro do prédio, prevenção nas instalações elétricas internas do Fórum da Comarca de Itumbiara, compreendendo no seguinte:

- Automatização da iluminação externa, com substituição de lâmpadas e implantação de um poste.
- Instalação de um grupo motor gerador e quadro de energia emergencial.
- Ampliação de pontos lógicos e elétricos.
- Manutenção nos aparelhos de climatização tipo SPLIT e instalação de um aparelho SPLIT.
- Ampliação do Sistema de Segurança Eletrônica

2 – Generalidades.

Os materiais descritos nesta especificação técnica deverão atender a quantidade e necessidade indicada no projeto básico.

Todos os fios e cabos dos quadros de energia e disjuntores deverão ser identificados, legendados através de etiquetas apropriadas.

3 – Escopo do Fornecimento.

Infra-estrutura da rede elétrica – Canaletas em plástico de alta resistência com seus respectivos acessórios, eletrodutos PVC rígido, condutele do tipo múltipla saída com seus respectivos acessórios.

Materiais da rede elétrica-cabos flexíveis disjuntores, quadros etc.

4 – Descrição dos Serviços:

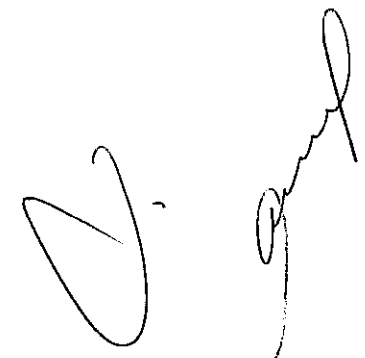
4.1 – Automatização da Iluminação Externa.

Será instalado em um quadro de comando para automatização da iluminação externa, equipamentos eletrônicos (uma contatora e um temporizador) com finalidade de automatizar todos os postes de iluminação externa, com acréscimo de mais um poste com iluminação tipo petalas obedecendo o padrão já existente.

4.2 – Instalação de um quadro de energia elétrica emergencial e um grupo motor gerador.

No prédio existe um Quadro Geral de Barramento (QDG), ao lado deste, será instalado um quadro de comando que abrigará os circuitos emergenciais, como elevadores, bombas de recalque e incêndio e iluminação da circulação.

- Será instalado também para atender este quadro um Grupo Motor Gerador automatizado, 150 kVA, que suprirá energia elétrica na falta da Concessionária de Energia Elétrica (CELG), com as seguintes características:
 - * Grupo motor Gerador 150 kVA/ 120 kW, fator de potência 0,8.
 - * Tensão de alimentação 380/220 Vca.
 - * Frequência 60 Hz.
 - * Carenagem máquina aberta.
 - * **Motor marca perkins**
 - * ciclo 4 tempos
 - * Nº cilindros – 6 cilindros
 - * indução – Turno alimentador
 - * Partida elétrica motor de arranque – 12 Vcc
 - * Regulador de velocidade – Mecânico.
 - * Combustível – Diesel.
 - * Potência máxima – 1800 rpm- 219 CV
 - * Pre-aquecimento – através de resistência intercaladas no circuito de água
 - * Arrefecimento - Radiador com ventilador no eixo.
 - * Lubrificação – Forçada por engrenagem/filtro substituível
 - * **Gerador síncrono**
 - * Marca – FG - wilson ou equivalente
 - * Modelo - LL3014F



- * Mancais – 1 (single-bearing)
 - * Proteção mecânica – IP-23/ABNT
 - * Refrigeração – Auto ventilado ventilador montado no eixo.
 - * Fator de potencia - 0,8 indutivo
 - * Nº pólos/fases – 4polos/fases.
 - * regulação de tensão - +- 5%
 - * Classe de isolamento – Elevação de temperatura H
 - * Distorção harmônica total em vazio - < 4,0 %
 - * Enrolamento do estator com passo encurtado em 2/3
- Sistema transferência .
- * Transferência em falta de energia
 - * Operação singela/paralelo
 - * Potencia fixa em base de carga
 - * Monitoração da carga
 - * Transferências de potencia dos canais principais
 - * Operação em paralelo
 - * Controle de partida e parada via local ou remoto
 - * Sequência de parada do motor, selecionando o numero de tentativas de partida.
 - * Controle do solenóide de combustível.
 - * Controle para pre-aquecimento ou pré-lubrificação do motor
 - * Proteção de baixa e alta temperatura da agua de refrigeração
 - * Proteção de baixa alta pressão do óleo.
 - * Proteção de sobre-velocidade
 - * Proteção da fala na partida
 - * Proteção de sobre tensão.
 - * Proteção de sobre-corrente
 - * Proteção de potencia reversa de 2 niveis(32)
 - * Proteção de sub e sobre-freqüência
 - * Proteção das entradas digitais
 - * Entradas PT100 ou VDO
 - * Preparado para transmissão remota, fornecimento do software
 - * Botoes de partida e parada o gerador
 - * Botoes de mudança de carga.
 - * Status da operação executada.
 - * Ferramenta de simples configuração
 - * Partida com os eventos programados.
 - * Parada com comandos programados
 - * Mensagem SMS na ocorrência de alarme
 - * Controle da unidade geradora através de software para PC

Chave de transferência automática de carga montada em painel separado.

* Quadro de transferência de carga automática, Tipo QTA, constituídas de duas chaves contadoras de corrente nominal 225 A, com inter travamento elétrico, para evitar o paralelismo entre Grupo motor gerador e a Concessionaria.

Acessórios.

- * Disjuntor tripolar de proteção.
- * Carregador de bateria , 220 Vca
- * Sistema de pre-aquecimento.
- * Silencioso tipo industrial.
- * 01 segmento flexível, em aço inox,preparado para altas temperaturas.
- * 01 tanque de combustível com capacidade de acima de de 150 litros, incorporado à base do Grupo.
- * 01 bateria 12 V-100A/h, com cabos e terminais.
- * Manual Técnico e esquema elétricos.
- * Prolongador de escapamento +- 20 metros de extensão.

Documentação

* Manuais de operação e manutenção, fornecimento, de CD com todos os di elétricos e desenhos mecânicos em auto-cad.

Padrões.

Todas as normas vigentes.

Atenuadores

Isolamento acústico da sala do gerador com atenuadores de ruído, entrada de ar frio e saída de ar quente, porta acústica, 0,90x2,10.

4.3 – Ampliação dos pontos lógicos elétricos estabilizadas e comum.

Neste prédio foi contemplado ampliação de 112 pontos lógicos duplos e 112 estabilizados (duplos) de acordo com projeto apresentado; nesses serviços a empresa deverá rever todas as tomadas lógicas, refazendo as identificações e entregar certificação da rede ampliada. Os pontos lógicos ampliados virão dos pontos de consolidação instalado nos pavimentos, onde deverá identificar e acrescentar em legenda de cada Rack.

Após os serviços de ampliação a empresa deverá verificar os pontos reservas restantes e identificar na porta da caixas de passagem.

4.4– Manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos split existentes e instalação de um novo aparelho split

No predio existe unidade de climatização tipo Split, instalado no Tribunal do Juri, onde os serviços de manutenção compreendem em:

- Combate aos focos de ferrugem, limpeza química, revisão geral, lubrificação das partes mecânicas.
- Utilizar produto para limpeza, biodegradavel.
- Verificar ou substituir o filtro de gas.
- Utilizar gas nitrogenio para limpeza e pressurização do sistema.
- Utilizar gas freon R-22 para carga do sistema de refrigeração.

Foi previsto também a instalação de mais um aparelho SPLIT, 48.000BTU's, no tribunal do júri.

4.5– Ampliação do Sistema de Segurança Eletronica

- No predio existe um Sistema de Segurança Eletronica, composto de um equipamento multiplexador de imagem, onde pode ser colocado mais 3 camaras profissional Day/night. Além disso será instalado outro aparelho DVR qua contará com mais 10 câmeras, alocadas conforme o projeto, com as seguintes especificações.:

Câmera Colorida de Segurança Tipo Dia / Noite (DayNight)

- Elemento sensor de imagem SONY CCD de 1/3;
- Padrão de vídeo NTSC;
- Processador digital de sinal – DSP;
- Resolução mínima de elementos de imagem de 768 x 494 pixels;
- Resolução horizontal mínima de 530 linhas;
- Relação sinal ruído 50 dB ou superior (AGC off);
- Sincronismo interno/Line Lock;
- Nível de iluminação 0,002 lux (sens-up x128x) e 0.25 lux F.1.2 ;
- Controle automático de ganho (AGC); selecionável desligado/médio/alto;
- Saída de vídeo composto de 1Vpp;
- Configuração de menu on-screen via botões na parte traseira da câmera ou via controle RS-485;
- Possuir controle eletrônico de shutter até 128X;
- Aceita lentes C/CS, auto-íris tipo DC Drive ou Video Drive;
- Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
- Possuir 1 saída de alarme;
- Possuir pelo menos 4 de zonas de privacidade ;
- Função Motion Detection (detecção de movimento) em pelo menos 4 zonas ao mesmo tempo;
- Possuir recurso DNR de redução de ruído na imagem selecionável desligado/médio/alto;
- Função espelho: chave ligado/desligado;
- Deverá possuir porta de comando RS-485;

- Temperatura de operação de -10° até 50°C ;
- Dimensões: 56 x 68 x 101;
- Possuir certificados de qualidades CE e ISO9001;
- Consumo em 24VAC – 300mA / 12VDC 310mA.

Lente para Câmera de Segurança Tipo Dia/Noite (Day/Night)

- Distância focal: 3 ~ 8 mm;
- Abertura Máxima relativa : 1:1.2;
- Iris: F1.2 ~ aprox. F360 com filtro pontual de densidade média;
- Medidas angulares: $92.9^{\circ} \times 68.4^{\circ}$ a 3 mm e $35.7^{\circ} \times 26.8^{\circ}$ a 8 mm ;
- Distância mínima do objeto (M.O.D): 0.3m (desde vértice frontal);
- Distância focal óptica posterior: 7.25 ~ 12.81 mm ;
- Zoom: Manual ;
- Foco: Manual ;
- Iris: IG (Sistema de fechamento automático) ;
- Voltagem de operação: Fechado a aberto: menos de 3 V e Aberto a Fechado: mais de 0.5 V;
- Possuir certificado ISO9001;
- Temperatura de operação: $-10 \sim +50^{\circ}\text{C}$;
- Montagem: CS.

Caixa de Proteção para Câmera Fixa

- Para utilização em ambiente externo/interno;
- Comportar adequadamente o conjunto câmera / lente;
- Tampa de acesso a câmera articulada com trava de elo de aço;
- Ser a prova de poeira;
- Orifícios para a passagem de cabos;
- Fabricação em alumínio extrudado;
- Certificação IP 66 e NEMA 4X;
- Fácil acesso à câmera;
- Possuir certificados de qualidades UL, CE e ISO9001;
- Ajuste horizontal e vertical.

5.0 – Especificação Técnica.

5.1 - Para o dimensionamento dos disjuntores e do ramal de alimentação deverão ser considerados os critérios adotados em norma técnica (NBR5410), sendo respeitados todos os valores e condições, principalmente capacidade de corrente e queda de tensão (utilizar limite Máximo de 1 a 2 %). A tensão utilizada nos cálculos deverá ser 220v, (tensão fase/neutro), fator de utilização de 0,86 e tempo de seccionamento Máximo de 0,15 s. Todos os demais critérios utilizados estão descritos na Norma Brasileira de Regulamentação(NBR-5410).

Tanto no tronco alimentador de entrada quanto o ramal, serão usados disjuntores com retardo. Esta escolha deu-se devido às características peculiares do comportamento das cargas, cujas correntes de partida são elevadas, e que podem acarretar em desligamentos falsos do sistema de proteção.

5.2 – Terminais pré-isolados, da intelli ou similar.

5.3 – Fita isolante – auto fusão e comum rolo de 10 e 20 m respectivamente, marcas Pirelli, 3 M ou similar.

5.4 – Condutores.

Os cabos utilizados na iluminação externa serão dupla isolação com isolamento de 1 kV e desmembramento de circuitos caso for necessário serão flexíveis, com isolamento de 750V, marca Pirelli ou similar, com seguintes padrões de cores:

- Rede comum:

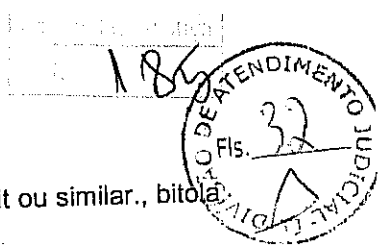
Vermelho – Fase

Preto – neutro

Branco – retorno.

5.5 – Eletroduto PVC rígido.

184



Os eletrodutos, curvas e luvas deverão ser de PVC, de marca tigre, fortilit ou similar., bitola mínima 3/4".

5.6 – Abraçadeiras metálicas – Fabricação Morro Grande ou similar.

5.7 – Petrolet.

Sendo em PVC, preso ao eletroduto e este à laje através de vergalhão. Marca tigre ou similar.

5.8– Lâmpadas vapor mercúrio de 250 watts, osram ou similar.

6.0 – Disposições Gerais

- É obrigação da CONTRATADA o fornecimento do projeto executivo de cada unidade mencionada, e execução rigorosa dos serviços de acordo com as especificações deste Anexo, não podendo ser introduzidas modificações sem a prévia autorização por escrito para Departamento Técnico do Tribunal de Justiça.

Deverá ser procedido metucioso estudo e verificação dos locais onde serão implantados os sistemas descritos. Os serviços e materiais constantes das planilhas de custos deste Termo de Referência servem como uma estimativa, devendo a licitante observar todos os requisitos exigidos e levantar a necessidade ou não de obras ou materiais adicionais, sendo que qualquer alteração deverá ser submetida à apreciação e aprovação do Departamento Técnico do Tribunal de Justiça.

6.1 – Obras Civis e limpeza geral

Deverão ser feitas as recomposições civis em todos locais onde houver intervenções na estrutura existente. Onde houver cortes em alvenaria deverá ser feita a recomposição completa da mesma, inclusive fazendo novo reboco e a pintura das partes afetadas de modo que não haja diferença com a pintura original.

Ao final de cada etapa dos serviços os locais deverão ser limpos, a fim de facilitar a execução das etapas posteriores.

O entulho oriundo das demolições deverá ser retirado diariamente e colocado em caçambas apropriadas. Quando da entrega da obra, depois de concluídos todos os serviços, deverá ser executada limpeza geral (ocasionada pelos trabalhos desenvolvidos pela Contratada) de todas as dependências, a fim de permitir perfeitas condições de uso pelo o cliente.

6.2 – Prazo de execução

O prazo de execução dos serviços dependerá da reforma civil em todo o prédio.

6.3 – Projeto Executivo

A Contratada deverá entregar à Contratante os projetos executivos em meio magnético. Sendo necessárias alterações nos projetos executivos, as mesmas deverão ser registradas nos documentos do projeto para APROVAÇÃO da Contratante. Nos projetos executivos deverão constar localizações de pontos, trajetos de tubulação e dimensões de eletrodutos.

6.4 – Plantas As Built

A Contratante deverá entregar à Contratada as plantas em meio magnético e impresso, refletindo a exata situação de implantação do sistema, incluindo as localizações de pontos, trajetos de tubulação e dimensões de eletrodutos, além de quaisquer outras informações importantes para a manutenção do sistema.

As plantas "As-Built" deverão ser entregues até 15 (quinze) dias após a entrega de todos os serviços especificados neste memorial.

6.5 – Garantia e suporte

Os serviços descritos nesse Memorial Descritivo deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da Aceitação Final dos Serviços, cobrindo eventuais falhas de execução.

7.0 – Considerações Gerais

-Todas as adaptações de quadro de energia na alvenaria, antes da execução a firma contratada deverá fornecer um projeto executivo com todos os detalhes de instalações/construções para apreciação dos técnicos do Tribunal de Justiça.

- Todos os serviços de instalações elétricas deverão ser executados de acordo com especificações e as normas pertinentes.
- Todo o material a ser empregado deverá ser de 1ª Linha.
- Os serviços de instalações elétricas deverão ser acompanhados por um técnico de nível superior, na área de Engenharia Elétrica.

8.0 – Dos aspectos normativos.

8.1 – Os materiais e serviços deverão estar de acordo com as normas atuais c (associação Brasileira de Normas Técnicas).

8.2 – Supervisão e fiscalização dos serviços se farão pelos técnicos do Tribunal de Justiça.

8.3 – A executante oferecerá garantia mínima de 12 meses, em relação aos serviços de engenharia.

8.4 – Quando do desligamento do sistema elétrico para a adaptação dos novos quadros de energia, este deverá ser previamente solicitado à Diretoria do Fórum, para a devida autorização.

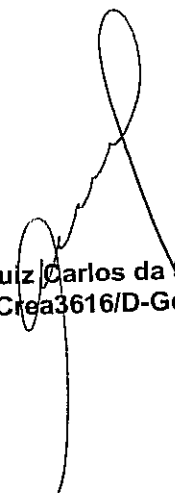
8.5 – Os técnicos da firma contratada, enquanto designados para execução dos serviços devidamente uniformizados, usarão crachás e deverão ser identificados pela área de segurança da Secretaria do Fórum.

8.6 – Todos os detalhes de execução tais como materiais e serviços constantes ou não nos projetos e/ou não mencionados nas especificações deste memorial, assim como todos os detalhes dos serviços mencionados neste e que não contem nos projetos se necessários à execução, serão interpretados como partes integrantes dos projetos, e será da responsabilidade da contratada.

8.7 – As medidas apresentadas nos esquemas/projetos orientativos e ou anexos, servem apenas como parâmetros prévios, sendo de inteira responsabilidade da firma participante proceder todas as medições, dimensionamentos necessários e especificações para realização dos serviços.

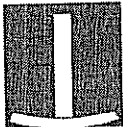
8.8 – No final dos serviços, a contratada deverá apresentar o projeto executado das instalações, gravado em CD (em software atualizado) e folha sulfite, com a devida ART.

Goiânia, 22 de abril de 2010.



Eng.º Eletr. Luiz Carlos da Silva Amaral
Crea 3616/D-Go

188



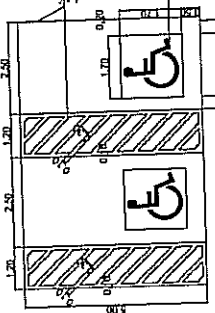
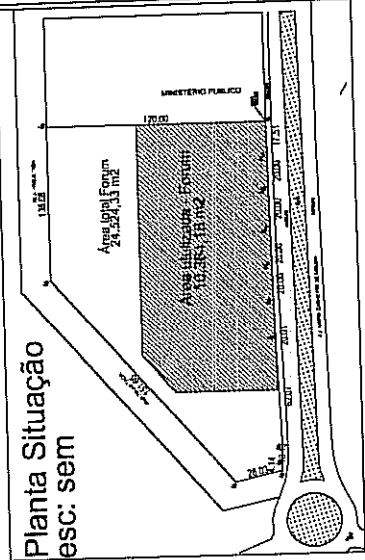
tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

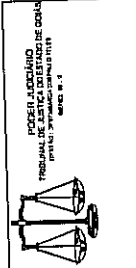
PROJETOS

188

Planta Situação
esc: sem



DETALHE VAGA P.N.E.



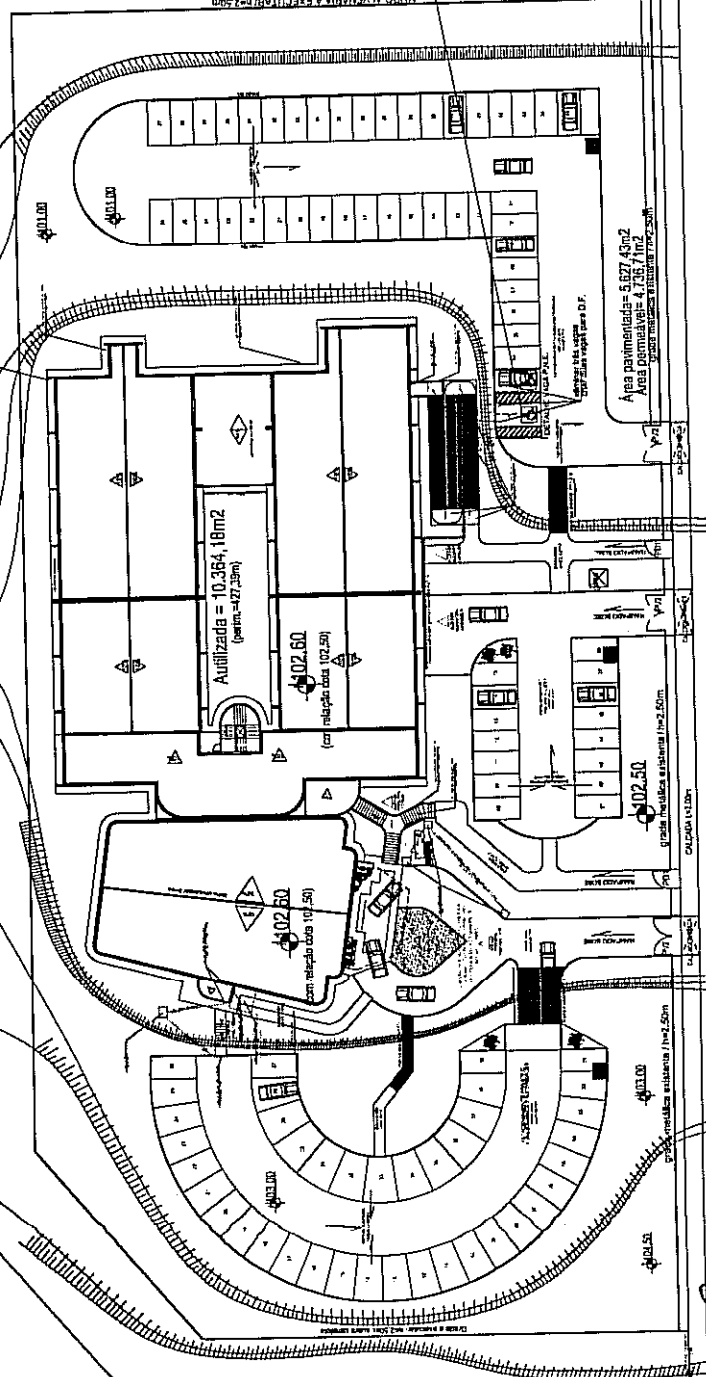
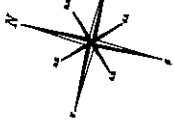
FORUM - 12 VARAS e 02 JUÍZOS ESPECIAIS - COMARCA - ITUMBIARA Poder Judiciário de Goiás Fórum de 12 Varas e 02 Juizes Especiais Anexo B - 1	
Avenida Maria Carneiro de Moura, nº 410, Itumbiara - GO Área construída: 4.736,71m² Área total: 10.364,18m² Área coberta: 2.198,10m² Área útil: 2.197,80m²	
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO ESC. 1:200 DATA: 10/09/2013	Nº: 117

REFORMA

Disponível = 14.160,15m2

GRACIEM PRIVATIVA

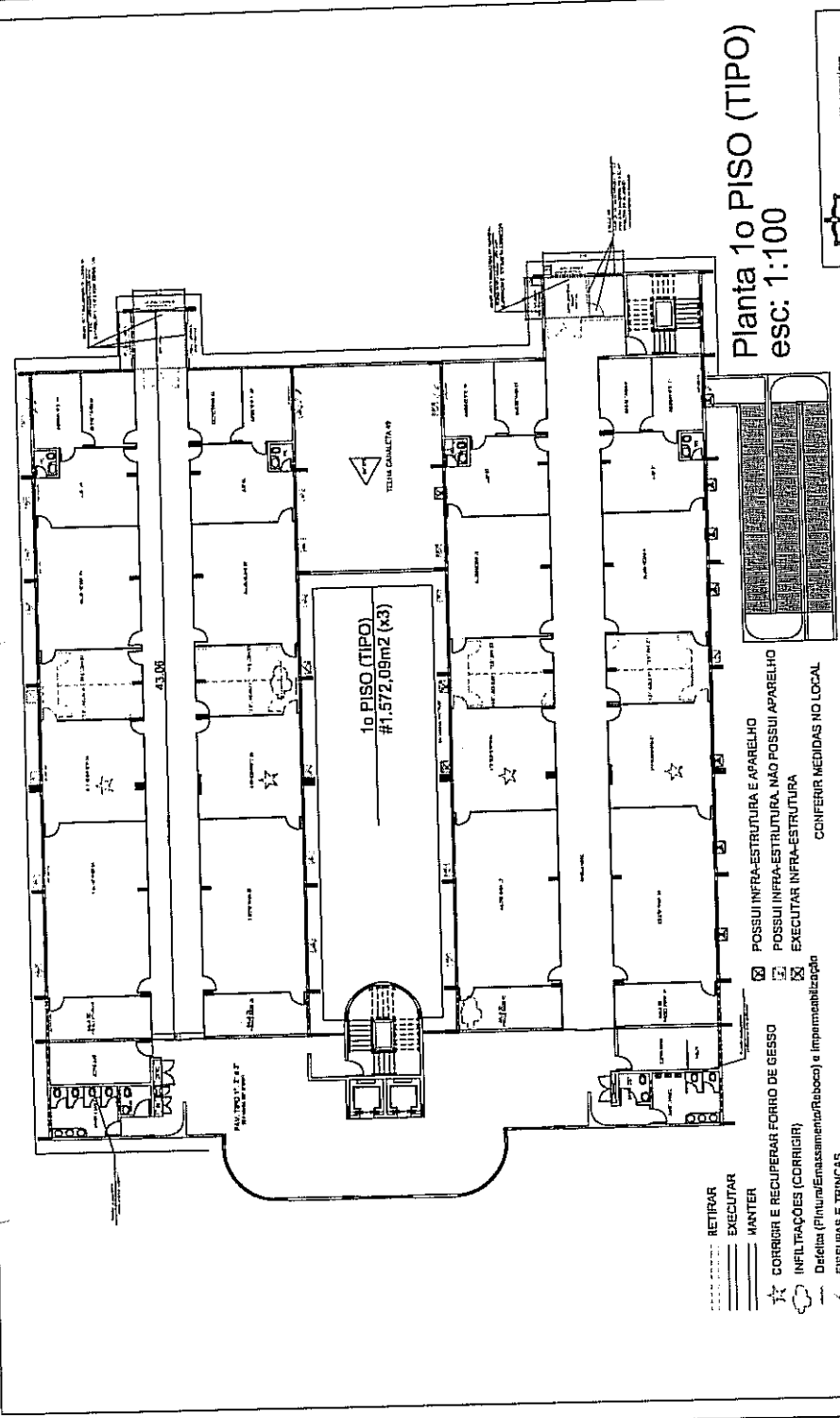
ALAMBRADO 410,85x400,00



AV. MARIA CARNEIRO DE MOURA

Planta de Implantação e Locação
esc: 1:200

192



Planta 1o PISO (TIPO)
 esc: 1:100

POSSUI INFRA-ESTRUTURA E APARELHO
 POSSUI INFRA-ESTRUTURA, NAO POSSUI APARELHO
 EXECUTAR INFRA-ESTRUTURA
 CONFERRIR MEDIDAS NO LOCAL

POSSUI INFRA-ESTRUTURA E APARELHO
 POSSUI INFRA-ESTRUTURA, NAO POSSUI APARELHO
 EXECUTAR INFRA-ESTRUTURA
 CONFERRIR MEDIDAS NO LOCAL

- 1o pavimento
- Ferrugem: aplicar imediatamente no local onde ocorrer a mancha (tinta de zinco) sempre que surgir, evitando assim maiores danos e evitar a propagação para áreas vizinhas.
 - Estrutura deteriorada: aplicar argamassa de gesso nos pontos de queda da estrutura e nos pontos de infiltração, aplicando em seguida o acabamento adequado.
 - Reparar áreas deterioradas: aplicar o material adequado no local, evitando a formação de fissuras e trincas.
 - Aplicar argamassa de gesso nos pontos onde ocorrer a infiltração e nos demais locais com infiltração.
 - Corrigir infiltrações: aplicar argamassa de gesso nos pontos de infiltração, sempre que ocorrer a infiltração.
 - Executar novo projeto de instalação de aparelhos: executar o projeto de instalação de aparelhos, sempre que ocorrer a infiltração.
 - Executar novo projeto de instalação de aparelhos: executar o projeto de instalação de aparelhos, sempre que ocorrer a infiltração.
 - Aplicar argamassa de gesso nos pontos de infiltração e nos demais locais com infiltração.
 - Aplicar argamassa de gesso nos pontos de infiltração e nos demais locais com infiltração.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DO ESTADO DE GOIÁS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA	
FORUM - 112 VARAS - 02 JUZGADOS ESPECIAIS COMARCA - ITUMBIARA	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	
FEIER E EYRA	
RECONHECIMENTO DE EMPREGO E SALARIO	
CONDOMINIO	
16 PAVIMENTO	ESC: 1/100
4/17	

REFORMA

0

194

REFORMA

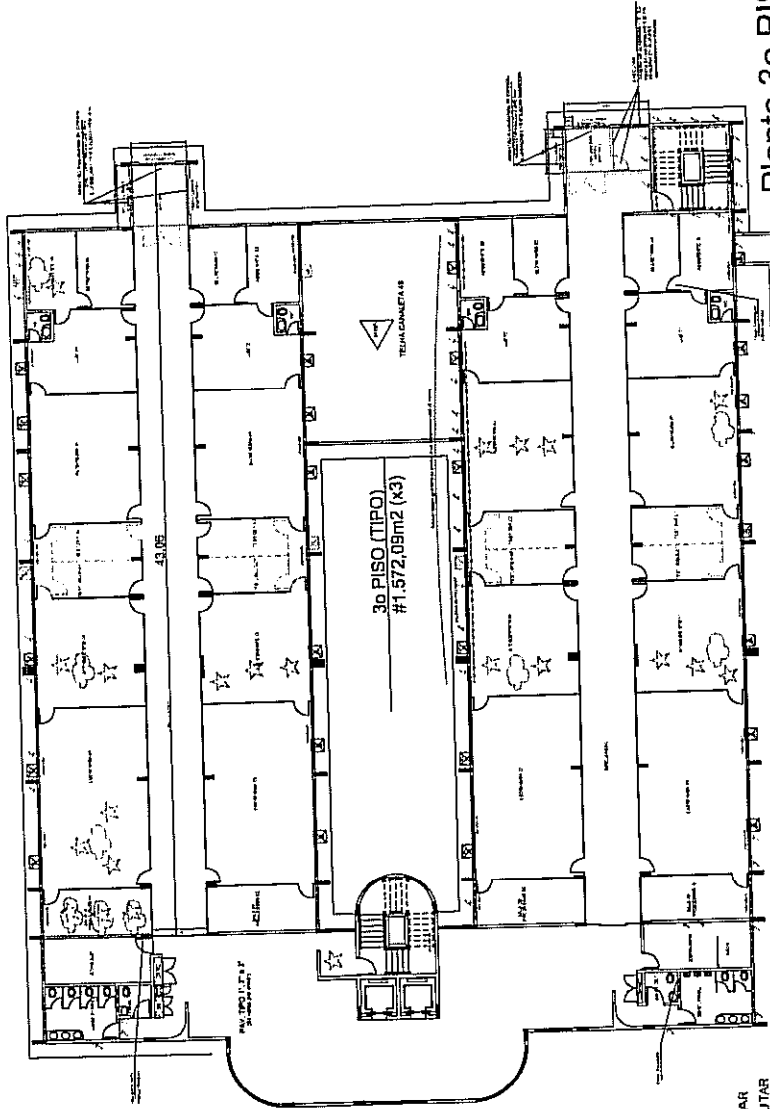
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
PÁTRIA: BRASIL
SIGLA: TJ-GO

FORUM - 05 VARAS E 02 JUZGADOS ESPECIAIS
COMARCA - ITUMBIARA

TÍTULO	TERRAÇÃO DE 300 QTD. DE COFRES
AVISO	REVISÃO Nº 001/2015 - 2015
DESCRIÇÃO	REVISÃO Nº 001/2015 - 2015
PROJETO	REVISÃO Nº 001/2015 - 2015
DATA	11/11/15
PROJ. E EXEC.	REVISÃO Nº 001/2015 - 2015
VALOR	REVISÃO Nº 001/2015 - 2015
ASSINATURA	REVISÃO Nº 001/2015 - 2015

Planta 3o PISO (TIPO)

esc: 1:100



POSSUI INFRA-ESTRUTURA E APARELHO

POSSUI INFRA-ESTRUTURA, NÃO POSSUI APARELHO

EXECUTAR INFRA-ESTRUTURA

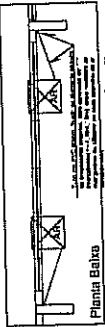
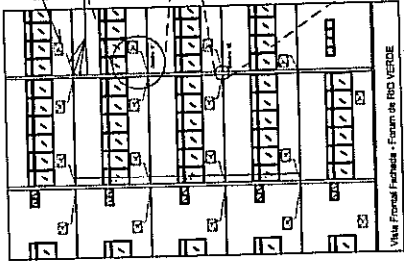
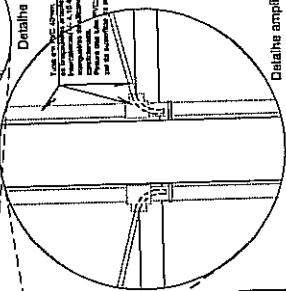
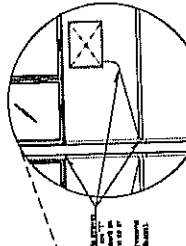
CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

- RETRAIR
- EXECUTAR
- IMBITER
- CORRIGIR RECUPERAR FORRO DE GESSO
- INFILTRAÇÕES (CORRIGIR)
- Defeitos (Plumão/Emassamento/Ruboro) e impermeabilização
- FISSURAS E TRINCAS

3o pavimento

- Fazer o levantamento de todas as portas e lajes existentes de acordo com o projeto.
- Fazer o levantamento de todas as portas e lajes existentes de acordo com o projeto.
- Fazer o levantamento de todas as portas e lajes existentes de acordo com o projeto.
- Fazer o levantamento de todas as portas e lajes existentes de acordo com o projeto.
- Fazer o levantamento de todas as portas e lajes existentes de acordo com o projeto.

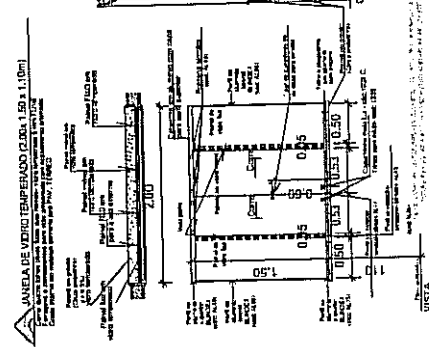
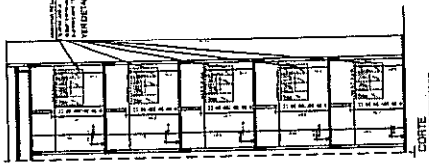
- Observações:**
- Verificar funcionamento de todos os mecanismos nas janelas existentes, nas salas com 101 a 110 unidades de uma mesma unidade. Os mecanismos e fixações existentes deverão permanecer em suas posições originais com as janelas.
 - Implantar sistema de proteção contra incêndio em todas as janelas de todas as unidades, incluindo a instalação de 110% de janelas com proteção contra incêndio em todo o perímetro, a ser executado sob a supervisão técnica de uma entidade competente.
 - Implantar sistema de proteção contra incêndio em todas as janelas de todas as unidades, incluindo a instalação de 110% de janelas com proteção contra incêndio em todo o perímetro, a ser executado sob a supervisão técnica de uma entidade competente.
 - Implantar sistema de proteção contra incêndio em todas as janelas de todas as unidades, incluindo a instalação de 110% de janelas com proteção contra incêndio em todo o perímetro, a ser executado sob a supervisão técnica de uma entidade competente.
 - Implantar sistema de proteção contra incêndio em todas as janelas de todas as unidades, incluindo a instalação de 110% de janelas com proteção contra incêndio em todo o perímetro, a ser executado sob a supervisão técnica de uma entidade competente.
 - Implantar sistema de proteção contra incêndio em todas as janelas de todas as unidades, incluindo a instalação de 110% de janelas com proteção contra incêndio em todo o perímetro, a ser executado sob a supervisão técnica de uma entidade competente.
 - Implantar sistema de proteção contra incêndio em todas as janelas de todas as unidades, incluindo a instalação de 110% de janelas com proteção contra incêndio em todo o perímetro, a ser executado sob a supervisão técnica de uma entidade competente.
 - Implantar sistema de proteção contra incêndio em todas as janelas de todas as unidades, incluindo a instalação de 110% de janelas com proteção contra incêndio em todo o perímetro, a ser executado sob a supervisão técnica de uma entidade competente.
 - Implantar sistema de proteção contra incêndio em todas as janelas de todas as unidades, incluindo a instalação de 110% de janelas com proteção contra incêndio em todo o perímetro, a ser executado sob a supervisão técnica de uma entidade competente.
 - Implantar sistema de proteção contra incêndio em todas as janelas de todas as unidades, incluindo a instalação de 110% de janelas com proteção contra incêndio em todo o perímetro, a ser executado sob a supervisão técnica de uma entidade competente.



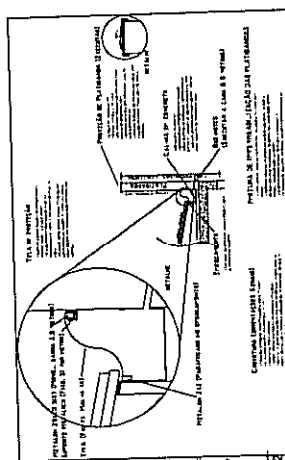
- == MANTER
- == RETIRAR
- == EXCLUIR
- == CONFIRMAR MEDIDAS NA LOCAL

Detalhes (Suporte Ar e Janelas Corredor)

esc: 1:100



Detalhes Telhado Sem escala



REFORMA

PROJETO ARQUITETÔNICO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SALA DE AUDIÊNCIAS 3015/1919
JUNHO DE 2011

FORUM - 112 VARAS e 03 JUZGADOS ESPECIAIS
COMARCA - ITUMBIARA

PROJETA _____
DESENHISTA _____
PROFESSOR (REG. PROJ. RESGONIST. Nº 381610) _____
PROFESSOR (REG. PROJ. RESGONIST. Nº 381610) _____

PROJETO DE OBRAS CIVIS
Esc: 1:100
Folha: 01/11
7117


Área construída: 483,35m²
Área coberta: 483,35m²
Área total: 966,70m²

Detalhe janelas corredor
esc: 1:20



197

ELÉTRICO


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 FORUM 12 VARAS # DE JUIZADOS ESPECIAIS
COMARCA - ITUMBIARA

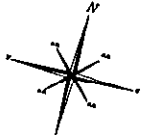
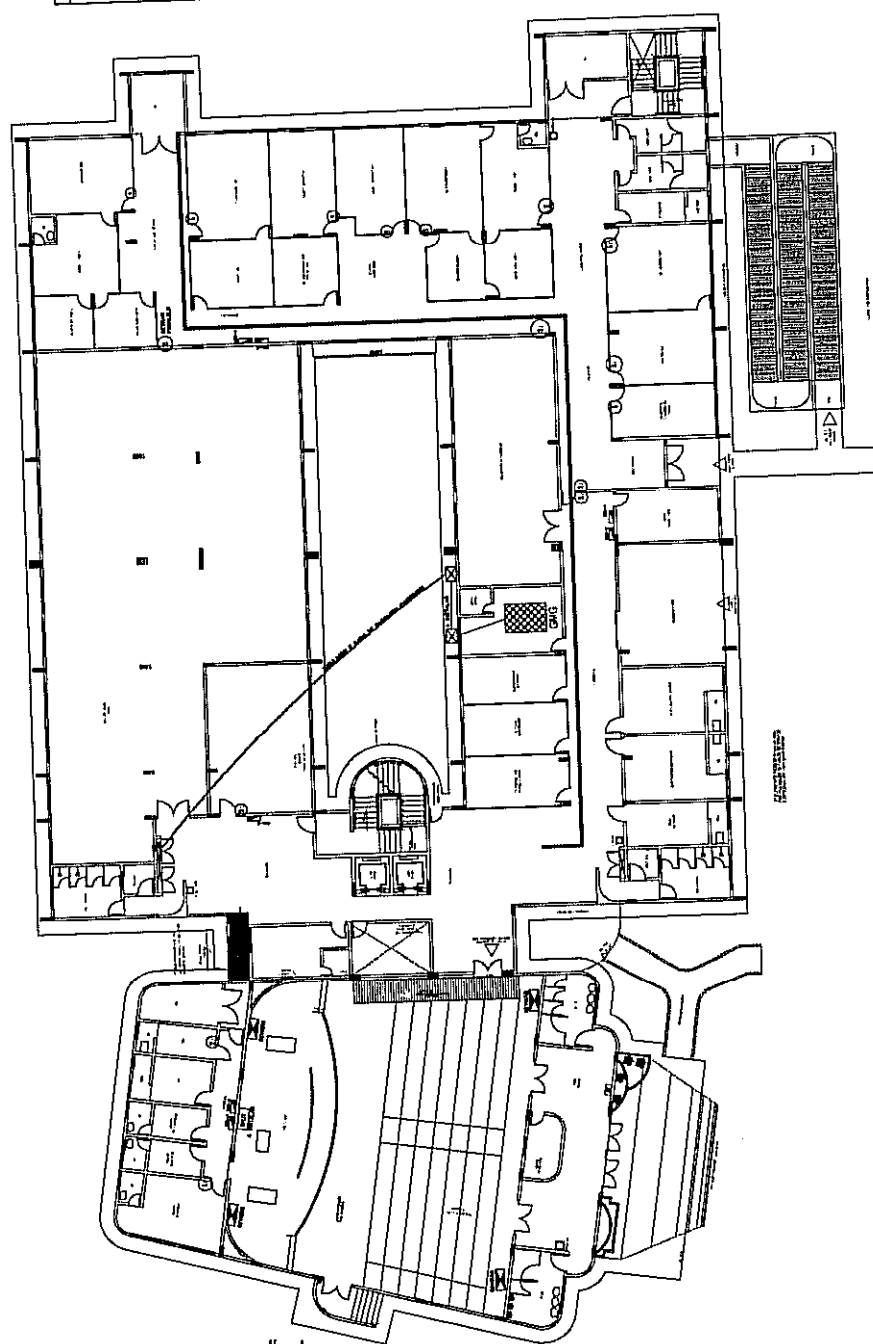
Nº 1113
 Planta Baixa - Térreo
 Itumbiara

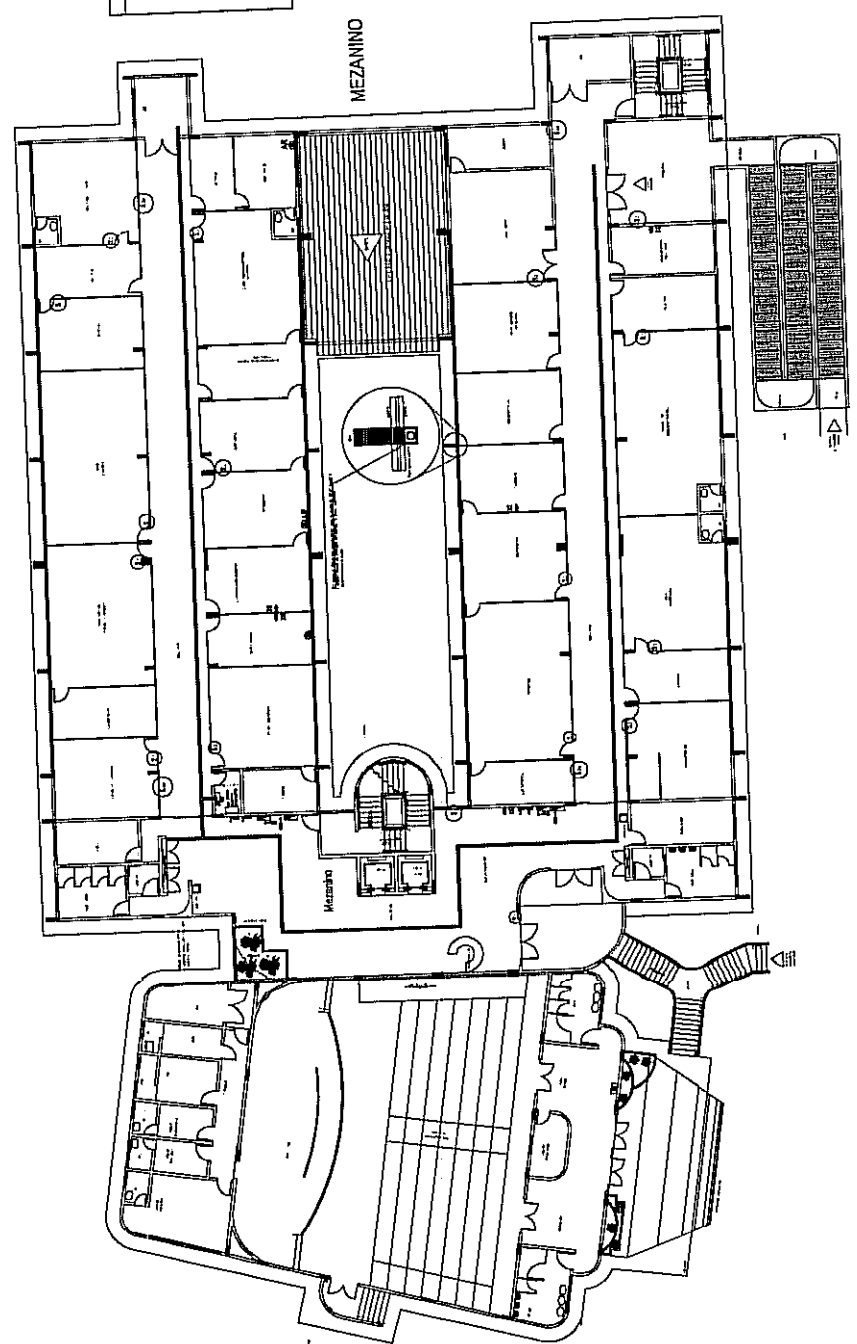
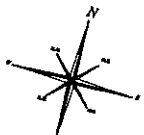
9/17

Planta Baixa - Térreo
 e Juizados Especiais e Tribunal do Juri
 Escala: 1:100

LEGENDA

	ESTRUTURA DE CONCRETO
	MUR DE ALVENARIA
	JANELA
	PORTA
	ESCALA
	CONDUTOR ELÉTRICO
	SAÍDA ELÉTRICA
	CHAVE ELÉTRICA
	QUADRO ELÉTRICO
	CADEADO ELÉTRICO
	CONEXÃO ELÉTRICA





LEGENDA

Linhas e símbolos utilizados para a representação dos elementos elétricos, de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

1 - Luz (L1)

2 - Luz (L2)

3 - Luz (L3)

4 - Luz (L4)

5 - Luz (L5)

6 - Luz (L6)

7 - Luz (L7)

8 - Luz (L8)

9 - Luz (L9)

10 - Luz (L10)

11 - Luz (L11)

12 - Luz (L12)

13 - Luz (L13)

14 - Luz (L14)

15 - Luz (L15)

16 - Luz (L16)

17 - Luz (L17)

18 - Luz (L18)

19 - Luz (L19)

20 - Luz (L20)

21 - Luz (L21)

22 - Luz (L22)

23 - Luz (L23)

24 - Luz (L24)

25 - Luz (L25)

26 - Luz (L26)

27 - Luz (L27)

28 - Luz (L28)

29 - Luz (L29)

30 - Luz (L30)

31 - Luz (L31)

32 - Luz (L32)

33 - Luz (L33)

34 - Luz (L34)

35 - Luz (L35)

36 - Luz (L36)

37 - Luz (L37)

38 - Luz (L38)

39 - Luz (L39)

40 - Luz (L40)

41 - Luz (L41)

42 - Luz (L42)

43 - Luz (L43)

44 - Luz (L44)

45 - Luz (L45)

46 - Luz (L46)

47 - Luz (L47)

48 - Luz (L48)

49 - Luz (L49)

50 - Luz (L50)

51 - Luz (L51)

52 - Luz (L52)

53 - Luz (L53)

54 - Luz (L54)

55 - Luz (L55)

56 - Luz (L56)

57 - Luz (L57)

58 - Luz (L58)

59 - Luz (L59)

60 - Luz (L60)

61 - Luz (L61)

62 - Luz (L62)

63 - Luz (L63)

64 - Luz (L64)

65 - Luz (L65)

66 - Luz (L66)

67 - Luz (L67)

68 - Luz (L68)

69 - Luz (L69)

70 - Luz (L70)

71 - Luz (L71)

72 - Luz (L72)

73 - Luz (L73)

74 - Luz (L74)

75 - Luz (L75)

76 - Luz (L76)

77 - Luz (L77)

78 - Luz (L78)

79 - Luz (L79)

80 - Luz (L80)

81 - Luz (L81)

82 - Luz (L82)

83 - Luz (L83)

84 - Luz (L84)

85 - Luz (L85)

86 - Luz (L86)

87 - Luz (L87)

88 - Luz (L88)

89 - Luz (L89)

90 - Luz (L90)

91 - Luz (L91)

92 - Luz (L92)

93 - Luz (L93)

94 - Luz (L94)

95 - Luz (L95)

96 - Luz (L96)

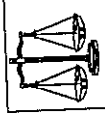
97 - Luz (L97)

98 - Luz (L98)

99 - Luz (L99)

100 - Luz (L100)

Planta Baixa - Pavimento Mezanino
Escala: 1:100



ENGENHARIA
PROFISSIONALIZANTE

FORUM-12 VARIAS # 02
JUZADOS ESPECIAIS
COMARCA - ITUMBARA

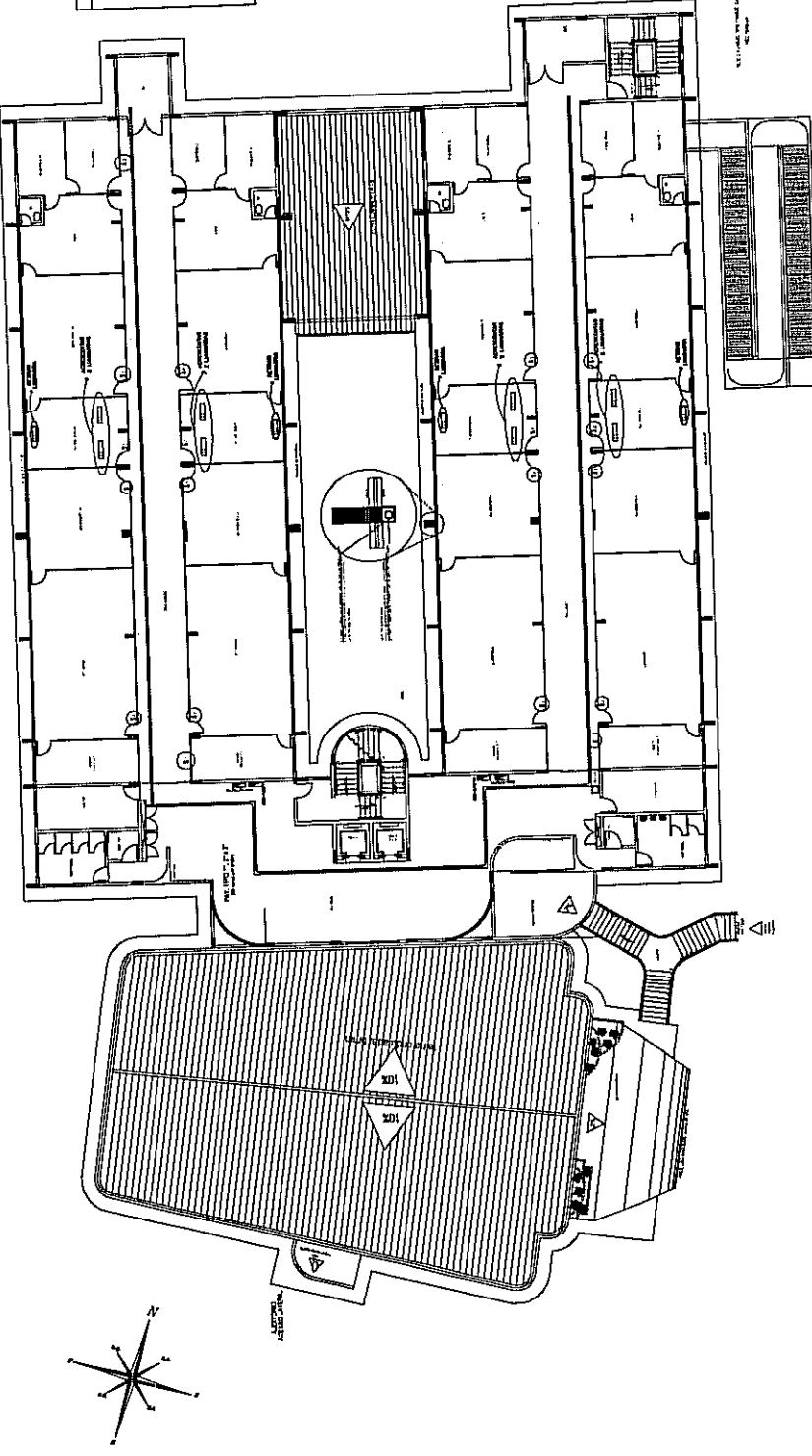
PROJ. ELETR.	NOME DO ARQUITETO / ENG. CIVIL	DATA	FOLHA 10 / 17
TÍTULO		PLOTADO POR	
NOME DO CLIENTE		PROJ. DE	
VALOR DO PROJETO		DATA DE	
CARGO		PROF. REGISTRO	
CARGO		PROF. REGISTRO	
CARGO		PROF. REGISTRO	

[Handwritten Signature]

657

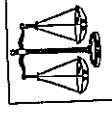
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



LEGENDA

- Piso (4.00) em concreto armado, 10.00 de esp. e 20.00 de esp. de 20.00.
- Piso (3.00) em concreto armado, 10.00 de esp. e 20.00 de esp. de 20.00.
- Piso (2.00) em concreto armado, 10.00 de esp. e 20.00 de esp. de 20.00.
- Piso (1.00) em concreto armado, 10.00 de esp. e 20.00 de esp. de 20.00.
- Piso (0.00) em concreto armado, 10.00 de esp. e 20.00 de esp. de 20.00.
- Piso (0.00) em concreto armado, 10.00 de esp. e 20.00 de esp. de 20.00.
- Piso (0.00) em concreto armado, 10.00 de esp. e 20.00 de esp. de 20.00.
- Piso (0.00) em concreto armado, 10.00 de esp. e 20.00 de esp. de 20.00.
- Piso (0.00) em concreto armado, 10.00 de esp. e 20.00 de esp. de 20.00.
- Piso (0.00) em concreto armado, 10.00 de esp. e 20.00 de esp. de 20.00.



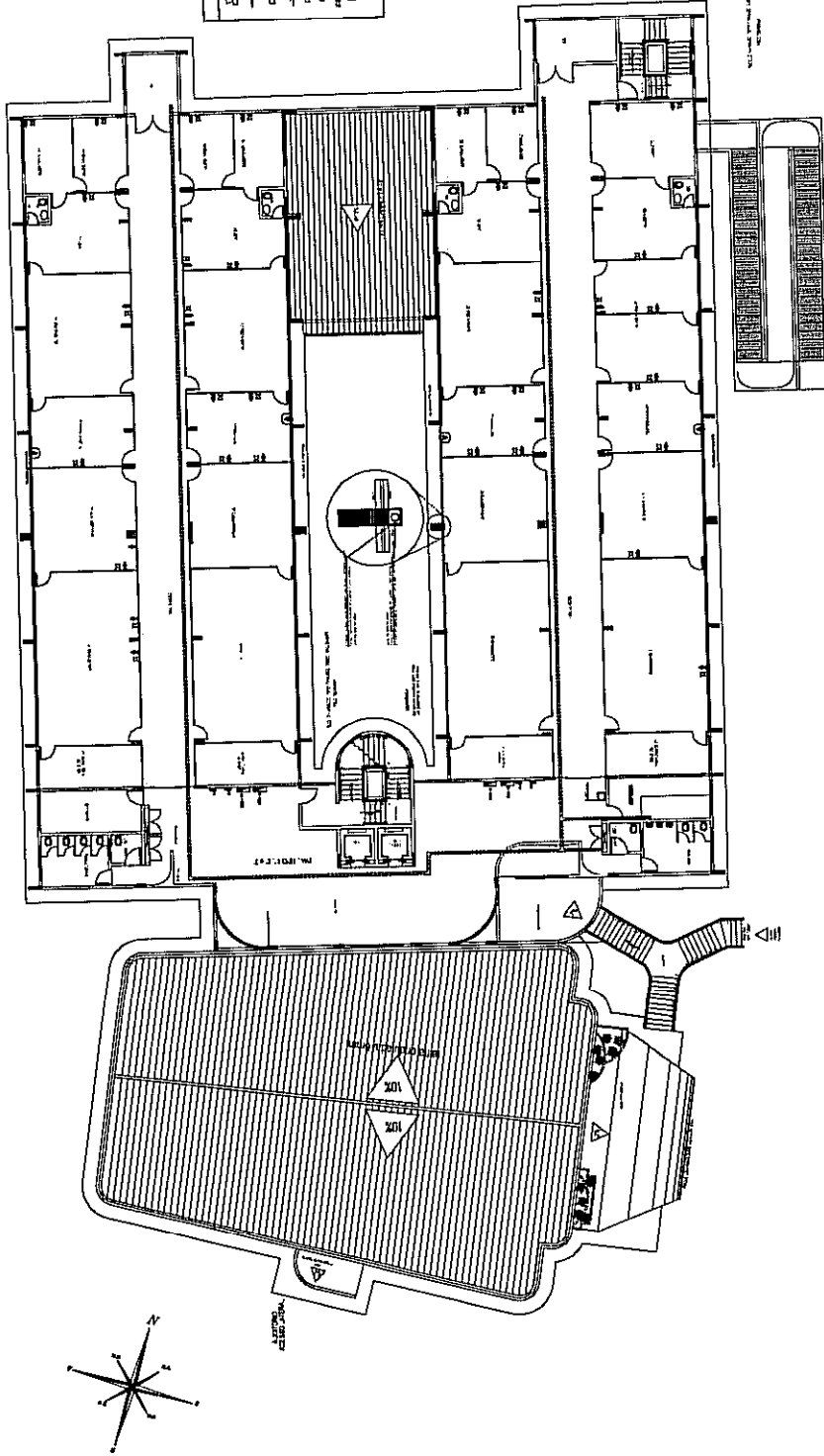
**FORNLEI 17 VARAS O 12
JUizados ESPECIAIS
COMARCA - ITUMBARA**

ELÉTRICO

PROJETO DE ARQUITETURA		PROJ. CIVIL	PROJ. ELÉTRICO
PROJ. DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS		PROJ. DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	PROJ. DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
PROJ. DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS		PROJ. DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	PROJ. DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
PROJ. DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS		PROJ. DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	PROJ. DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
PROJ. DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS		PROJ. DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	PROJ. DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

Planta Baixa - Pavimento Tipo 1/2/3 (12 Varas)
(04 varas por pavimento tipo)
Escala: 1:100

[Large handwritten mark]



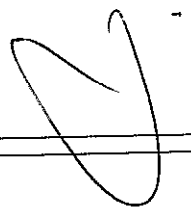
Planta Baixa - 2º Pavimento Tipo (12 Varas)
(04 varas por pavimento tipo)
Escala: 1:100

LITENIA	
	1 - Assento para o Promotor, Advogado, Defensor, Escrivão, Relator, Juiz, etc.
	2 - Assento para o Juiz Presidente da Mesa.
	3 - Assento para o Juiz Relator.
	4 - Assento para o Juiz Coordenador da Mesa.
	5 - Assento para o Juiz Substituto.
	6 - Assento para o Juiz Suplente.
	7 - Assento para o Juiz Auxiliar.
	8 - Assento para o Juiz de Direito.
	9 - Assento para o Juiz de Direito Substituto.
	10 - Assento para o Juiz de Direito Suplente.
	11 - Assento para o Juiz de Direito Auxiliar.
	12 - Assento para o Juiz de Direito Substituto.
	13 - Assento para o Juiz de Direito Suplente.
	14 - Assento para o Juiz de Direito Auxiliar.

201

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO COMARCA - ITUMBIARA			
	FUNÇÃO:	PROFESSOR	Nº:	13/17
	MUNICÍPIO:	Itumbiara - Para. Tipo		
FUNÇÃO:	Reforma			MATERIAL:
PÚBLICO:	Esp. Defensoria - 44.712.530/3 Esp. Oficial - 44.712.530/1 Esp. Oficial - 44.712.530/2 Esp. Oficial - 44.712.530/3 Esp. Oficial - 44.712.530/4			DATA: 20/01/2010
ASSINATURA:	 JUIZ DE DIREITO - CUIA BRAGA			LOCAL: 11/11

ESTRUTURADO



202

Handwritten signature

Handwritten number 147

PODER JUDICIAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
GOIÁS, 24 DE MARÇO DE 2017

FORUM(12 VARAS E 02
JUEZADOS ESPECIAIS)
COMARCA - ITUMBIARA

PROPOSTA: _____
VALOR DE LICITAÇÃO: R\$ 2.272.727,00

OBJETO: OBRAS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE ALGUNS SALAS DO FORUM DE ITUMBIARA - GOIÁS.

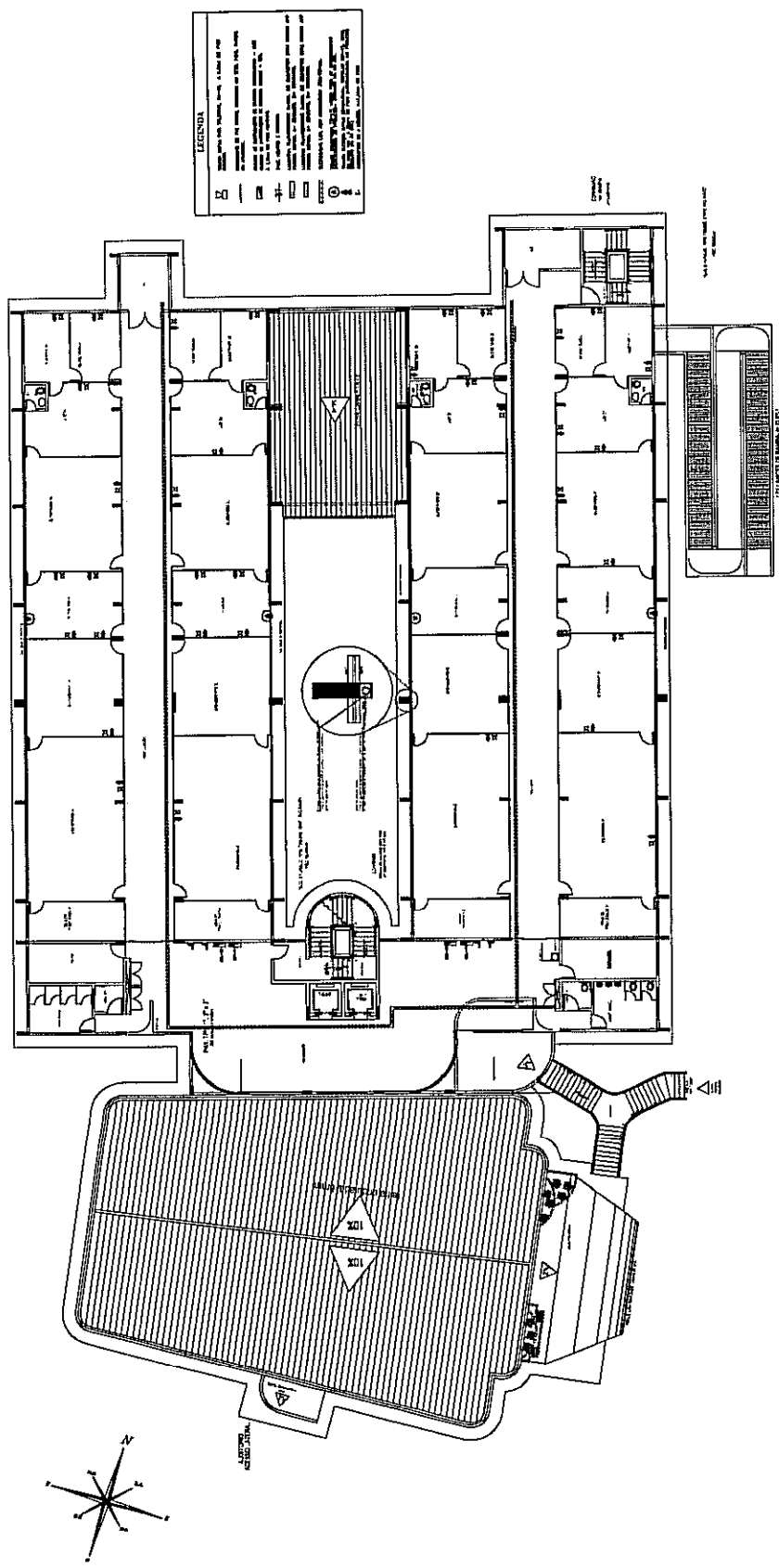
CONDIÇÃO: Planta Baixa - Priv. Tipo Reforma

ÁREA DE SERVIÇO: 441,25 m²
ÁREA DE OBRAS: 441,25 m²
ÁREA DE REFORMA: 441,25 m²
ÁREA TOTAL: 441,25 m²

147

ESTRUTURADO

Planta Baixa - 3º Pavimento Tipo (12 Varas)
(04 varas por pavimento tipo)
Escala: 1:100



Handwritten signature

203

ESTRUTURADO

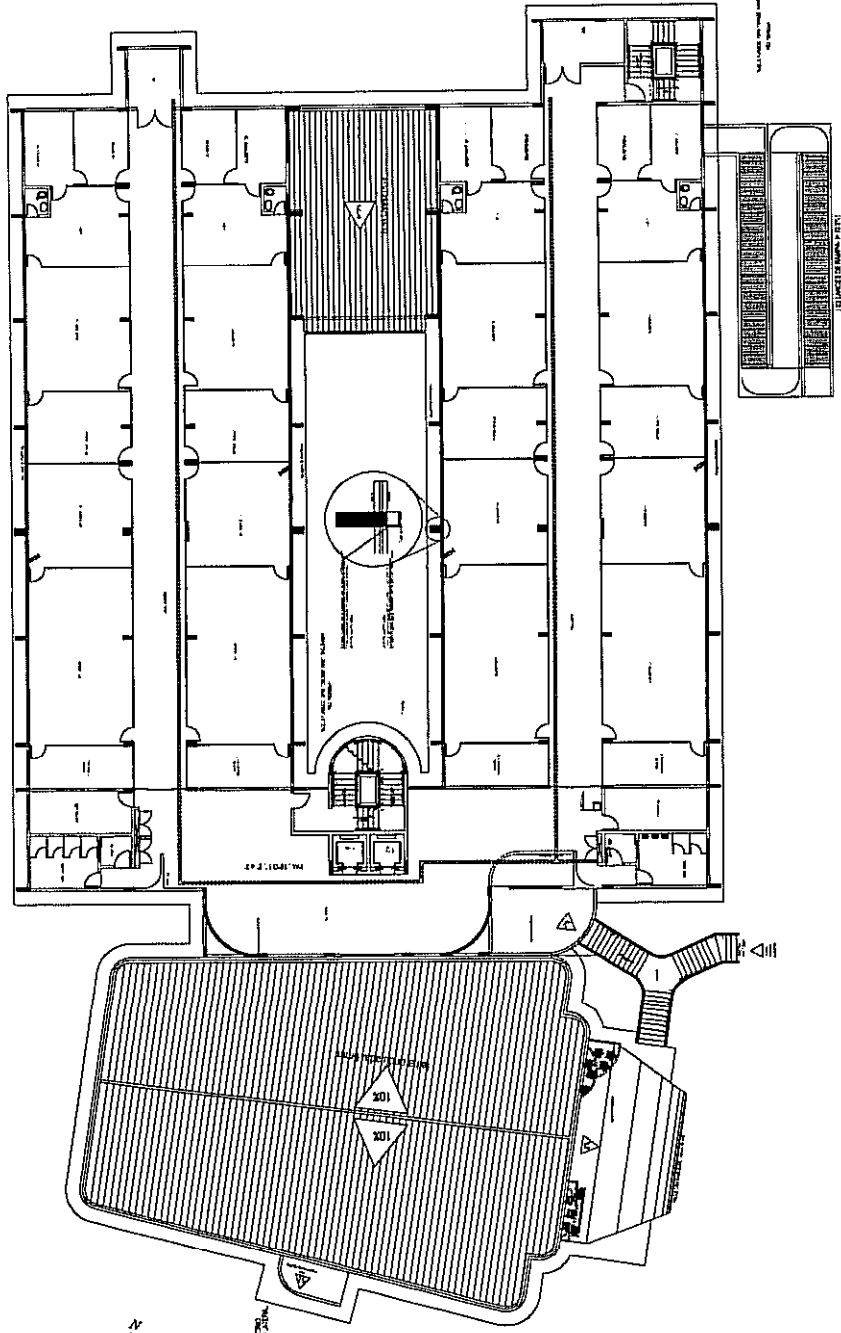
OFICINA DE ENGENHARIA
 TRIBUNAL DE JUSTICA
 DO ESTADO DE GOIAS
 CENTRO ADMINISTRATIVO - 74090-000
 GUAIA - GOIAS

FORUM (12 VARAS e 02 JUIZADOS ESPECIAIS)
COMARCA - ITUMBIARA

PROJETISTA: _____
 ARQUITETO RESPONSÁVEL: _____
 FUNDAÇÃO: _____
 TIPO DE OBRA: _____
 DATA: _____

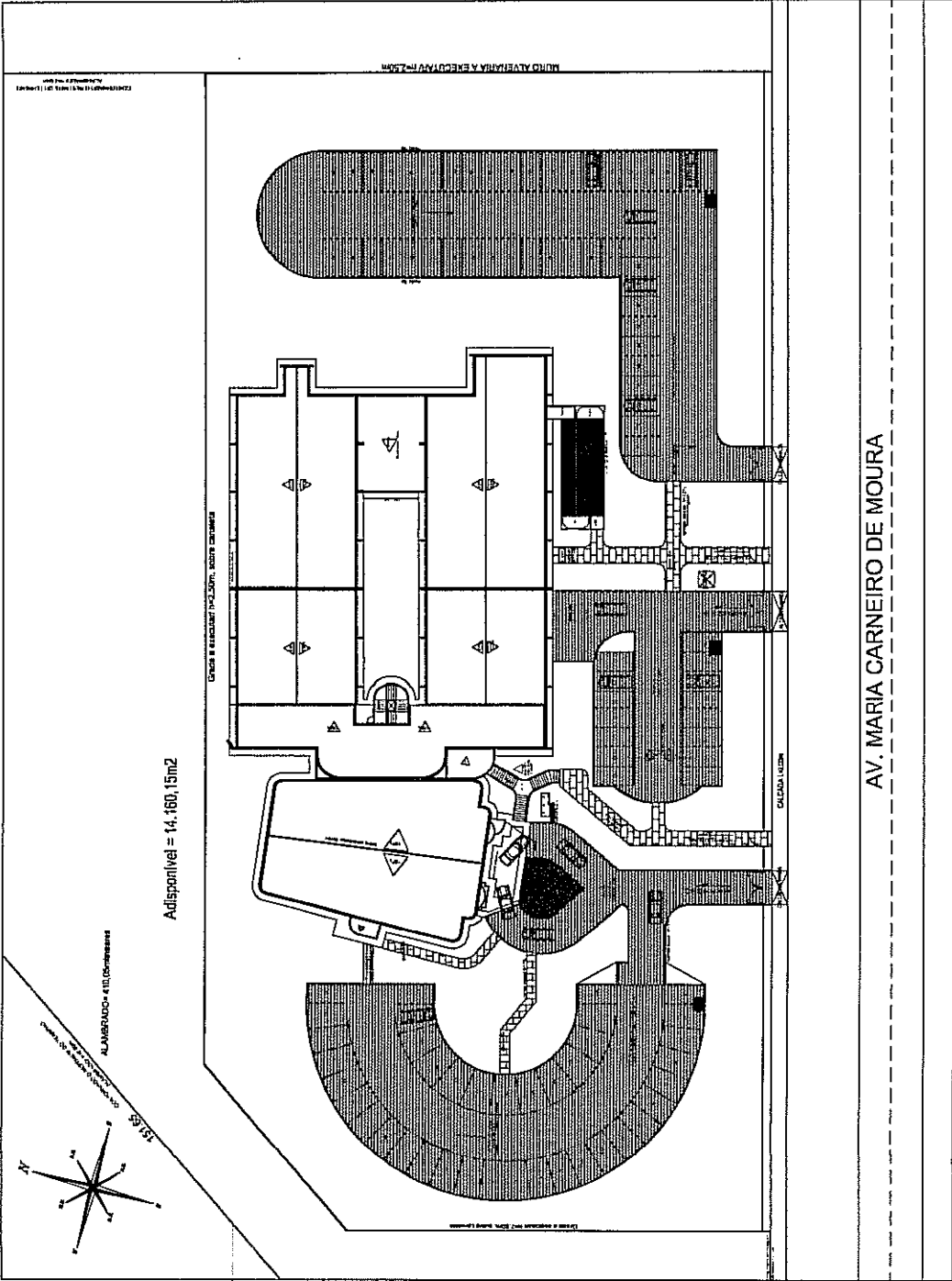
FOLHA: 15/17
 DATA: _____

NOME: _____
 ENDEREÇO: _____
 CIDADE: _____
 UF: _____



Planta Baixa - Pavimento Tipo 1/2/3 (12 Varas)
 (04 varas por pavimento tipo)
 Escala: 1:100

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTRUTURADO

NUNO ALVEIARIA & ENGENHARIA Lda
 INGENHEIRO ARQUITETO
 N.º 100/2008
 N.º 100/2008

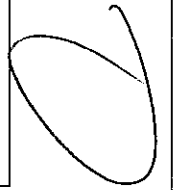
FUNDALIZ VARS # 12
 JACOBS ESPECIALS
 COMARCA - ITUMBARA

NOME DO PROJETO: ...
 LOCALIZAÇÃO: ...
 DATA: ...
 ESCALA: ...
 N.º DE FOLHAS: ...
 N.º DA FOLHA: ...
 DATA DE EMISSÃO: ...
 DATA DE VALIDADE: ...

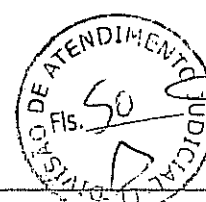
16/17 DE A
 204

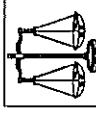
AV. MARIA CARNEIRO DE MOURA

Planta de Implantação e Locação
 esc: 1:200



209





FORNHEZ VARAS E IZ
BIZARDS ESPECIAIS
COMARCA - ITUMBIARA

PROJETO: **PROJETO DE LIGAMENTO ELÉTRICO**

CLIENTE: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO**

OBJETO: **INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE UMA COMARCA ESPECIALIZADA**

LOCAL: **COMARCA - ITUMBIARA**

DATA: **17/11/17**

PROJETO: **DIAGRAMA UNIFILAR**

PROJETA: **ALVARO DE OLIVEIRA SILVA**

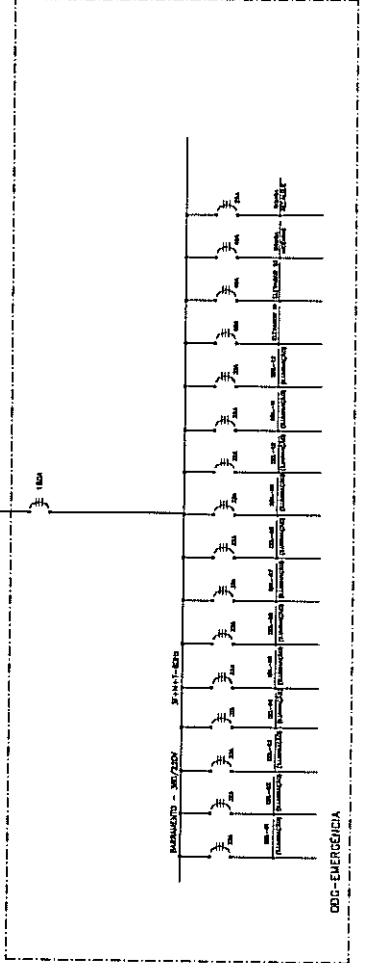
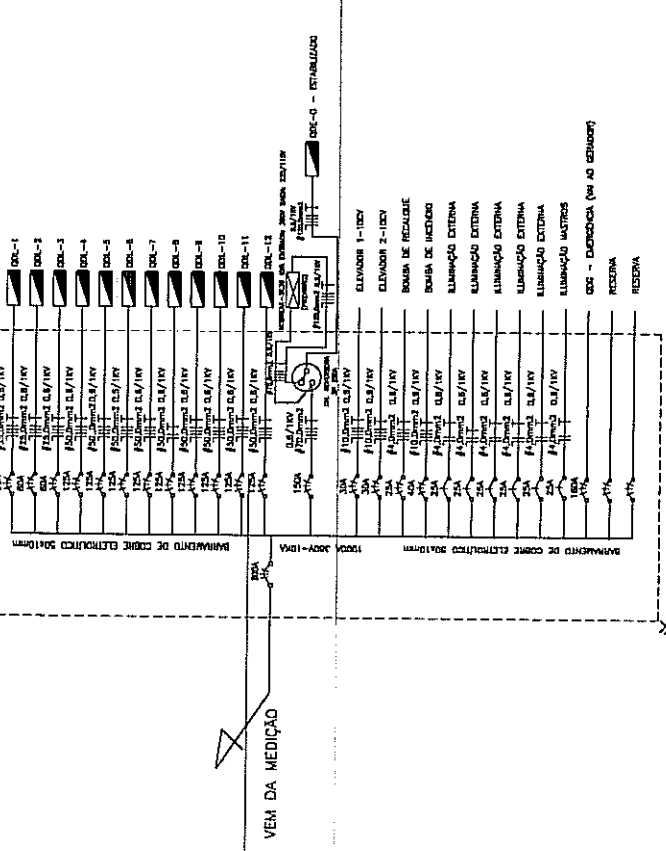
PROJETO Nº: **17/11/17**

PROJETO Nº: **17/11/17**

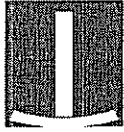
PROJETO Nº: **17/11/17**

E L É T R I C O

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL



Handwritten signature or mark.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

206

ANEXO VI

EDITAL Nº 144/2010 – TOMADA DE PREÇO

**Reforma do prédio do Juizado e Tribunal do Júri da
Comarca de Uruaçu-GO.**

Orçamento
Cronograma físico-financeiro
Caderno de especificações técnicas
Memorial descritivo

www.tjgo.jus.br

ORÇAMENTO



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

2009

Obra: Reforma do Fórum de Uruaçu

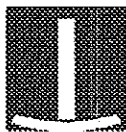
Prazo de Execução: 75 dias

Data: Setembro / 2009

Área Construída: 730,14

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
1	Serviços Preliminares					
1.1	Placa de obra	m²	3,00	97,21	291,63	
1.2	ART de execução da obra	un	1,00	450,00	450,00	
1.3	ART de Engenheiro Eletricista	un	1,00	30,00	30,00	
1.4	Cópias heliográficas/plotagens/xerocópias	cj	1,00	180,00	180,00	
Total do Item						951,63
2	Serviços Gerais de Obra					
2.1	Container p/ escritório c/ banheiro - 6,00x2,30x2,60m - c/ frete	mês	2,50	1.200,00	3.000,00	
2.2	Máquinas, equipamentos e ferramentas	un	1,00	520,00	520,00	
2.3	Limpeza permanente da obra com retirada de entulho (caçamba)	mês	2,50	541,00	1.352,50	
2.4	Refeições (café da manhã+almoço)	un	1,00	4.000,00	4.000,00	
2.5	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção individual	un	1,00	1.100,00	1.100,00	
2.6	Transportes	un	1,00	2.250,00	2.250,00	
Total do Item						12.222,50
3	Administração da Obra					
3.1	Engenheiro residente (1/2 período)	mês	2,50	5.126,27	12.815,68	
3.2	Mestre de obra	mês	2,50	6.938,37	17.090,93	
3.3	Encarregado em elétrica	mês	2,50	2.060,48	5.151,20	
Total do Item						35.057,80
4	Alvenarias e Revestimentos					
4.1	Recuperação de trincas interna/externa com sela-trinca ou selante acrílico tipo Heydicrill - abertura e preenchimento	ml	86,00	6,26	538,36	
4.2	Reboco interno (com tela)	m²	10,00	13,80	138,00	
4.3	Reboco externo com impemeabilizante nos suportes de ar condicionado, na face superior e inferior, com inclinação, para evitar acúmulo de água	m²	12,50	15,29	191,13	
Total do Item						867,49
5	Cobertura					
5.1	Buzinotes d=50cm (corte na alvenaria e na calha, instalação do tubo, recomposição da alvenaria e revestimento, vedação em silicone)	un	8,00	15,07	120,56	
5.2	Revisão geral do telhado (reaperto e reposição de parafusos e cj. Vedação e troca de telhas e cumeeiras quebradas ou trincadas)	un	1,00	1.318,58	1.318,58	
5.3	Revisão geral de calhas e rufos (limpeza, passar veda calha nas emendas e na junção com a platibanda, fixação etc.)	ml	356,15	11,14	3.967,51	
5.4	Telha translúcida de fibra de vidro (tam. 3,86x1,10)	un	1,00	73,10	73,10	
5.5	Calha de beiral aquapluv com descida de 75mm	ml	4,00	122,36	489,44	
Total do Item						5.969,19
6	Divisórias Removíveis					
6.1	Divisória Divilux Super AL4(Painéis Areia Pérola, Perfis em alumínio, com montante, rodapé, vidro da divisória liso 4mm)	m²	39,66	155,10	6.151,73	
6.2	Porta c/ Visor 0,85x2,10m(Painéis Areia Pérola, Perfis em alumínio, com montante, fechadura Lockwel, dobradiça cromada, vidro da porta liso 5mm-conforme detalhe de arquitetura)	un	5,00	220,00	1.100,00	
6.3	Revisão geral e limpeza das divisórias com substituição de peças danificadas (fusos nos montantes)	m²	118,16	15,00	1.772,40	
6.4	Revisão geral das portas das divisórias, inclusive com reposição de peças (dobradiças)	un	8,00	45,00	360,00	
Total do Item						9.384,13

209



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Fórum de Uruaçu

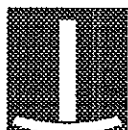
Prazo de Execução: 75 dias

Data: Setembro / 2009

Área Construída: 730,14

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
7	Esquadrias					
7.1	Revisão geral das esquadrias de alumínio (vedação c/ silicone nas junções de peças e montante central; troca/reposição de peças; regulagem geral; silicone na junção da esquadria com a alvenaria)	m²	101,65	30,00	3.049,50	
7.2	Revisão geral de portas de madeira (regular, lixar p/ ajustar aos portais, substituir peças danificadas, repor parafusos, dobradiças e fechaduras faltantes)	un	25,00	17,28	432,00	
7.3	Recuperar porta principal do Tribunal do Juri (lixar e passar seladora)	m²	7,18	20,00	143,62	
7.4	Moldura de MDF para suporte de ar condicionado conforme detalhe - com acabamento	un	18,00	35,00	630,00	
Total do Item						4.255,12
8	Vidros					
8.1	Retirada de vidros quebrados (incluso retirada e transporte de carga para local apropriado - sem reaproveitamento de material)	m²	4,00	1,15	4,60	
8.2	Vidro das divisórias 4 mm liso incolor colocado	m²	4,00	52,00	208,00	
8.3	Insulfilim com camadas separadas (no mínimo 4 camadas), linha profissional, anti-risco, laminado fumê modelo Star 10 BKR - proteção mínima 70%	m²	76,34	32,00	2.442,88	
Total do Item						2.655,48
9	Teto					
9.1	Fôrro de gesso	m²	28,00	16,00	448,00	
9.2	Tabica de gesso	ml	20,00	8,40	168,00	
9.3	Fechamento de suporte de ar condicionado em placa de gesso	ml	10,00	16,00	160,00	
Total do Item						776,00
10	Revestimentos de Piso					
10.1	Recuperação da calçada em concreto desempenado	m²	58,00	24,53	1.422,74	
2	Recuperar piso elevado do Pabx, com substituição de peças danificadas (Paviflex)	m²	5,94	32,00	190,08	
10.3	Limpeza do piso cerâmico	m²	88,20	0,53	46,75	
10.4	Limpar piso vinílico do Tribunal do Juri	m²	106,85	3,50	373,98	
10.5	Recuperar piso de madeira do palco (lixar e passar seladora)	m²	39,20	20,00	784,00	
10.6	Recuperar cantoneiras nos degraus do piso vinílico do Tribunal	ml	80,40	5,00	402,00	
10.7	Recuperar piso de granitina (aplicação de removedor Remobril da marca 3A ou similar para remover toda a cera / resina antes de efetuar a limpeza manual com o sabão tipo "limpa-pedra" - Pedromax da marca 3A ou similar e aplicação de cera líquida incolor Brilhax Metalizada, marca 3A ou similar - 2 demãos cruzadas)	m²	437,60	9,00	3.938,40	
Total do Item						7.157,94
11	Pintura					
11.1	Emassamento PVA c/ selador - forro/teto - Suvinil, Coral, Renner ou similar (este serviço consiste em retirar pinturas danificadas com infiltrações ou pinturas amareladas, reparar trincas, recuperar com massa PVA)	m²	76,88	2,44	187,28	
11.2	Emassamento PVA c/ selador - parede - Suvinil, Coral, Renner ou similar - (este serviço consiste em retirar pinturas danificadas com infiltrações ou pinturas amareladas, reparar trincas, recuperar com massa PVA)	m²	231,24	4,08	943,89	
11.3	Emassamento e fundo para esquadria de madeira nos pontos danificados das portas e portais	m²	40,45	6,83	276,33	
11.4	Pintura látex acrílica semi-brilho - paredes interna - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m²	616,70	6,54	4.031,98	
11.5	Pintura PVA látex - forro/teto - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m²	768,80	3,72	2.863,01	

210



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

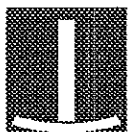
Obra: Reforma do Fórum de Uruaçu

Prazo de Execução: 75 dias

Data: Setembro / 2009

Área Construída: 730,14

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
11.6	Pintura látex acrílica semi-brilho ou fosca - paredes externas - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m²	1.294,50	6,54	8.463,44	
11.7	Pintura PVA látex - parede - Suvinil, Coral, Renner ou similar - (mureta)	m²	44,35	4,47	198,38	
11.8	Pintura acrílica texturizada média - Suvinil, Ibratin ou similar (muro)	m²	487,60	8,75	4.266,50	
11.9	Pintura esmalte sintético acetinado - esquadrias madeira - Suvinil, Coral, Renner ou similar	m²	67,41	3,85	259,53	
11.10	Pintura esmalte sintético - esquadrias metálicas - Suvinil, Coral, Bema ou similar	m²	354,60	5,64	2.000,65	
Total do item						23.490,79
12	Instalações Hidro-Sanitárias					
12.1	Revisão geral das instalações hidro-sanitárias (arrumar vazamentos, inclusive com reposição e troca de peças, e limpeza das caixas d'água)	un	1,00	1.700,00	1.700,00	
12.2	Bebidouro elétrico conjugado (duplo) em inox - marca Masterfrio ou similar	un	2,00	854,00	1.708,00	
12.3	Recarregar extintores de incêndio de pó químico 6kg	un	3,00	30,00	90,00	
12.4	Recarregar extintores de água pressurizada 10 litros	un	2,00	20,00	40,00	
12.5	Torneira do jardim cromada com adaptador para mangueira, Deca, Docol ou similar	un	5,00	30,53	152,65	
Total do item						3.690,65
13	Instalações Elétricas					
13.1	Tomada tripolar, p/ ar cond., 25A, c/ espelho 4"x2", Pial	un	3,00	10,52	31,56	
13.2	Espelho 4"x4", com 2 tomadas 2P+T, universal, 15A, Pial	un	16,00	12,48	199,68	
13.3	Caixa quadrada 4x4", estampada	un	16,00	2,76	44,16	
13.4	Lampada fluorescente tubular, 40 w, marca osram ou equivalente	un	40,00	5,50	220,00	
13.5	Reator eletrônico de AFP, para lampada fluorescente 2x40, marca keiko ou equivalente.	un	20,00	26,24	524,80	
13.6	Lampada fluorescente tubular, 20 w, marca osram ou equivalente	un	10,00	4,97	49,70	
13.7	Reator eletrônico de AFP, para lampada fluorescente 2x20, marca keiko ou equivalente.	un	5,00	16,90	84,50	
13.8	Lampada halogena, de base lateral, tipo palito, 220v-150w.marca osram ou equivalente	un	15,00	5,50	82,50	
13.9	Lampada eletrônica base E-27, 220v-23 w, marca osram ou equivalente	un	15,00	17,58	263,70	
13.10	Lâmpada vapor de mercúrio 250W	un	24,00	23,00	552,00	
13.11	Reator v.mercúrio 250W, interno,	un	24,00	49,00	1.176,00	
13.12	Lampada incandescente de 100w	un	2,00	2,56	5,12	
13.13	Disjuntor unipolar 15A, 3kA/220V, Siemens, curv. C	un	15,00	7,68	115,20	
13.14	Disjuntor unipolar 25A, 3kA/220V, Siemens, curv. C	un	10,00	7,68	76,80	
13.15	Disjuntor tripolar 32A, 3kA/220V, Siemens, curv. C	un	4,00	49,41	197,64	
13.16	Interruptor de embutir 2 secção, simples, c/ espelho 4"x2", Pial	un	11,00	9,76	107,36	
13.17	Interruptor de embutir 1 secção, simples, c/ espelho, 4"x2", Pial	un	1,00	6,29	6,29	
13.18	Interruptor de embutir 3 secção, simples, c/ espelho 4"x2", Pial	un	1,00	13,29	13,29	
13.19	Temporizador programavel ST-20 Coel ou equivalente	un	2,00	95,00	190,00	
13.20	Chave paco, 40A, fixação na base	un	2,00	102,18	204,36	
13.21	Contator tripolar 22A, bobina 220V, Siemens	un	2,00	156,00	312,00	
13.22	Barramentos para fase p/ disjuntores DIN, com 12 elementos-80 A, marca cemar ou equivalente.	un	2,00	80,00	160,00	
13.23	Eletroduto PVC 1"x3,0m, Tigre	un	10,00	4,33	43,30	
13.24	Curva de PVC 1"x90º, Tigre	un	6,00	2,75	16,50	
13.25	Luva de PVC 1", Tigre	un	10,00	1,31	13,10	
13.26	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	30,00	3,18	95,40	
13.27	Curva de PVC 3/4"x90º, Tigre	un	10,00	-	-	
13.28	Luva de PVC 3/4", Tigre	un	30,00	0,88	26,40	
13.29	Braçadeiras metálicas tipo D, 3/4"	un	60,00	0,57	34,20	



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Fórum de Uruaçu

Prazo de Execução: 75 dias

Data: Setembro / 2009

Área Construída: 730,14

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
13.30	Petrolite em liga de alumínio com silício, rosqueável, com tampa, tipo C, LR, T, e X, marca daisa ou equivalente	un	15,00	9,39	140,85	
13.31	Tampa de ferro fundido tipo T-33	un	4,00	54,00	216,00	
13.32	Projeto em alumínio fundido, com lâmpada halógena de 150w	un	4,00	49,50	198,00	
13.33	Cabo isolado, 1kV, dupla isolamento, 4,0mm ² , marca ficap ou equivalente	un	400,00	1,52	608,00	
13.34	Fio flexível, 750V, #2,5mm ²	un	800,00	1,10	880,00	
13.35	Fio flexível, 750V, #4,0mm ²	un	400,00	1,35	540,00	
13.36	Espelho plástico com um módulo 4x2, cinza	un	50,00	3,25	162,50	
13.37	Haste para aterramento tipo copperweld, 5/8x3,00 m	un	6,00	31,42	188,52	
13.38	Bloco autônomo, p/ teto ou parede, com 2 lâmp. de 9W, c/ baterias, terminais, comutação e recarga automática, bateria 6V/4Ah	un	4,00	41,55	166,20	
13.39	Fitas isolante, terminais, conectores, identificações	cj	1,00	600,00	600,00	
Total do Item						8.545,63
14	Cabeamento Estruturado					
14.1	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	10,00	3,18	31,80	
14.2	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre	un	5,00	1,24	6,20	
14.3	Luva de PVC 3/4", Tigre	un	10,00	0,88	8,80	
14.4	Cabo UTP-4 Pares, 24Awg, categoria 5E, Furukawa	m	960,00	0,87	835,20	
14.5	Nobreak 1,4kVA 220/115V, AFP, SMS, autonomia 50 minutos	un	1,00	751,40	751,40	
14.6	Pach cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 1,5m	un	32,00	5,10	163,20	
14.7	Pach Panel padrão 19", categoria 5E, com 24 portas-RJ-45	un	2,00	206,00	412,00	
14.8	Tomada Lógica tipo keystone, categoria 5e, de embutir, 4"x2", com 02 tomadas RJ 45 completa	un	16,00	20,20	323,20	
14.9	Etiquetas p/ identificação, acessórios, conectores	cj	1,00	128,00	128,00	
14.10	Bandeja metálica fixa padrão 19"	un	1,00	8,56	8,56	
14.11	Velcro para organização dos racks	rolô	1,00	42,25	42,25	
14.12	Ventilação no teto de rack padrão 19", com 2 ventiladores, tensão 110/220v, com fusível de proteção e botoeira liga-desliga.	un	1,00	46,56	46,56	
Total do Item						2.757,17
15	Sonorização					
15.1	Console de mixagem CICLOTRON MSX 8"(8 canais)	un	1,00	298,00	298,00	
15.2	Amplificador de áudio 40hm-100W e 80hm-600W, proteção térmica	un	1,00	1.084,00	1.084,00	
15.3	Aparelho leitora de DVD, c/ controle progressivo scan, p/todas as mídias, padrão 19"	un	1,00	239,00	239,00	
15.4	Bandeja para rack 19", marca ASK ou similar	un	3,00	39,00	117,00	
15.5	Rack ASK-M 19", marca ASK, c/rodas e ajuste de inclinação, c/ régua c/ 5 tomadas Onel, c/ proteção	un	1,00	166,00	166,00	
15.6	Microfone sem fio completo, marca TSI, MS 115-UFH., acompanha bateria de 9 v, recarregável e o carregador	un	2,00	350,00	700,00	
15.7	Cabo de áudio estereo, com um plugue, par metálico e 2 conectores RCA macho linha	un	3,00	8,00	24,00	
15.8	Plugue P10, mono metal c/ mola 6mm	un	4,00	2,00	8,00	
15.9	Pedestal para microfone de mesa tipo girafa, cromado, para um microfone	un	2,00	45,00	90,00	
Total do Item						2.726,00
16	Obras Civis					
16.1	Fornecimento e instalação de ar condicionado Split 7.500 BTU na sala técnica do rack	un	1,00	2.031,90	2.031,90	
16.2	Galão tinta esmalte preta	un	1,00	46,00	46,00	
16.3	Galão tinta esmalte camurça	un	1,00	46,00	46,00	
16.4	Galão tinta esmalte cinza claro	un	1,00	46,00	46,00	

212



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Fórum de Uruaçu

Prazo de Execução: 75 dias

Data: Setembro / 2009

Área Construída: 730,14

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
Total do Item						2.169,90
17	Diversos					
17.1	Painel para fotos/ editais/placas comemorativas (1,83x1,52m) - Juizado	un	1,00	417,24	417,24	
7.2	Placas 28x12cm em acrílico transparente 2mm. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto vazado. Fixação com bucha e parafuso em aço inox.	un	25,00	45,00	1.125,00	
17.3	Placas 16x16cm em acrílico transparente 2mm. Adesivo por cobertura de cor cinza com texto/figuras vazado. Fixação com bucha e parafuso em aço inox.	un	5,00	39,00	195,00	
17.5	Limpeza da obra	m²	730,14	0,88	642,52	
Total do Item						2.379,76
CUSTO DA OBRA						125.057,18
BDI (18%)						22.510,29
CUSTO TOTAL						147.567,48

IMPORTANTE:

Para elaboração deste orçamento deverá ser seguido o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS APRESENTADOS.

Lembramos que o preço total do orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VIGILÂNCIA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, CONSUMO DE ENERGIA, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS TRIBUTOS INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

A DIVISÃO DE ENGENHARIA encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

Eng.ª Rubia H. C. G. De Oliveira Fleury

**CRONOGRAMA
FÍSICO-
FINANCEIRO**



2124



tribunal de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Coordenadoria dos Serviços de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura

Obra: Reforma do Fórum de Unaçu
Prazo de Execução: 75 dias

Área Construída: 730,14

Data: set/2009

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviço	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS		30-60 DIAS		60-75 DIAS		Recebimento Definitivo (R\$)
				(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	
1	Serviços Preliminares	951,63	0,76%	100,00%	951,63	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
2	Serviços Gerais de Obra	12.222,50	9,77%	40,00%	4.889,00	40,00%	4.889,00	20,00%	2.444,50	2,444,50
3	Administração da Obra	35.057,80	28,03%	40,00%	14.023,12	40,00%	14.023,12	20,00%	7.011,56	7,011,56
4	Alvenarias e Revestimentos	867,49	0,69%	50,00%	433,75	50,00%	433,75	0,00%	0,00	0,00
5	Cobertura	5.969,19	4,77%	50,00%	2.984,60	50,00%	2.984,60	0,00%	0,00	0,00
6	Divisórias Removíveis	9.384,13	7,50%	40,00%	3.753,65	60,00%	5.630,48	0,00%	0,00	0,00
7	Equadrias	4.255,12	3,40%	40,00%	1.702,05	60,00%	2.553,07	0,00%	0,00	0,00
8	Vidros	2.655,48	2,12%	30,00%	796,64	70,00%	1.858,84	0,00%	0,00	0,00
9	Teto	776,00	0,62%	0,00%	0,00	100,00%	776,00	0,00%	0,00	0,00
10	Revestimentos de Piso	7.157,94	5,72%	20,00%	1.431,59	80,00%	5.726,35	0,00%	0,00	0,00
11	Pintura	23.490,79	18,78%	0,00%	0,00	70,00%	16.443,55	30,00%	7.047,24	7,047,24
12	Instalações Hidro-Sanitárias	3.600,65	2,95%	20,00%	736,13	60,00%	2.214,39	20,00%	736,13	736,13
13	Instalações Elétricas	8.545,63	6,83%	40,00%	3.418,25	40,00%	3.418,25	20,00%	1.709,13	1,709,13
14	Cabeamento Estruturado	2.757,17	2,20%	40,00%	1.102,87	40,00%	1.102,87	20,00%	551,43	551,43
15	Sonorização	2.726,00	2,18%	40,00%	1.090,40	40,00%	1.090,40	20,00%	545,20	545,20
16	Obras Cíveis	2.169,50	1,74%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	2.169,50	2,169,50
17	Diversos	2.379,76	1,90%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	2.379,76	2,379,76
VALOR TOTAL DO PERÍODO		125.057,18	100,00%		57.315,66		63.144,66		24.596,64	
VALOR TOTAL DO PERÍODO (C/ BDI 18%)		147.567,48			44.032,50		74.510,70		29.024,27	
DESCONTO EM GARANTIA		7.378,37			2.201,63		3.725,53		1.451,21	
VALOR DA PARCELA					41.830,88		70.785,17		27.573,07	
PERCENTUAL					26,35%		47,97%		16,95%	5,00%

Eng.ª Rubia H C G de Oliveira Fleury
Crea 155697/D-GO

2/15

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

J-

216

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE URUAÇU

ÍNDICE

- 1- GENERALIDADES
- 2- ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO
- 3- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- 4- MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS
- 5- INSTALAÇÃO DA OBRA
- 6- DEMOLIÇÕES
- 7- ALVENARIAS E REVESTIMENTOS
- 8- PISO
- 9- TETO
- 10- DIVISÓRIA
- 11- REVESTIMENTO DE PAREDE
- 12- COBERTURA
- 13- PINTURA
- 14- VIDROS
- 15- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
- 16- INSTALAÇÕES PLUVIAIS
- 17- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1. GENERALIDADES

1.1. O presente Caderno de Especificações tem por objetivo estatuir as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à presente obra, e instituir os direitos e obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás adiante designado CONTRATANTE, e da firma Construtora, adiante designada de CONTRATADA.

1.2. Este Caderno de Especificações, juntamente com o projeto de arquitetura e respectivos detalhes, ficará fazendo parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcritos fossem.

2. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obra deverá ser iniciada, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça.


2.2. O CONTRATANTE poderá manter na obra, engenheiros, arquitetos, e prepostos seus, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

2.3. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

2.4. É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção.

2.5. O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços para cuja execução não tenham sido observados os princípios da boa técnica e os preceitos a seguir estabelecidos e fará demolir por conta e risco da CONTRATADA, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

2.6. Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE URUAÇU

reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

2.7. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2.8. Todos casos omissos nas especificações, memoriais ou projetos serão esclarecidos e resolvidos formalmente de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

2.9. O CONTRATANTE reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação.

3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1. A CONTRATADA deverá planejar, assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente **de acordo com o cronograma físico-financeiro**, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito ao TRIBUNAL.

Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

3.2. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste Caderno de Especificações, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a **assistência técnica e administrativa** necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

3.3. A direção geral da obra ficará a cargo de um **engenheiro, pelo menos em meio-período**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, cuja presença deverá ser permanente no local da obra e auxiliado por um Mestre de Obras, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

3.4. Os pagamentos de encargos sociais, registros e publicações de contratos, e, ainda, demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. Todas as despesas provenientes de serviços executados fora do horário de expediente normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.

4. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

4.1. Para as obras e serviços aqui descritos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos mecânicos, ferramentas e os materiais necessários, bem como aliciar mão de obra capacitada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que assegurem processos satisfatórios aos serviços, para conclusão da obra no prazo fixado, conforme referido em contrato.

4.2. A CONTRATADA somente empregará na obra profissionais competentes, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que for incapaz ou inconveniente na realização dos serviços da obra será apontada pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser imediatamente afastada dos serviços.

4.3. Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Serviços e materiais deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.

4.4. MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - É obrigação da CONTRATADA manter os operários devidamente munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para assegurar sua segurança, tais como botas, capacetes e luvas, entre outros, bem como atender às normas de segurança do Ministério do Trabalho e NR-18.

5 - INSTALAÇÃO DA OBRA

5.1- Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de maneira a não perturbar o andamento normal das atividades do Fórum, de acordo com as determinações do Diretor do mesmo.

5.2 - Será procedida a remoção diária de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno e dentro do prédio, no decorrer da obra.

6 – DEMOLIÇÕES

6.1- As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, e serão tomados cuidados de forma a serem evitados danos à edificação existente.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE URUAÇU

6.2- Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos e quaisquer danos que por ventura venham ocorrer ao próprio prédio e a edificações vizinhas.

6.3- A CONTRATADA fará, imediatamente após as demolições, a remoção de todo o entulho remanescente destes serviços, não sendo permitido o armazenamento dos mesmos nas calçadas, já que todo e qualquer entulho deverá ser acondicionado em containeres apropriados. A obra deverá permanecer sempre limpa e desobstruída de entulhos.

6.4 - Todas as áreas de reboco, tanto externo quanto interno, que estiverem fofas, com trincas ou infiltrações deverão ser removidas até que seja alcançada a alvenaria.

6.5- As telhas e cumeeiras que estiverem quebradas ou trincadas deverão ser retiradas.

7- ALVENARIAS E REVESTIMENTOS

7.1- Nas áreas onde houver fissuras deverá ser aplicado "sela-trinca", véu de poliéster ou costura em ferro, dependendo da espessura e tipo das mesmas.

7.2- Deverá ser feita a recomposição de revestimentos nos locais onde for feita a demolição do reboco.

7.2.1- Na junção da argamassa nova (das áreas onde houve demolição do reboco) com a antiga deverá ser utilizada tela de estuque.

7.3- Os suportes para ar condicionado deverão receber uma massa (cimento:areia) com impermeabilizante, com inclinação para área externa, na parte superior e na inferior, para evitar o acúmulo de água da chuva junto a parede.

8- PISO

8.1-.Deverá ser feita a limpeza manual do piso de granitina nos locais onde o mesmo se apresentar muito sujo ou encardido, ou com excesso de cera. Aplicar removedor Remobril da marca 3A ou similar para remover toda a cera / resina antes de efetuar a limpeza manual com o sabão tipo "limpa-pedra" - Pedromax da marca 3A ou similar e aplicação de cera líquida incolor Brillhex Metalizada, marca 3A ou similar - 2 demãos cruzadas.

221

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE URUAÇU

8.2- Deverá ser feita a limpeza manual completa do piso do Tribunal do Júri (piso vinílico). As cantoneiras nos degraus deverão ser recoladas.

8.3- O assoalho do palco do Tribunal do Júri, deverá ser raspado e calafetado com massa F-12, para posterior aplicação de 3 demãos de sinteco de secagem rápida, tipo "Super Sinteko Especial Vitta" ou similar.

8.4- Deverá ser feita a recuperação das calçadas danificadas em concreto desempenado.

8.5- Deverá ser feita a recuperação do piso do Pabx com substituição de peças danificadas.

9- FORRO

9.1- Nos locais onde o forro de gesso se apresentar muito trincado ou danificado por infiltrações, deverá ser feita a sua reposição, inclusive das tabicas quando houver.

10- DIVISÓRIA

10.1- Deverá ser feita a revisão geral das divisórias removíveis e das portas das mesmas, no que diz respeito à fixação e funcionamento, inclusive com substituição de peças danificadas, de modo a proporcionar um perfeito funcionamento. As portas da Escrivania e do Registro de Reclamações deverão ser trocadas.

10.2- A fechadura que estiver estragada deverá ser substituída por nova, no mesmo modelo e cor.

10.3- As portas de madeira deverão ser recuperadas e reguladas, de modo a ter um perfeito funcionamento e encaixe no portal.

10.4- Deverá ser feita a instalação de dobradiças e fechaduras que estiverem danificadas ou faltantes.

10.5- Deverá ser procedida a revisão geral das esquadrias (portas e janelas), com regulagem, troca de peças defeituosas, reposição de peças faltantes, vedação c/ silicone nas junções de peças e montante central, silicone na junção da esquadrias com a alvenaria de modo a impedir a entrada de água para efetiva vedação contra as intempéries, substituição de massa de vidro, enfim todos os procedimentos para que as esquadrias fiquem em perfeito estado.

10.6- Deverá ser feita moldura de MDF para suporte de ar condicionado conforme detalhe - com acabamento.

11- REVESTIMENTO DE PAREDE

11.1- Nas áreas onde houver fissuras sejam elas trincas de acunhamento ou de junção estrutura/alvenaria deverá ser aplicado "sela-trinca", da Suvinil ou similar, após abertura em "V" com, no mínimo 1cm de largura e 1,5cm de profundidade.

11.2- Após o tratamento das trincas, as paredes deverão ser emassadas e repintadas.

12- COBERTURA

12.1- Deverá ser feita revisão completa da cobertura, com troca de telhas e cumeeiras quebradas, reposição de parafusos e conjuntos de vedação, reaperto dos parafusos. As telhas de reposição deverão ser do mesmo tipo existente, ou seja, de fibrocimento tipo ondulada com 6 mm de espessura, marca Eternit ou equivalente atendendo às normas pertinentes da ABNT. A montagem da cobertura (tamanhos das telhas e inclinações) deverá obedecer às orientações do fabricante e especificações de projeto. Os cortes nas áreas de sobreposição deverão ser executados de acordo com as recomendações do fabricante. O recobrimento lateral das telhas deverá ser de 1 e 1/4 de onda, conforme indicações do fabricante, não sendo aceito recobrimento inferior, mesmo com a utilização de cordão de vedação. As telhas deverão ser fixadas com parafusos e arruelas de vedação, nas 2ª e 5ª ondas, conforme indicação do fabricante.

12.2- Nas junção dos rufos com a platibanda e nos encaixes das calhas, deverá ser feita a aplicação de fita aluminizada auto-adesiva, com largura de 20cm, tipo "Viapol Fita" da Viapol, ou similar aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3- As calhas e rufos deverão ser revisados, em suas emendas, fixação e caimentos. As calhas deverão ser complementamente limpas para possibilitar a execução de regularização em argamassa para a posterior impermeabilização.

12.4- Deverá ser executada calha de beiral aquapluv com descida de 75 mm, no beiral do telhado que cobre a caixa d'água do Tribunal do Juri.

12.5- Deverá ser feita a substituição de telha translúcida de fibra de vidro.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE URUAÇU

12.6 - Após conclusão dos serviços a FISCALIZAÇÃO poderá exigir a seu critério, testes de estanqueidade da cobertura ou de seus elementos individualmente.

12.7- Deverão ser tomadas precauções nos trabalhos a serem executados na cobertura após a execução da mesma, pois não serão admitidas telhas ou quaisquer outras peças trincadas ou quebradas no recebimento da obra.

13- PINTURA

13.1- Nas paredes onde foi feito novo reboco ou recuperação de trincas, e ainda, nas áreas onde houve recuperação do teto ou reposição do forro de gesso, deverá ser feito emassamento à base de massa PVA.

13.2- As paredes internas que foram recuperadas serão repintadas com tinta acrílica semi-brilho na cor areia, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, e em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

13.3- Os tetos / forros de gesso que foram recuperadas serão repintados com tinta PVA, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, na cor branco neve, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

13.4- As esquadrias metálicas, incluindo as grades externas, mastro e as grades metálicas de proteção dos ar condicionados, deverão ser pintadas com esmalte sintético na cor cinza platino, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

13.5- As esquadrias de madeira deverão ser pintadas com esmalte sintético acetinado na cor camurça, da Suvinil, Coral, Renner ou similar, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

13.6- Todas as paredes externas serão repintadas com tinta acrílica fosca ou semi brilho, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, sendo a cor aprovada pela Arquitetura e aplicada a pintura em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

13.7- A mureta sob a grade externa deverá receber tinta PVA, da Suvinil, Renner ou similar, e o muro receberá pintura acrílica texturizada média, Suvinil, Ibratin ou similar.

14- VIDROS

14.1- Deverá ser feita a reposição de vidros quebrados nas duas salas da Escrivania.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE URUAÇU

14.2- Deverá ser colocado Insulfilm com camadas separadas (no mínimo 4 camadas), linha profissional, anti-risco, laminado fumê modelo Star 10 BKR - proteção mínima 70%, em todas as janelas e portas externas.

15- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

15.1- Deverá ser feita a revisão completa das instalações hidro-sanitárias, inclusive com reposição e troca de peças, necessárias ao bom funcionamento das instalações.

16- INSTALAÇÕES PLUVIAIS

16.1- Deverá ser feita a instalação de buzinetes com d= 50mm nas calhas, conforme orientação da fiscalização.

17- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

17.1- De acordo com o anexo apresentado.

Rubia H C G de Oliveira Fleury
Eng^a Civil - Crea 15997/D-GO

MEMORIAIS DESCRITIVOS



**MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES DE
MATERIAIS**

- JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE URUAÇU-GO



Memorial Descritivo.(Anexo I)

1 – OBJETIVO.

Este documento tem como objetivo estabelecer as diretrizes e especificações para o *fornecimento , instalação, configuração de um Sistema Integrado de Automação ,Segurança Predial , manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas internas e externas* nas dependências do prédio do Juizado Especial da Cidade Uruaçu -GO. O

– DOCUMENTAÇÃO

- Este Memorial Descritivo **Anexo I**
- Planilha Orçamentária (relação e especificações de Materiais) **Anexo II**
- Projeto da ampliação dos pontos lógicos e eletricos.(anexo III)

O Presente memorial descritivo tem por finalidade descrever os serviços/materiais da, Sonorização, iluminação e manutenção preventiva e corretiva dos quadros elétricos, tomadas , interruptores e iluminação interna e externa , que visam melhorar a segurança do prédio , estes serviços consistem em:

- Iluminação externa, com instalações de Luminárias e reaproveitamento das existentes.
- Manutenção preventiva e corretiva dos quadros de energia elétrica 380/220V, com medição de aterramento , quadro de energia elétrica exclusivo para equipamentos eletrônicos e quadro de energia elétrica para bomba de recalque.
- Reorganização no rack de telecomunicações, com ampliação de pontos de rede estruturado.
- Implantação com fornecimento de equipamentos para a Sonorização no Tribunal do Júri.

2 – GENERALIDADES.

Os materiais descritos nesta especificação técnica deverão atender a quantidade e necessidade indicada nos projetos básico. (Anexo III).

Todos os fios e cabos dos quadros de energia e disjuntores deverão ser identificados, legendados através de etiquetas apropriadas.

3 – ESCOPO DO FORNECIMENTO.

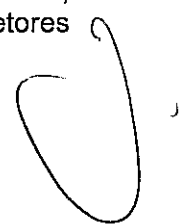
Infra-estrutura da rede elétrica – Canaletas em plástica de alta resistência com seus respectivos acessórios, eletrodutos PVC rígido, condutele do tipo múltipla saída com seus respectivos acessórios.

Materiais da rede elétrica-cabos flexível , disjuntores, quadros etc.

4 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA ILUMINAÇÃO EXTERNA.

- O sistema de iluminação externa existente e composto de 10 projetos instalados na parte superior do prédio , 4 projetores na inferior do prédio e 8 arandelas nas fachadas como mostra o projeto, todos os projetores e arandelas serão reaproveitados, será necessário de um manutenção, como limpezas, pinturas, substituição de lâmpadas retiradas dos reatores existentes na qual os projetores



utilizarão lâmpada halogenas. Toda a fiação serão substituídas onde será instalado uma automatização no quadro geral de barramento para controlar toda iluminação externa.

- Os projetores velhos existentes deverá ser feito uma recuperação, como limpezas externas e internas, reaperto do soquete com substituição caso for necessário.
- Os disjuntores que serão instalados serão do tipo padrão UL, amperagem de acordo com diagrama, sendo carga de ruptura de 5 KA para proteção Geral e os demais 3 KA, marca Simens ou similar.
- Nestes serviços a firma contratada deverá fazer a medição do aterramento, caso não for o ideal de acordo com as normas pertinentes, ficará a cargo da contratada a melhoria desta malha.
- No orçamento foi considerado uma manutenção preventiva com instalação da automatização da iluminação externa do Forum que fica ao lado do Juizado.

4.2 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS QUADROS DE ENERGIA ELETRICA.

- No prédio existe um Quadro Geral de Barramento(QGBT), 2 quadros de energia comum e um quadro de energia estabilizada, os serviços compreende executar uma revisão geral com limpeza nos kit de barramento de 100 A, disjuntores, reapertos nas conexões, identificação de circuitos, balanceamento e medição de aterramento, nas legendas que serão afixadas deverão constar os valores das amperagem(A) por fase e tensões (V)
- Na identificação dos circuitos a empresa executora deverá fazer o mesmo nas tomadas, interruptores, pontos de ar condicionado e identificar as fases dos alimentadores de acordo com o quadro geral de barramento
- Os materiais velhos retirados até mesmos os disjuntores deverão ser acomodados em caixas e entregue ao responsável pela fiscalização dos serviços.
- Os serviços deverão ser feitos aos finais de semanas, noturnos e feriados, e programado com mínima de 72 horas de antecedência, para não haver prejuízos nos trabalhos do Judiciário.
- Na medição da subestação deverá fazer limpezas nas caixas de passagem e nos quadros de proteção geral.
- Todas as oxidações das fiações deverão ser corrigidas e melhorar os reapertos das conexões.
- No quadro geral de barramento(QGBT) a identificação interna e externa será através de placa em acrílico.
- A contratada deverá verificar se há alguns pontos quente nas conexões dos circuitos com os disjuntores, monofásicos e trifásicos., caso afirmativo a empresa deverá fazer a devida correção.

4.3 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.

- Reorganização do rack de telecomunicações:
 - a) – Edificação dos usuários.
 - b) – Identificação do links de Voz.
 - c) – identificação dos Links de dados.
 - d) – Elaborar nova Legenda.
 - e) – Certificar toda a Rede de Cabeamento estruturado.
 - f) – Aterrar o rack.
 - g) – Refazer o acabamento da cabeaçon com identificação.
- Ampliação dos Pontos Lógicos, de acordo com projeto.
- Refazer a identificação da tomadas lógicas.

4.4 - IMPLANTAÇÃO DA SONORIZAÇÃO DO TRIBUNAL DO JURI

A implantação do sistema de sonorização consiste no fornecimento e instalação dos equipamentos de acordo com a planilha orçamentária.

5.0 – Especificação Técnica.

5.1 - Para o dimensionamento dos disjuntores e do ramal de alimentação deverão ser considerados os critérios adotados em norma técnica (NBR5410), sendo respeitados todos os valores e condições, principalmente capacidade de corrente e queda de tensão (utilizar limite Maximo de 1 a 2 %). A tensão utilizada nos cálculos deverá ser 220v, (tensão fase/neutro), fator de utilização de 0,86 e tempo de seccionamento Maximo de 0,15 s. Todos os demais critérios utilizados estão descritos na Norma Brasileira de Regulamentação(NBR-5410).

5.2 – Terminais pré-isolados, da intelli ou similar.

5.3 – Fita isolante – auto fusão e comum rolo de 10 e 20 m respectivamente, marcas Pirelli, 3 M ou similar.

5.4 – Condutores.

Os cabos utilizados na iluminação externa serão dupla isolação com isolamento de 1 kV e desmembramento de circuitos caso for necessário serão flexíveis, com isolamento de 750V, marca Pirelli ou similar, com seguintes padrões de cores:

- Rede comum:

Vermelho – Fase

Preto – neutro

Branco – retorno.

5.5 – Eletroduto PVC rígido.

Os eletrodutos, curvas e luvas deverão ser de PVC, de marca tigre, fortilit ou similar., bitola mínima ¾ “.

5.6 – Abraçadeiras metálicas – Fabricação Morro Grande, daisa ou equivalente.

5.7 – Petrolet.

Sendo em PVC, preso ao eletroduto e este à laje atravez de abraçadeiras e vergalhão. Marca tigre ou similar.

5.8 – As luminárias instaladas serão do tipo arandela com globo leitoso com a de fixação e braço em chapa de aço , para lâmpada até 250 W, modelo LL-308 da Luminforte ou equivalente.

5.9 – Lâmpadas halogenas de 150 w, eletrônica de 23 w e fluorescente de 40 w, marca osram ou equivalente.

5.10 – haste tipo cooperweld, 5/8x3.0m , marca intelli ou equivalente.

6.0 – Considerações gerais

- Todas as adaptações, antes da execução a firma contratada deverá fornecer um projeto executivo com todos os detalhes de instalações/construções para apreciação dos técnicos do Tribunal de Justiça.
- Todos os serviços de instalações elétricas deverão ser executados de acordo com especificações e as normas pertinentes.
- Todo o material a ser empregado deverá ser de 1ª Linha.

7.0 – Da Responsabilidade

7.1 – O executante deverá apresentar certidão de registro junto ao CREA da firma participante e seus responsáveis técnicos:

7.2 – A firma participante deverá apresentar um ou mais atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito publico ou privado, registros no CREA, comprovando que a licitante juntamente com o detentor do acervo técnico, pertencente ao quadro permanente da empresa, possui capacidade de instalar ou executar o objeto desta licitação.

7.3 – Todos os serviços a serem executados sob as supervisão e responsabilidade de um engenheiro electricista pertencentes ao quadro da empresa, com as devidas ARTs.

730

7.4 – O executante se responsabilizará totalmente pelos possíveis danos ou prejuízos que porventura venham causar a pessoas ou ao prédio do Juizado Especial, durante a execução dos trabalhos.

8.0 – Dos aspectos normativos.

8.1 – Os materiais e serviços deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT (associação Brasileira de Normas Técnicas).

8.2 – Supervisão e fiscalização dos serviços se farão pelos técnicos do Tribunal de Justiça.

8.3 – A executante oferecerá garantia mínima de 12 meses, em relação aos serviços de engenharia.

8.4 – Quando do desligamento do sistema elétrico para a adaptação dos novos quadros de energia, este deverá ser previamente solicitado á Diretoria do Fórum , para a devida autorização.

8.5 – Os técnicos da firma contratada, enquanto designados para execução dos serviços devidamente uniformizados, usarão crachás e deverão ser identificados pela área de segurança da Secretaria do Fórum.

8.6 – Todos os detalhes de execução tais como materiais e serviços constantes ou não nos projetos e/ou não mencionados nas especificações deste memorial, assim como todos os detalhes dos serviços mencionados neste e que não contem nos projetos se necessários à execução, serão interpretados como partes integrantes dos projetos, e será da responsabilidade da contratada.

8.7 – Os serviços pertinentes às instalações e adaptações, como: Instalações elétricas, pintura, alvenaria, furações, gesso, projeto executivo, etc. serão por conta do contratado. Materiais necessários à execução dos serviços deverão estar incluso no valor da proposta. As instalações e adaptações deverão estar em concordância com as instalações e arquitetura existentes, matendo-se o padrão construtivo.

8.8 – As medidas apresentadas nos esquemas/projetos orientativos e ou anexos, servem apenas como parâmetros prévios, sendo de inteira responsabilidade da firma participante proceder todas as medições, dimensionamentos necessários e especificações para realização dos serviços.

8.9 – No final dos serviços, a contratada deverá apresentar o projeto executado das instalações, gravado em disquete (em auto cad2002) e folha sufite, com a devida ART.

9.0 – Prazo de Execução.

O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, destes serviços .

10.0 – Anexos.

Anexo I – Memorial descritivo/especificação técnica.

Anexo II – Planilha orçamentária.

Anexo III – Projeto executivo – Iluminação Externa 220V.

Anexo IV – Projeto da ampliação da instalações eletricas e lógicas

Goiânia, 10 de Março de 2009.

Engº.Eletr.Luiz Carlos da Silva Amaral
Crea3616/D-Go